



INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

RELATÓRIO DE GESTÃO IFFAR

2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Nídia Heringer

Reitora

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de
Desenvolvimento Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Patrícia A. M. Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitora de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação

EQUIPE DE ARTICULAÇÃO

Diretoria de Governança Riscos e Controles
Chefia de Gabinete
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Bruna Martins Bulegon
Secretaria de Comunicação

REVISÃO TEXTUAL

Raquel da Silva Goularte



RELATÓRIO DE GESTÃO IFFAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2025

Relatório de Gestão do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 84/2020 e da Decisão Normativa TCU N° 198/2022.

Santa Maria (RS), 23 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

1 MENSAGEM DA REITORA.....	11
-----------------------------------	-----------

2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	13
---	-----------

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.....	13
2.1.1. Finalidades e competências do IFFar.....	14
2.1.2. Objetivos do IFFar.....	14
2.1.3. Missão.....	15
2.1.4. Visão.....	15
2.1.5. Valores.....	15
2.2. Estrutura organizacional.....	16
2.3. Estrutura de governança.....	17
2.3.1. Instâncias internas de governança.....	18
2.3.2. Instâncias internas de apoio à governança.....	19
2.4. Cadeia de valor e modelo de negócios.....	23
2.5. Políticas e programas de governo.....	24
2.6. Relação com o ambiente externo.....	26

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	37
--	-----------

4 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....	39
---	-----------

4.1. Governança.....	39
4.2. Relacionamento com as partes interessadas.....	40
4.2.1. Ouvidoria.....	41
4.2.2. Serviço de Informação ao Cidadão.....	41
4.3. Correição.....	42
4.3.1. Estrutura física e atividades.....	43
4.3.2. Ações exitosas e contínuas.....	44
4.3.3. Dificuldades e estratégias de enfrentamento.....	44
4.4. Estratégia e resultados de desempenho.....	46
4.4.1. Relatório de ações e resultados.....	46
4.4.2. Métricas de extensão.....	46
4.4.3. Métricas de ensino.....	49

4.4.4. Métricas de pesquisa e inovação	49
4.4.5. Indicadores institucionais da Plataforma Nilo Peçanha	51
4.4.5.1. Análise crítica dos indicadores acadêmicos	
– PNP 2026 ano-base 2025	51
4.4.5.2. Eficiência acadêmica	51
4.4.5.3. Conclusão ciclo	51
4.4.5.4. Taxa de evasão, evasão ciclo e retenção ciclo	51
4.4.5.5. Relação inscritos/vagas e taxa de ocupação	51
5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	53
5.1. Análise crítica da execução orçamentária e financeira 2025 por programa e ação.....	55
5.2. Análise da execução orçamentária e financeira – exercício 2025 (Programa 5112)	62
6 GESTÃO DE PESSOAS	65
6.1. Conformidade legal	65
6.1.1. Órgãos de controle	66
6.2. Avaliação da força de trabalho.....	66
6.2.2. Quantidade de cargos gerenciais	68
6.2.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas.....	69
6.3. Detalhamento da despesa de pessoal	70
6.4. Estratégias de gestão de pessoas	71
6.4.1. Capacitação: estratégia e números	72
6.4.2. Levantamento de necessidades de desenvolvimento.....	75
6.4.3. Programa de Gestão e Desempenho (PGD).....	75
6.4.4. SIASS e Política de qualidade de vida dos servidores do IFFar	76
6.4.4.6. Ações em promoção da saúde e qualidade de vida.....	77
6.4.4.7. Atividades em perícia oficial em saúde	77
6.4.5. Segurança do trabalho	79
6.4.6. Comitê Assessor de Gestão de Pessoas (Cagepe).....	82
6.5. Desafios e perspectivas	82
7 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	85
7.1. Conformidade legal	85
7.2. Principais tipos de serviços ou bens.....	86
7.3. Contratos	87
7.4. Capacitação dos agentes envolvidos em compras, licitações e gestão de contratos.....	88

7.5. Contratações diretas	89
7.6. Desafios e perspectivas	90
8 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	93
8.1. Conformidade legal	93
8.2. Principais investimentos de capital	94
8.2.1. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.....	94
8.3. Desfazimento de ativos	98
8.4. Locações de imóveis e equipamentos	98
8.5. Mudanças e desmobilizações relevantes.....	98
8.6. Principais desafios e ações futuras	99
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101
9.1. Modelo de governança de TI.....	102
9.2. Montante de recursos aplicados em TI	102
9.3. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	103
9.4. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI.....	104
9.5. Segurança da informação.....	105
9.6. Principais desafios e ações futuras	105
10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	107
10.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.....	108
10.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais.....	109
10.2.2. Objetivos do Nugea	109
10.2.2.1. Ações desenvolvidas nos <i>campi</i>	109
11 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	111
11.1. Contexto institucional e finalidade das demonstrações.....	111
11.2. Base de elaboração das demonstrações contábeis.....	111
11.2.1. Regime contábil adotado.....	112
11.2.2. Critérios de mensuração dos ativos	112
11.2.3.1 Reconhecimento das obrigações e passivos.....	112
11.3. Balanço orçamentário	113
11.3.1. Balanço orçamentário – análise da execução orçamentária	113
11.3.1.1. Receita orçamentária	113
11.3.1.2. Despesa orçamentária.....	113
11.3.1.3. Restos a Pagar.....	113

11.4. Balanço patrimonial	114
11.4.1. Balanço patrimonial – análise da situação patrimonial	114
11.4.1.1. Ativo circulante	114
11.4.1.2. Ativo não circulante.....	114
11.4.2. Passivo circulante.....	114
11.5. Balanço financeiro – análise	115
11.6. Demonstração dos fluxos de caixa e balanço financeiro.....	117
11.6.1. Atos potenciais, contingências e compromissos futuros.....	117
11.7. Demonstração das variações patrimoniais – resultado do exercício – análise	117
11.7.1. Análise cruzada BP x DVP	118
11.7.1.1. Impacto do resultado patrimonial no patrimônio líquido	118
11.7.1.2. Disponibilidades e transferências recebidas.....	118
11.7.1.3. Investimentos em ativo não circulante e VPD de depreciação	118
11.7.1.4. Obrigações trabalhistas e VPD de pessoal.....	118
11.8. Governança, riscos e conformidade contábil	119
11.9. DECLARAÇÃO DO CONTADOR	120

ANEXOS	122
---------------------	------------

FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Mapa De Abrangência	13
Figura 2 - Organograma Simplificado Da Reitoria.....	16
Figura 3 - Organograma Simplificado Dos Campi	17
Figura 4 - Estrutura De Governança Do Iffar	18
Figura 5 - Cadeia De Valor	23
Figura 6 - Modelo De Negócios.....	23
Figura 7- Quadro De Servidores	68
Execução Orçamentária 2025 por Programa.....	54
Quantitativo Professor/TAE	66
Quantitativos Servidores Femininos/Masculinos	67
Titulação Servidores	67
Escolaridade Estagiários	68
Quantitativos Servidores Contemplados	73
Atestados De Saúde Registrados	77
Quantitativo De Avaliações Periciais	78
Quantitativo De Avaliações Sociais	79
Modalidades De Processos Licitatórios No Iffar Em 2025	87
Quantitativo Contratos/Totais Fiscais/Totais Terceirizados.....	88
Capacitação Dos Agentes Envolvidos Nas Compras, Licitações E Gestão De Contratos – 2025	89
Intervenções, Consolidação, Modernização E Expansão da Infraestrutura Física do IFFAR	96
Locação Imóveis.....	98
Recursos Investidos Em TIE Comunicação	103

1

MENSAGEM DA REITORA

Apresentamos à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, documento que integra a Prestação de Contas Anual, em conformidade com o art. 70 da Constituição Federal e com as normativas do Tribunal de Contas da União, especialmente a IN TCU nº 84/2020 e a DN TCU nº 198/2022.

Mais do que uma exigência legal, a prestação de contas é um compromisso público. É por meio dela que reafirmamos nossa responsabilidade com a transparência, a aplicação dos recursos públicos recebidos por meio da Lei Orçamentária Anual e a geração de valor social por meio da educação pública.

Para além dos demonstrativos articulados ao orçamento anual de funcionamento, o ano de 2025 consolidou-se como marco estratégico para o IFFar. Ações estruturantes previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2019–2026 foram anunciadas e iniciadas: quatro novos campi – São Luiz Gonzaga, Caçapava do Sul, Santiago e Santa Maria – somam-se aos campi em funcionamento, formalizados nas diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do Governo Federal.

A expansão da Rede Federal de EPCT fortalece o território educativo do IFFar com a ampliação de oportunidades educacionais no interior do nosso país. Cada novo campus representa acesso à educação pública de qualidade, geração de desenvolvimento local, fortalecimento de arranjos produtivos regionais e promoção de inclusão social

Em 2025, mantivemos e qualificamos nossa oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, presenciais e a distância, fortalecendo a verticalização e a integração entre as diferentes etapas formativas. A assistência estudantil permaneceu como prioridade estratégica, assegurando recursos fundamentais para a permanência e o êxito dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Na pesquisa, pós-graduação e inovação: ampliamos projetos de pesquisa aplicada, fortalecemos ambientes de inovação e incubadoras, assim como intensificamos as ações de captação de recursos externos com participação em editais públicos. Assim, a produção científica e tecnológica desenvolvida em nossos campi reafirma o papel do IFFar em formar cidadãos conectados com a sociedade.

A extensão manteve-se como elo essencial entre a instituição e a sociedade. Programas, projetos e parcerias alcançaram comunidades urbanas e rurais, agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, além de diversos segmentos produtivos. Programas governamentais como o Mulheres Mil e o Partiu IF possibilitaram a inclusão de mulheres e jovens em ações educacionais que têm como objetivos transformar vidas por meio da educação pública.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o exercício de 2025 foi conduzido com responsabilidade fiscal e em consonância com o planejamento institucional. Mesmo diante de limitações orçamentárias e desafios estruturais, a gestão manteve o compromisso com o acesso, o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e as ações da assistência estudantil voltadas à permanência e Êxito dos estudantes.

No atinente à governança, avançamos na consolidação de práticas estruturadas para qualificar os controles internos e a integridade institucional. A atuação articulada da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Governança, Riscos e Controles, da Auditoria Interna e dos órgãos colegiados reforça a maturidade administrativa da instituição e seu alinhamento às melhores práticas da administração pública federal.

Os indicadores apresentados neste relatório demonstram o grau de alcance das metas institucionais e evidenciam coerência entre planejamento estratégico e execução operacional. Mais do que números, representam vidas impactadas, oportunidades criadas e territórios fortalecidos. Já os indicadores específicos de Ensino deverão ser inclusos neste Relatório após a publicação dos Indicadores da Plataforma Nilo Peçanha 2025.

A expansão institucional em curso, impulsionada pelo Novo PAC, levará o IFFar para um novo ciclo de crescimento de matrículas. Nesse sentido, a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional do IFFar deverá contemplar a formulação de objetivos estratégicos e metas que dialoguem com as conquistas e desafios institucionais e sociais do novo período.

Reafirmo, na qualidade de dirigente máxima do IFFar, a responsabilidade com integridade, o compromisso permanente com a transparência, com o planejamento e com a execução dos recursos públicos. O IFFar atua para que cada campus, cada curso, cada projeto e cada estudante representem a concretização do direito à educação pública de qualidade e a construção de um futuro mais justo para o Rio Grande do Sul e para o Brasil – a concretização desses objetivos acontece por meio da ação de servidores públicos zelosos de suas carreiras, que sabem que a educação é um Direito constitucional e precisa ser percebida como um Bem Público.

2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) é uma instituição autárquica pública, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado por meio da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. Com Reitoria sediada no município de Santa Maria, na região central do Rio Grande do Sul, tem onze *campi* e dois centros de referência estabelecidos, além de quatro *campi* em processo de implantação. Oferece cursos de educação superior, básica e profissional nas modalidades de ensino presencial e a distância.

Figura 1- Mapa de abrangência



2.1.1. Finalidades e competências do IFFar

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos para a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural, no âmbito de sua atuação;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, especialmente as voltadas à preservação do meio ambiente.

2.1.2. Objetivos do IFFar

- Ministrando educação profissional técnica de nível médio para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, prioritariamente na forma de cursos integrados;
- Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os

segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- Ministar, em nível de educação superior: cursos de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vista à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; cursos de bacharelado e engenharia, com foco na formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 – 2026 apresenta a missão, a visão e os valores institucionais do IFFar:

MISSÃO

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.

VISÃO

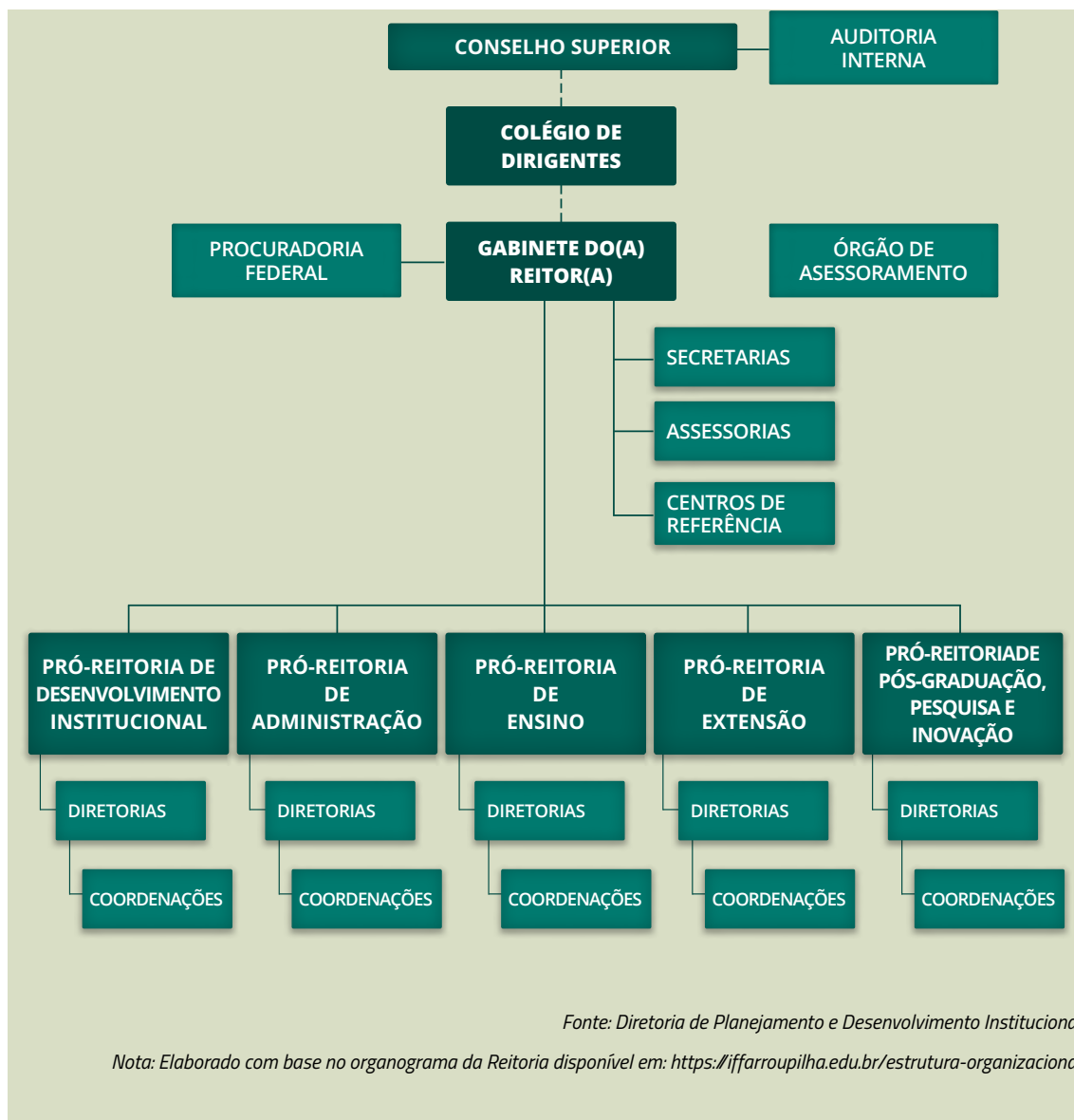
Ser excelência na formação de técnicos de nível médio, professores para a educação básica e demais profissionais de nível superior, por meio da interação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

VALORES

- Ética;
- Solidariedade;
- Responsabilidade social, ambiental e econômica;
- Comprometimento;
- Transparência;
- Respeito;
- Gestão democrática; e
- Inovação.

2.2. Estrutura organizacional

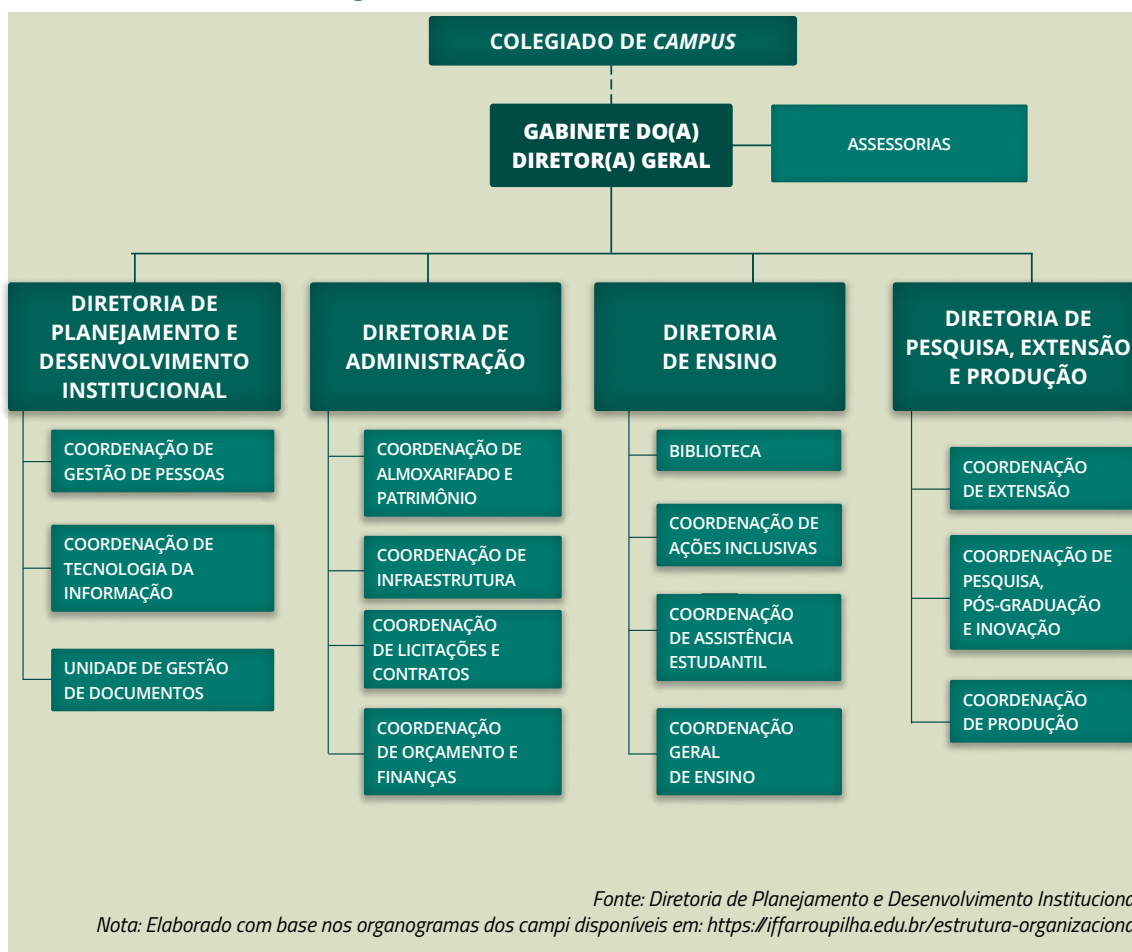
Figura 2- Organograma simplificado da Reitoria



Fonte: Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Nota: Elaborado com base no organograma da Reitoria disponível em: <https://iffarroupilha.edu.br/estrutura-organizacional>.

Figura 3- Organograma simplificado dos campi

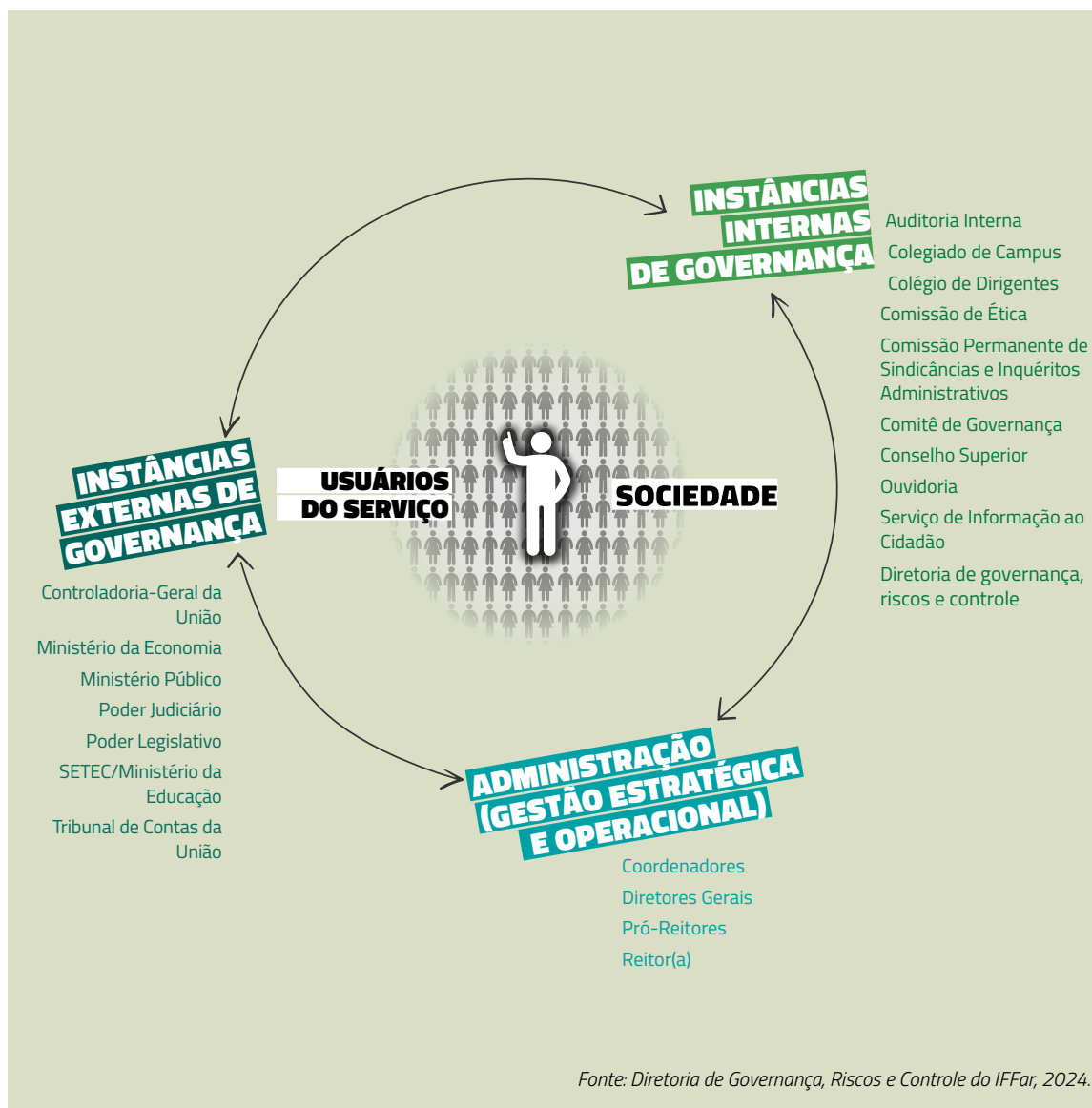


2.3. Estrutura de governança

O sistema de governança do IFFar engloba: I) operação de unidades diretamente relacionadas ao propósito (portanto, em âmbito **estrutural** de governança), como instâncias de **assessoramento/deliberação** — Colegiado de *Campus*, Colégio de Dirigentes, Conselho Superior, Comitê de Governança, Riscos e Controles, entre outros —, e de **avaliação, controle, prevenção e tratamento de riscos** — p. ex. Auditoria Interna, Comissão de Ética, Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, Procuradoria Jurídica e Diretoria de Governança, Riscos e Controles; e II) acesso e participação diretos da sociedade na gestão, com **garantia de participação** em órgãos consultivos e/ou deliberativos (Conselho Superior, Colegiado de *Campus*, etc.) e disponibilização de canais de aproximação (Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão, etc.).

A ilustração a seguir representa a estrutura de governança do IFFar, com as principais instâncias internas e externas envolvidas:

Figura 4-Estrutura de governança do IFFar



2.3.1. Instâncias internas de governança

ALTA ADMINISTRAÇÃO

- » Reitora
- » Pró-Reitores
- » Diretores-Gerais

CONSELHO SUPERIOR

O Consup (Conselho Superior) é o órgão máximo do IFFar, de caráter consultivo e deliberativo, tendo suas competências e composição definidas no Estatuto do IFFar e em regulamento próprio. Tem, na sua constituição, representação de todos os *campi* e da Reitoria — servidores técnicos e docentes, corpo discente e sociedade civil, todos escolhidos por meio de eleição.

Acesse:**Estatuto do IFFar:**

<https://www.iffarroupilha.edu.br/sobre-o-iffar/documentosiffar#estatuto;>

**Regulamento do Conselho Superior:**

<https://www.iffarroupilha.edu.br/conselho-superior/documentos;>

2.3.2. Instâncias internas de apoio à governança

AUDITORIA INTERNA

A Audin é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFFar e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

COLEGIADO DE CAMPUS

Órgão consultivo de assessoramento à Direção-Geral do *campus*. Suas principais funções são colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução das políticas do IFFar. Conta, na sua constituição, com representação dos servidores técnicos e docentes, do corpo discente e da sociedade civil, todos escolhidos por meio de eleição.

Acesse:**Regulamento interno dos Colegiados de Campus:**

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=56030&key=10c52e4fc9d44cd525750397ce84374f>

COLÉGIO DE DIRIGENTES

Órgão consultivo que tem a função de apoiar os processos decisórios da gestão do IFFar, em matérias administrativas, econômicas e orçamentárias e de relações sociais, de trabalho e de vivência, em conformidade com a programação anual de trabalho e com as diretrizes orçamentárias institucionais.

Acesse:**Regimento interno do Codir:**

https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/documentos/documento_visualizacao.jsf?idDoc=436011

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética é responsável por dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, representações e reclamações referentes a condutas dos servidores.

Acesse:



Página da Comissão de Ética

<https://www.iffarroupilha.edu.br/comiss%C3%A3o-de-%C3%A9tica/comiss%C3%A3ode%C3%A9tica>

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFFAR

É formado por integrantes da alta administração do IFFar (reitora, pró-reitores e diretores-gerais) e tem, entre outras, as seguintes competências: *promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos; aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; supervisionar o mapeamento e a avaliação de riscos-chave que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público; estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como limites de nível de unidade, política pública ou atividade; emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.*

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

Órgão de assessoramento independente e autônomo, diretamente vinculado à administração central do IFFar, responsável pelas atividades de controle interno, em âmbito disciplinar. Seu objetivo precípua é preservar a probidade nos atos e atividades administrativas, atuando na prevenção e apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, de acordo com as normativas legais correspondentes.

Acesse:



Regimento interno da Copsia

https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/jsp/documentos/documento_visualizacao.jsf?idDoc=438533

OUVIDORIA

A Ouvidoria é o órgão de assessoramento da Reitoria encarregado de viabilizar a comunicação entre a comunidade (acadêmica ou externa) e as instâncias administrativas e pedagógicas do IFFar, visando à melhoria dos processos institucionais, por meio do estímulo à democracia e à transparência. A unidade recebe e analisa manifestações, como

reclamações, denúncias, elogios e solicitações, fornecendo orientações e promovendo o encaminhamento às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração.



DIRETORIA DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

Foi instituída em 2022 com o fim de promover o desenvolvimento da área de governança e gestão de riscos no IFFar. Entre suas atribuições, estão apoiar e promover ações de capacitação e/ou conscientização nas áreas de gestão de riscos, transparência, integridade ou outros temas relacionados à governança pública e promover a aproximação e a atuação conjunta das unidades componentes da estrutura de governança do IFFar, estimulando a troca de informações, melhoria de processos e criação e monitoramento de índices.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Em conformidade com a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o SIC atua com o objetivo de:

- I – Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II – Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III – Receber e registrar pedidos de acesso à informação.



AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

É um papel designado para um servidor que tem como objetivo assegurar o cumprimento das normas de acesso à informação (SIC), monitorar a implementação da LAI no IFFar e orientar a comunidade acadêmica, visando à transparência necessária ao adequado controle social.

Autoridade de Monitoramento no IFFar:

- » Rodrigo Uszacki Carvalho de Freitas/Administrador – Portaria Nº 37/2020
- » Diretoria de Governança, Riscos e Controles
- » Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta
- » E-mail: monitoramentolai@iffarroupilha.edu.br
- » Telefone: (55) 3218-9800

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audin consolidou-se, no exercício de 2025, como uma instância estratégica de suporte à governança, atuando de forma independente e objetiva na avaliação dos processos institucionais. Integrada à estrutura de apoio do Conselho Superior, a Audin pautou suas atividades pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), cujas diretrizes priorizaram áreas de maior materialidade e riscos operacionais, sempre em alinhamento com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019 – 2026.

Como prática de fortalecimento do planejamento e de aproximação com as necessidades institucionais, a Audin também promoveu consulta à comunidade acadêmica e aos gestores para subsidiar a definição de temas e objetos prioritários para ciclos futuros de auditoria, ampliando a aderência do planejamento às demandas de governança e de gestão. Ao longo do ano, a unidade promoveu auditorias de conformidade e avaliações de desempenho que visaram não apenas à fiscalização, mas ao aperfeiçoamento da gestão como um todo.

Para o ciclo de gestão de 2025, a perspectiva central esteve orientada à entrega de trabalhos com foco em riscos, ao monitoramento resolutivo de recomendações e ao fortalecimento da cultura de controles internos e integridade, com atuação coordenada com as instâncias de governança e com os órgãos do SCI e do controle externo. Esse papel manifestou-se intensamente no monitoramento contínuo das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, processadas via sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União (CGU) e também na intermediação de demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU), onde o IFFar buscou reduzir fragilidades administrativas e elevar a eficiência do gasto público. Paralelamente à execução técnica, a equipe de auditores investiu no fortalecimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em especial no quesito das capacitações e qualificação da equipe, assegurando que as práticas de controle estivessem aderentes às normas internacionais e nacionais de auditoria governamental.

Por fim, importa ressaltar que ao sistematizar essas ações no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a Audin reafirma seu compromisso com a transparência e a prestação de contas, entregando valor público ao garantir que a estrutura administrativa do IFFar permaneça resiliente, íntegra e plenamente voltada ao cumprimento de sua missão educacional.

Acesse:



Mais informações sobre a Audin:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/item/397-unidade-de-auditoria-interna>

<https://www.iffarroupilha.edu.br/auditorias>

2.4. Cadeia de valor e modelo de negócios

Figura 5- Cadeia de Valor



Figura 6- Modelo de Negócios



2.5. Políticas e programas de governo

A execução orçamentária do IFFar em 2025 contempla um conjunto diverso de programas governamentais, cada um com finalidades específicas e complementares, que estruturam a atuação institucional nas dimensões administrativa, educacional, social e territorial. A seguir, apresenta-se uma análise qualitativa dos principais programas e ações que compõem essa execução.

» **Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo:** esse é o programa estruturante que sustenta o funcionamento administrativo do IFFar. Ele reúne ações voltadas à gestão de pessoas, à manutenção operacional, ao custeio institucional e ao atendimento das obrigações legais do serviço público federal.

Entre suas finalidades destacam-se: o suporte à capacitação e qualificação de servidores, o pagamento de gratificações relacionadas a atividades de formação e concursos, a viabilização de deslocamentos oficiais e a cobertura de despesas essenciais para o desenvolvimento profissional. O programa beneficia diretamente os servidores da Administração Direta e das unidades vinculadas ao Ministério da Educação, contribuindo para a melhoria contínua dos processos institucionais.

- » **PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS:** voltado à participação do Brasil em organismos e entidades nacionais e internacionais, esse programa abrange ações de natureza especial, não diretamente vinculadas a políticas públicas finalísticas, mas indispensáveis **PARA GARANTIR COMPROMISSOS FORMAIS, REGULAMENTARES OU INSTITUCIONAIS. NO ÂMBITO DO** IFFar, ele assegura a manutenção de obrigações institucionais junto a entidades parceiras e órgãos de representação.
- » **PROGRAMA 1191 – AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA:** contempla iniciativas de assistência técnica e extensão rural, fortalecendo o papel do IFFar no desenvolvimento territorial e na promoção de modelos sustentáveis de produção agrícola. Suas ações aproximam a educação profissional das comunidades rurais, fomentando qualificação, inovação e práticas agroecológicas, o que reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento regional.
- » **PROGRAMA 5111 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE:** voltado à promoção da equidade e da permanência educacional, o programa abrange ações que apoiam a formação de estudantes da educação básica, incluindo iniciativas de alimentação escolar, formação continuada de profissionais da educação e fortalecimento de ambientes de aprendizagem. Ao integrar políticas de apoio pedagógico e social, contribui para a construção de trajetórias educacionais mais inclusivas e efetivas.
- » **PROGRAMA 5112 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA:** este é o programa central da missão institucional do IFFar. Reúne ações que sustentam o funcionamento dos *campi*, a manutenção e modernização da infraestrutura, a aquisição de equipamentos, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a execução da política de assistência estudantil.

Suas ações atendem desde as necessidades mais estruturais — obras, reformas, ampliação de laboratórios e modernização tecnológica — até iniciativas de apoio direto à

formação, como auxílios estudantis, fomento à pesquisa aplicada e estímulo à inovação. Trata-se do eixo que materializa, de forma concreta, o compromisso com a formação profissional, a inclusão social e o desenvolvimento regional.

» **PROGRAMA 5136 – GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:** programa de grande relevância social e institucional, abrangendo ações que promovem a governança fundiária, apoiam processos de regularização territorial e contribuem para o fortalecimento dos direitos de comunidades tradicionais. Para o IFFar, ele representa a oportunidade de ampliar sua atuação em áreas sensíveis e estratégicas, reforçando seu papel como agente público que integra educação, cidadania e desenvolvimento territorial equilibrado.

A execução orçamentária do IFFar em 2025 demonstra que os programas governamentais contemplados formam um conjunto articulado de políticas que sustentam: a gestão administrativa e de pessoas (0032); compromissos institucionais e operacionais (0910); o desenvolvimento rural sustentável (1191); a educação básica com equidade (5111); a educação profissional e tecnológica em sua plenitude (5112); e a regularização fundiária e valorização de povos e territórios tradicionais (5136).

Juntos, esses programas expressam a pluralidade da atuação do IFFar, revelando um caráter multifuncional que articula formação humana, desenvolvimento científico e tecnológico, inclusão social e compromisso com o território.

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União
		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
		20TP	Ativos Civis da União
		212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
		216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia	21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO	
5111	Educação Básica de Qualidade	00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	15R4	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
		20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
		20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
		219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
		21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica
		21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
		2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

2.6. Relação com o ambiente externo

PRDI	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Potencializar ações voltadas para a promoção da qualidade de vida dos servidores do IFFar, por meio de núcleos específicos com suporte de todas as unidades do IFFar	Matriz orçamentária aquém das necessidades institucionais
Ampliar o relacionamento do IFFar com as comunidades dos 14 municípios nos quais o IFFar está inserido, incluindo as novas unidades de Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga	Número de servidores insuficiente para atender as demandas institucionais
Mapeamento de fluxos e procedimentos relacionados com as temáticas de atuação vinculadas à PRDI	Rotatividade acentuada em servidores vinculados à Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação

PRDI	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Manutenção do PGD — possibilidade de os servidores vinculados à PRDI realizarem suas atividades por teletrabalho, em alternativa ao acompanhamento de cônjuge	Acompanhamento de cônjuge pode contribuir para a redução do quadro de servidores
Fortalecer a integração entre os servidores do IFFar, por meio da realização dos jogos dos servidores	Necessidade de ampliar a integração entre os servidores do IFFar
Ampliação da oferta da Educação Profissional, por meio da proposta de expansão da Rede Federal, alcançando municípios cuja oferta da educação profissional ainda não se faz presente, cenário previsto no PDI do IFFar vigente	Matriz orçamentária em nível governamental aquém das necessidades previstas no planejamento institucional
Ampliar a participação dos servidores na proposição de propostas relacionadas ao Programa Institucional de Desenvolvimento	Baixa adesão por parte dos colegas quanto à submissão de propostas
Ampliar a oferta de ações de capacitação para os servidores vinculados às áreas da Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Institucional	Matriz orçamentária aquém das necessidades institucionais

PROAD	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Ampliação da integração da Proad com ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, fortalecendo ações como jogos de integração, eventos científicos, atividades culturais e apoio às condições adequadas de funcionamento das unidades	Persistente limitação e imprevisibilidade do orçamento discricionário, com impacto na capacidade de atender plenamente às demandas acadêmicas, estruturais e operacionais das unidades
Avanço das ações de internacionalização, em linha com políticas nacionais de cooperação educacional e com maior demanda institucional por mobilidade acadêmica e parcerias externas	Necessidade de aprimorar instrumentos de planejamento, governança, gestão de riscos e integridade, especialmente diante das exigências mais robustas da Lei N° 14.133, de 2021, e da intensificação dos controles internos e externos
Fortalecimento das ações intersetoriais entre as Pró-Reitorias, promovendo sinergia na execução dos objetivos estratégicos relacionados ao atendimento das demandas sociais, produtivas e comunitárias do território de atuação do IFFar	Eventos climáticos extremos e emergências de saúde pública, que exigem planos de contingência mais completos e estruturados para reduzir riscos à continuidade das atividades institucionais
Expansão e qualificação de iniciativas ambientais, incluindo ampliação das usinas fotovoltaicas, modernização dos projetos arquitetônicos sustentáveis e maior aderência às políticas de gestão ambiental e eficiência energética	Contingenciamentos e liberações orçamentárias tardias, que prejudicam o planejamento e a execução adequada dos recursos, afetando projetos estruturantes, manutenção predial e aquisições essenciais
Participação estruturante na implantação das novas unidades da Rede Federal, previstas no Programa de Expansão do Governo Federal, com potencial de ampliar a oferta de educação profissional, tecnológica e superior no Rio Grande do Sul	Crescimento da necessidade de modernização tecnológica das estruturas pedagógicas e administrativas, sem garantia de orçamento compatível para suportar renovação de equipamentos, sistemas e conectividade

PROAD	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Consolidação das ações vinculadas ao Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, especialmente voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, juventude rural e projetos produtivos inovadores	Baixa adesão de empresas aos certames licitatórios, especialmente em regiões de menor densidade econômica, dificultando contratações, elevando riscos de deserto e comprometendo a qualidade de materiais e serviços
Oportunidade de aprimoramento dos processos administrativos a partir da plena vigência da Lei Nº 14.133, de 2021, que valoriza planejamento, gestão de riscos, sustentabilidade, inovação e governança nas contratações públicas	Aumento da complexidade normativa e operacional das contratações, demandando maior capacitação e disponibilidade técnica, sob pena de atrasos, riscos de conformidade e fragilidades na execução contratual

PROEN	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Aumento da demanda por formação e qualificação profissional, que incentivou a projeção e aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) nos <i>campi</i> do IFFar	Alguns cursos novos aprovados foram no ensino superior, no grau de bacharelado, em decorrência da suspensão da oferta no ensino superior no grau de tecnologia e licenciatura
Revisão e aperfeiçoamento do Programa Permanência e Êxito, para atendimento ao Acórdão Nº 986, de 2024, do TCU Publicação do Planejamento Estratégico Institucional do PPE 2025 – 2027 e dos Planos de Ação Locais dos <i>campi</i> do IFFar para os anos 2025 – 2027 Participação no Programa Rede APE	Dificuldades sociais, econômicas e de aprendizagem dos estudantes, que influenciaram o acesso, permanência e êxito
Programa EJA-EPT Fundamental, que promove a aproximação com a comunidade e municípios, com oferta de cursos e qualificação profissional	Dificuldade de parceria com alguns municípios de abrangência dos <i>campi</i> do IFFar Dificuldade de ingresso e permanência de estudantes para a modalidade EJA-EPT, em razão da execução do programa ser em parceria
Caravana da EJA/EPT: momento de diálogo da equipe da Proen com os servidores nos <i>campi</i> , para mobilização institucional visando à promoção da abertura de novos cursos integrados na modalidade EJA/EPT, a partir da reestruturação dos normativos internos sobre a modalidade no IFFar, motivada pela publicação de normativos nacionais, no ano de 2025	Baixa adesão nas reuniões dos servidores de alguns <i>campi</i>

PROEN	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Ampliação na oferta de cursos no formato de Educação a Distância (EaD) nos níveis técnicos subsequentes</p> <p>Ampliação na oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD) – MOOCs e FIC sem mediação</p> <p>Oferta de edital para assistência estudantil aos estudantes dessa modalidade</p> <p>Publicação do marco regulatório da educação a distância para o ensino superior</p> <p>Atualização das normativas para a EaD e criação da modalidade semipresencial para oferta de cursos de graduação</p>	<p>Dificuldade de criação de vínculo de pertencimento institucional com os estudantes da EaD, que pode acarretar evasão e não participação em editais de assistência estudantil oferecidos pela instituição</p> <p>Pouca capacidade de ampliação de pessoal, dificultando a alocação, códigos de vagas de servidores efetivos, o que gera necessidade de contratação de membros na equipe da DEAD e contribui para a diminuição dos recursos para investimento nesta modalidade</p> <p>Adequação às normativas da EaD a partir do Novo Marco Regulatório</p> <p>Necessidade de extinção compulsória de cursos de graduação de licenciatura na modalidade EaD</p> <p>Redução no número de vagas e cursos para o ensino superior, em decorrência da proibição da oferta EaD dos cursos de licenciatura.</p> <p>Dificuldade de organização dos cursos extintos pelo Decreto para a oferta na modalidade semipresencial, em razão de exigência de infraestrutura e servidores (docentes e TAEs)</p>
<p>Atualização das regras para participação nos editais das Bolsas de Programas Institucionais</p> <p>Atualização do regramento nos editais de seleção das bolsas do PIBID e PET para os estudantes dos cursos de licenciatura</p>	<p>Alta evasão e reprovação nos cursos de licenciaturas, fato observado também nacionalmente, motivadas, entre outros fatores, pela baixa valorização do profissional da educação no país</p>
<p>Contemplação do IFFar no Edital N° 25/2023 da UAB/ Capes</p> <p>Oferta de cursos EaD através da Universidade Aberta do Brasil, com recurso externo, para o ano de 2025</p>	<p>Alteração no Decreto para os cursos de graduação ofertados na modalidade de educação a distância, restringindo a oferta dessa modalidade de cursos de licenciatura, acarretando a extinção das vagas de cursos de graduação em licenciatura pela UAB para o processo seletivo 2026</p>
<p>Implantação do Diploma Digital dos cursos de graduação: Realização de alguns ajustes nos sistemas institucionais para implantação do Diploma Digital (instituído pela Portaria MEC N° 330, de 2018, cujas especificidades técnicas foram definidas na Portaria MEC N° 554, de 11 de março de 2019, alterada pela Portaria MEC N° 70, de 24 de janeiro de 2025</p>	<p>Problemas no processo de validação de documentos emitidos pelo SIGAA/IFFar e de vinculação ao RapSign/RNP</p> <p>Complexidade de ajustes técnicos necessários e falta de pessoal</p>
<p>Diploma Digital para os Cursos de Pós-Graduação, com início dos testes para sua implantação</p>	<p>Complexidade de realização de testes e validação, em razão dos sistemas (pós-graduação e diplomas) não terem ligação direta das informações, além de falta de pessoal para implantação no sistema e realização dos testes/ajustes necessários para a implementação para a pós-graduação</p>
<p>Continuidade do IFFar no Programa Pé-de-meia para o Ensino Médio e para a EJA-EPT</p> <p>Possibilidade de recurso financeiro a estudantes, promovendo a permanência e êxito</p>	<p>Dificuldade na extração de dados no SIGAA para alimentação do Sistema Gestão Presente</p> <p>Incompatibilidade do Sistema Gestão Presente com o registro de cursos com 3,5 anos</p>

PROEN	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Alteração e revisão no programa para acesso de estudantes ao IFFar pela política de cotas</p> <p>Simplificação na descrição das cotas previstas pelo IFFar, com a manutenção da cota sem vínculo com renda e escola pública para pessoas com deficiência e inserção da cota trans para o curso técnico subsequente, técnico integrado na modalidade EJA/EPT e ensino superior</p>	<p>Dificuldade de profissionais com expertise sobre a temática trans e indígena, para auxiliar na construção da normativa e execução das políticas de ações afirmativas</p> <p>Obstáculos à discussão para a implantação da cota trans nos normativos institucionais</p> <p>Recursos financeiros para adequação da infraestrutura para atender às normativas do programa para acesso de estudantes ao IFFar, bem como recursos humanos para a capacitação e conscientização da comunidade escolar</p>
<p>Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), instituído pela Lei N° 15.255, de 2025, que prevê o repasse de recursos financeiros específicos às escolas da Rede Federal, para oferta de transporte escolar aos alunos de educação básica residentes em área rural</p>	<p>Dificuldade de obtenção do recurso financeiro, pois a realidade dos estudantes do IFFar é de que algumas unidades estão em área rural e os estudantes na área urbana</p> <p>Dificuldade para se obter o endereço atualizado dos estudantes e a utilização de transporte público em unidades que não são atendidas, o que força os estudantes a contratarem serviço privado</p>

PRPPGI	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Possibilidade de participação em eventos da área para capacitação e divulgação da pesquisa e inovação no IFFar</p>	<p>Redução de recursos financeiros, limitando a participação de servidores e alunos dos <i>campi</i> do IFFar em eventos e ações institucionais</p>
<p>Lançamento de edital para seleção de propostas de projetos voltados à pesquisa aplicada, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação (PD&I) em parceria com instituições demandantes</p>	<p>Baixa articulação entre a instituição e empresas da região de abrangência do IFFar</p>
<p>Crescente demanda por vagas em cursos de especialização (<i>lato sensu</i>), tanto na modalidade presencial quanto a distância (EaD), consolidando o potencial da oferta institucional e do atendimento às necessidades de formação continuada da sociedade</p>	<p>Restrições orçamentárias e de infraestrutura, bem como a disponibilidade limitada de recursos humanos, associadas às exigências regulatórias para a oferta de cursos de especialização, podem comprometer a sustentabilidade, a qualidade da oferta e a adequada execução das atividades acadêmicas</p>
<p>Manutenção da oferta de cursos de especialização (<i>lato sensu</i>) na modalidade EaD por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com financiamento externo</p>	<p>Oferta de cursos com elevado número de vagas, elevando proporcionalmente as demandas relacionadas à gestão dos cursos, como acompanhamento acadêmico, tramitação de processos e emissão de certificados</p>
<p>Participação institucional na 5ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT), com 12 projetos selecionados por meio de edital interno específico, ampliando a divulgação das ações desenvolvidas em todos os <i>campi</i> da instituição e possibilitando visibilidade dessas pela rede federal</p>	<p>Publicação de chamada pública pela Setec com cronograma e prazos reduzidos, bem como a limitação de recursos financeiros disponibilizados, dificultando maior participação institucional</p>

PRPPGI	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Realização conjunta do IX Seminário do Pesquisador e do IX Seminário da Pós-Graduação, otimizando recursos, integrando ações institucionais e ampliando o alcance do evento	Pouca disponibilidade de locais com espaço físico adequado ao público previsto para a realização do evento, dificuldades logísticas para a participação de servidores, restrições de agenda de palestrantes externos e baixa adesão de estudantes externos de pós-graduação
Realização da XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT) e de seus eventos paralelos	Restrições orçamentárias, limitações de infraestrutura e desafios logísticos que dificultam a participação de um maior número de estudantes no principal evento científico institucional
Disponibilidade de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica com fomento de agências externas	Atendimento às exigências para indicação de estudantes às cotas de bolsas, especialmente as de Iniciação Científica para Ações Afirmativas (AF), restritas a discentes que ingressaram no ensino superior por meio de ações afirmativas
Implantação de Núcleo <i>Intercampi</i> de Inovação voltado ao fortalecimento da agricultura familiar sustentável no centro do Rio Grande do Sul, projeto contemplado no Edital do Programa de Apoio aos Ecossistemas de Inovação da FAPERGS	Baixa aceitação e engajamento do público-alvo e parceiros externos do projeto, com potencial impacto na efetividade das ações previstas
Disponibilização da Revista de Ciência e Inovação no DOAJ (<i>Directory of Open Access Journals</i>), ampliando a visibilidade e o alcance internacional da produção científica	Manutenção do atendimento aos critérios de vinculação ao diretório, especialmente quanto ao funcionamento do sistema OJS (<i>Open Journal Systems</i>) para acesso internacional
Proposta aprovada e contemplada na Carta Convite MCTI/Finep - CT INFRA 002/2025, para aplicação de recursos em projetos que contemplem a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos integrantes da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica	Prazo reduzido para elaboração e submissão da proposta, disponibilização de recursos financeiros apenas a partir de 2026, o que pode impactar na execução das ações de manutenção previstas
Participação de gestores institucionais no Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (InovEPT), Conferência da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) e Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP)	Limitações orçamentárias que restringem maior participação de gestores institucionais em eventos estratégicos, como encontros e conferências da área de inovação, empreendedorismo, pesquisa e pós-graduação, reduzindo as oportunidades de capacitação, articulação institucional e prospecção de parcerias
Demanda institucional (governança de ambientes de inovação) selecionada no Edital N° 18/2025 do projeto ASSISTEC INOVA da Setec/MEC, o qual objetiva fortalecer o ecossistema de inovação e de empreendedorismo e a sustentabilidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	A complexidade de articulação entre diferentes instituições envolvidas pode reduzir a efetividade dos resultados esperados. Além disso, a sensibilidade das políticas públicas de inovação a ciclos orçamentários pode afetar o alcance das ações
Participação em curso de capacitação promovido pela Capes voltado à elaboração e submissão de APCN (Avaliação de Propostas de Novos Cursos), contribuindo para o fortalecimento da pós-graduação institucional	Dificuldade de conciliação do curso com a rotina dos servidores, em virtude do turno de realização, comprometendo a participação e o aproveitamento das atividades formativas

PROEX	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Fomento à Extensão</p> <p>Fortalecimento da atuação da Extensão junto à comunidade externa, por meio de Ações de Extensão, através de programas e editais institucionais de fomento</p>	<p>Orçamento federal insuficiente ante o número de Ações de Extensão propostas pela comunidade acadêmica do IFFar</p>
<p>Empresas Juniores</p> <p>Ambiente formalmente regulamentado e articulado com entidades especializadas na área</p> <p>Ações empreendedoras estudantis junto à comunidade de abrangência do IFFar, fortalecendo sua relação com a comunidade e a oferta de serviços especializados através de duas Empresas Juniores atualmente constituídas e em pleno funcionamento</p>	<p>Desestruturação do ecossistema regulatório de Empresas Juniores em âmbito regional e nacional</p> <p>Alteração no arranjo produtivo local e consequente redução e/ou extinção de demanda aos serviços ofertados</p>
<p>Licenciamento Ambiental</p> <p>Ambiente formalmente regulamentado e fiscalizado</p> <p>Oportunidade de ser referência técnica no âmbito das instituições de ensino, pesquisa e extensão, no que se refere ao tema</p>	<p>Insegurança jurídica devida à ausência de padronização de entes municipais e estaduais sobre a matéria</p> <p>Desconsideração do aspecto didático-acadêmico na aplicação prática das normas e fiscalização</p>
<p>Cooperativa-Escola</p> <p>Ambiente formalmente regulamentado</p> <p>Ações empreendedoras estudantis junto à comunidade de abrangência do IFFar, fortalecendo sua relação com a comunidade e a oferta de produtos através de uma Cooperativa-Escola atualmente constituída e em pleno funcionamento</p>	<p>Alterações nos documentos regulatórios que impactem direta ou indiretamente na viabilidade de funcionamento das Cooperativas-Escola</p> <p>Alteração no arranjo produtivo local e consequente impacto na demanda da produção</p>
<p>Produção</p> <p>Oferta de produtos que reforçam o processo acadêmico de ensino, pesquisa e extensão como prática profissional alinhada aos arranjos produtivos locais</p>	<p>Aumento do custo de produção, com impacto nos processos produtivos de pequena escala, em função de seu aspecto educativo</p>
<p>Arte e Cultura</p> <p>Valorização dos aspectos artísticos e culturais locais e regionais através do fomento, da realização de eventos, como a Mostra Cultural, da participação em eventos externos e fortalecimento da estrutura administrativa relacionada ao tema</p> <p>Integração institucional ao ecossistema de arte e cultura das instituições de ensino no âmbito regional e nacional, através dos fóruns de cultura</p>	<p>Impactos negativos decorrentes de readequações orçamentárias imprevistas e consequente fragilização das ações já consolidadas na área</p> <p>Questões sociais que limitam a diversidade de opiniões e manifestações artístico-culturais</p>

PROEX	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Curricularização da Extensão</p> <p>Aproximação dos discentes e docentes das demandas da comunidade, a fim de contribuir com a superação de problemas sociais</p>	<p>Alteração das normas regulamentadoras que possam impactar nas normas e processos institucionais em andamento</p>
<p>Direitos Humanos</p> <p>Integração ao ecossistema acadêmico voltado aos Direitos Humanos e à Cultura da Paz, como o Fórum de Universidades pela Paz (FOUP) e eventos da área, motivada pela Política Institucional de Extensão para Educação em Direitos Humanos</p>	<p>Falta de previsibilidade em relação à destinação de recursos orçamentários externos para o fomento e viabilização de ações vinculadas aos Direitos Humanos</p>
<p>Esporte e Lazer</p> <p>Fortalecimento do espaço institucional como referência no fomento a práticas de esporte e lazer, em consonância com a Política de Educação Física e alinhada aos princípios do acesso, permanência e êxito do IFFar</p> <p>Integração dos estudantes e servidores com outros atletas e equipes em nível local, regional e nacional, através da participação institucional em eventos esportivos</p>	<p>Ausência de previsão orçamentária específica para o tema</p> <p>Realização de eventos potencialmente ameaçados por imprevisibilidades climáticas</p> <p>Carência de equipes multidisciplinares voltadas à suporte ao desempenho esportivo na Rede Federal</p>
<p>Incubadora Social</p> <p>Fortalecimento dos grupos e atores junto à comunidade externa, no sentido de oportunizar a geração de trabalho e renda</p>	<p>Desalinhamento das instâncias governamentais, políticas e econômicas que potencialmente inviabilizariam a estrutura dos processos de incubação</p>
<p>Parcerias</p> <p>Potencialização direta no desenvolvimento de ações junto ao território de abrangência do IFFar por meio de acordos de cooperação técnico-científica e convênios, convênios de estágio, convênios internacionais e demais instrumentos jurídicos</p>	<p>Descompasso no atendimento das demandas externas em relação à tramitação de Ações de Extensão, fomento e instrumentos de parceria, que podem inviabilizar a execução no tempo adequado à necessidade local/regional</p>
<p>Egressos</p> <p>Manutenção do vínculo com os estudantes egressos da instituição, a fim de identificar demandas, bem como oportunizar possibilidades de formação complementar</p> <p>Levantamento de dados relativos à inserção dos egressos no mercado de trabalho, visando o aprimoramento das grades curriculares hoje ofertadas e a correspondente adequação delas às necessidades da sociedade</p>	<p>Baixo alcance ou adesão dos egressos às informações e/ou às estratégias de comunicação institucional</p>

PROEX	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Divulgação Extensionista</p> <p>Divulgação do trabalho extensionista desenvolvido por discentes e servidores junto à comunidade externa, reforçando a missão institucional junto à área de abrangência da Instituição, através do Instagram, E-books, Mapa da Extensão, Notícias e YouTube, bem como da participação em eventos, entrevistas em rádio, televisão e outros meios de comunicação</p>	<p>Baixo alcance das informações divulgadas em função da carência de recursos para ampliação da divulgação, digital ou impressa</p>
<p>Internacionalização</p> <p>Ampliação das relações com instituições estrangeiras a partir da participação de estudantes e servidores em ações de mobilidade acadêmica, estágios, capacitações, participações em eventos, entre outros, com instituições já conveniadas com o IFFar ou com associações da qual a Instituição faz parte, como a Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP)</p> <p>Aumento da oferta de cursos de idiomas para discentes, servidores e comunidade externa. Disponibilizar de alunos estrangeiros matriculados na instituição para o intercâmbio de curto, médio e longo prazo com culturas estrangeiras junto à comunidade acadêmica do IFFar</p>	<p>Recursos limitados para ampliar o número de estudantes e servidores participantes em ações no exterior.</p> <p>Ausência de recomposição da força de trabalho pelo Governo Federal, afetando a capacidade de oferta de cursos de idiomas</p> <p>Alteração nas relações externas do Governo Federal com determinadas nações e a consequente afetação na existência ou ampliação de programas e convênios já consolidados</p>
<p>Agenda 2030</p> <p>Educar para a sustentabilidade a partir da realização de ações institucionais que envolvam ou impactem ou sensibilizem a comunidade externa sobre o tema em questão</p> <p>Integrar-se às políticas, planos, diretrizes e reconhecimentos de práticas acadêmicas conectadas com a sustentabilidade</p>	<p>Recursos limitados para o desenvolvimento de um maior número de ações de sustentabilidade</p> <p>Alterações inesperadas nos documentos normativos que impactem nos procedimentos internos já em andamento</p>
<p>Cidades Educadoras</p> <p>Fortalecimento do papel das cidades como estratégia de transformação social através de espaços educativos</p> <p>Tornar o IFFar, através da atuação da Proex, uma referência técnica e estruturante dos atores envolvidos regionalmente no Projeto</p> <p>Buscar posicionar a cidade de Santa Maria (RS) como potencial candidata para Cidade Coordenadora da Rede Brasileira de Cidades Educadoras</p>	<p>Baixa adesão ou comprometimento das equipes na constituição dos comitês municipais e efetivação dos trabalhos</p> <p>Carência de recursos específicos destinados via Governo Federal para a temática</p> <p>Desarticulação dos atores regionais envolvidos no processo, devido a causas políticas e sociais</p>

PROEX	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Geoparque Raízes de Pedra</p> <p>Reconhecimento, pela Unesco do território dos municípios de Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, Santiago e Toropi, em função de seu patrimônio geológico de relevância internacional, tendo como base o desenvolvimento sustentável, a cultura, história local, valorizando o espaço e seus habitantes</p> <p>Fortalecimento de Ações de Geoeducação, Geoconservação e Geoturismo, com destaque para formalização de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas aderentes ao movimento</p>	<p>Desarticulação dos atores regionais envolvidos no processo, devido a causas políticas e sociais</p> <p>Redução e/ou redirecionamento do estímulo econômico pelos entes governamentais em ações correlatas ao tema, em especial a temática do Turismo e Desenvolvimento Regional</p>
<p>Programas Governamentais</p> <p>Promover a qualificação de pessoas da comunidade interna e externa no território de abrangência do IFFar, através do Programa Mulheres Mil, Pronatec Empreender, Pronatec EnergIFE e Pronatec Profucionário</p> <p>Ampliar a oportunidade de acesso de estudantes associados à condições de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de escolas públicas junto à Rede Federal, através do Programa Partiu IF</p>	<p>Redução e/ou descontinuidade dos recursos destinados aos Programas Governamentais</p> <p>Baixa adesão ou inviabilidade de participação do público-alvo na oferta dos cursos vinculados aos Programas Governamentais</p>
<p>Projeção institucional</p> <p>Criação, fortalecimento e manutenção de vínculos institucionais com instâncias de representação e/ou com a comunidade externa, tais como eventos, fóruns e similares</p>	<p>Limitações orçamentárias que inviabilizem a participação de representantes institucionais em eventos, encontros e similares</p> <p>Desarticulação de fóruns, redes e similares, devido a fatores político-sociais, que fragilizam a continuidade dos trabalhos</p>

3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Política de Gestão de Riscos do IFFar está fundada nos seguintes princípios:

- Gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público
- Estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados
- Estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à organização
- Utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão e à elaboração do planejamento estratégico
- Utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais

O principal objetivo da Política de Gestão de Riscos do IFFar é aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da instituição, agregando-lhe valor, por meio do tratamento de riscos que interfiram nas suas atividades.

Para a obtenção desse fim, a política visa a assegurar que os gestores, em todos os níveis da estrutura organizacional, tenham acesso tempestivo a informações relacionadas aos riscos a que a instituição está exposta, sejam eles estratégicos, operacionais, financeiros/orçamentários, de conformidade ou de imagem/reputação.

O Comitê de Governança, Riscos e Controle (Portaria Eletrônica N° 711/2025 – GRE) é a instância responsável pela promoção, liderança e supervisão da gestão de riscos e dos controles internos do IFFar, competindo-lhe a institucionalização de estruturas de governança, práticas, condutas e padrões de comportamento adequados.

A Auditoria Interna (Audin) e a Diretoria de Governança, Riscos e Controles (DGRC) são as unidades de apoio ao Comitê, cabendo-lhe a análise, acompanhamento, orientação, recomendação e operacionalização da política de gestão de riscos.

A respeito da institucionalização da gestão de riscos, enquanto processo formal, no âmbito do IFFar, ressalta-se que, pelo fato de envolver uma construção cultural e o desenvolvimento de competências e habilidades específicas dos servidores, principalmente ocupantes de cargos de gestão, a progressão, nesse aspecto, ocorre de forma lenta e gradual. A Política de Gestão de Riscos do IFFar, aprovada em 2017, teve seu processo de revisão iniciado (Processo N° 23243.003734/2020-45), porém depende de encaminhamentos para conclusão.

Ainda, carecem os servidores do IFFar de uma atuação pautada pela gestão de riscos, que se desenvolve, de um lado, pelo próprio perfil e formação profissionais e, de outro, pela capacitação promovida institucionalmente. Nesse sentido, a administração busca viabilizar, na medida do possível, ações com impacto direto na priorização e na percepção geral a respeito da importância do tema. Cita-se, como exemplo, a criação da Diretoria de Governança, Riscos e Controles (Portaria Eletrônica N° 87/2022 - GRE), que tem entre seus objetivos promover a gestão de riscos em âmbito institucional e supervisionar a execução de políticas relacionadas ao tema.

4



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

4.1. Governança

Periodicamente, o Tribunal de Contas da União avalia a capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, mapeando pontos que precisam de maior reestruturação e medindo a evolução dos índices de governança e gestão dos órgãos. A ação visa a, primordialmente, estimular as instituições a ampliarem sua capacidade de entregar resultados, por meio da adoção de práticas consideradas benéficas.


















O último levantamento¹ realizado em 2024, demonstra uma evolução do IFFar no índice geral, em relação às avaliações anteriores (2018 e 2021). Destaca-se que o último levantamento ocorreu em 2024 e está denominado como iESGO - Índice ESG (Environmental, Social and Governance), uma iniciativa que visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG².

Abaixo, quadro comparativo dos levantamentos já realizados no iGG 2018 e 2021 e no IESGo 2024:

IGG 2018 E 2021 E IESGO 2024 – RESULTADOS IFFAR			
INDICADOR	IGG 2018	IGG 2021	IESGO 2024
iESGo (índice ESG)*	-	-	72,6%
iES (índice integrado de sustentabilidade ambiental e social)*	-	-	66,2%
iGovSustentAmb (índice de governança e gestão da sustentabilidade ambiental)*	-	-	51,9%
iGovSustentSocial (índice de governança e gestão da sustentabilidade social)*	-	-	78,0%

1 https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-270-IF-Farroupilha.pdf

2 Página do TCU sobre o iESGo <https://iesgo.tcu.gov.br/>

IGG 2018 E 2021 E IESGO 2024 – RESULTADOS IFFAR			
INDICADOR	IGG 2018	IGG 2021	IESGO 2024
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	45%	 55,7%	 72,3%
iGovPub (índice de governança pública)	68%	 53,9%	 75,0%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	42%	 49,3%	 50,2%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	21%	 43,6%	 63,3%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	44%	 52,7%	 70,4%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	41%	 60,2%	 61,1%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	65%	 56,1%	 82,9%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	51%	 61,0%	 68,9%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentárias)**	-	36,8%	 97,3%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)**	-	58,3%	 95,0%
*Avaliado a partir de 2024 **Avaliado a partir de 2021			

Fonte: TCU iGG/iESGo.

4.2. Relacionamento com as partes interessadas

A atuação das partes interessadas e o controle social sobre o IFFar ocorrem, fundamentalmente, por meio:

- da comunicação direta da sociedade com a autarquia, via ouvidoria, serviço de informação ao cidadão, consultas públicas e outras formas abertas de participação;
- da participação irrestrita de representantes de todos os segmentos (alunos, servidores, egressos, sociedade civil organizada e governo federal) em órgãos deliberativos, com direito a voto, inclusive; e, especificamente no que tange ao controle; e

- do acesso a dados e informações disponibilizados em atenção à Lei de Acesso à Informação (dados abertos, contratos, processos, atas, execução orçamentária etc.) e da transmissão, em tempo real, das reuniões realizadas pelas instâncias da alta administração (Conselho Superior, Colégio de Dirigentes, comitês assessores, entre outros).

4.2.1. Ouvidoria

Considerando-se todas as manifestações (1.227) contabilizadas pelo painel “Resolveu?”³, da Controladoria-Geral da União, até o dia 31 de dezembro de 2025, descontados os registros arquivados (69), encaminhados a outros órgãos (25) e em tratamento (13), o índice de respostas apresentadas dentro do prazo pelo IFFar é de 81,1%. Os 18,9% restantes compreendem respostas entregues com atraso.

Considerando ainda a série histórica, o tempo médio de resposta é 36,4 dias, enquanto a satisfação média com o atendimento dos usuários que responderam à avaliação é de 62,50% (50% dos respondentes ficaram muito satisfeitos; 7,89% Satisfeitos; 7,89% Regular; 10,53% ficaram insatisfeitos; e 23,68%, muito insatisfeitos).

Em 2025, o IFFar recebeu 186 manifestações de ouvidoria, das quais 28 foram arquivadas e 132 (85,7% do total de respondidas) foram respondidas dentro do prazo. O tempo médio de resposta ficou em 23,7 dias, acima do tempo médio identificado nos órgãos e entidades federais no mesmo período (17,1 dias). Destaca-se que 22 respostas (14,3%) foram apresentadas com atraso. Durante esse ano, 4 usuários responderam à avaliação de satisfação, dos quais 3 se sentiram “muito satisfeitos” e 1 se sentiu “regular”.

4.2.2. Serviço de Informação ao Cidadão

Conforme estabelecido pela Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o acesso à informação se dá principalmente por duas formas: a transparência passiva, ou seja, a disponibilização de dados mediante solicitação dos interessados, e a transparência ativa, que consiste na divulgação espontânea de dados pelas instituições.

A respeito da transparência passiva no IFFar, pelo que se extrai do painel “Lei de Acesso à Informação”⁴, da Controladoria-Geral da União, a atuação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da autarquia é bastante consistente. O IFFar contabiliza, até o final de 2025, um total de 1.120 pedidos de acesso à informação recebidos, dos quais 99,82% foram respondidos.

3 <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

4 <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Nesse recorte (geral), o tempo médio de resposta do IFFar é de 15 dias, equivalente ao tempo médio de resposta geral (14,5 dias), calculado com base no conjunto de todos os órgãos e entidades federais.

Em 2025, houve **83 pedidos** recebidos, sendo que **97,59% foram respondidos** até o momento. O tempo médio de resposta do IFFar no exercício foi de **14,3 dias**, quase igual a sua média histórica e abaixo do tempo médio de resposta do exercício 2024 (19,56 dias). Em relação ao nível de satisfação do usuário, a avaliação média, em uma escala de 1 a 5 foi, em 2025, de **4.8**, sendo que houve **15 avaliações**.

Os órgãos de controle, além de fiscalizar e estimular os órgãos e entidades jurisdicionados a cumprir as normativas da área, estabelecem, objetivamente, conjuntos ou tipos de informações cuja publicação é obrigatória. Tais dados constituem o corpo básico da transparência ativa, o mínimo que precisa estar imediatamente acessível, independentemente de pedido ou interesse demonstrado.

O ideal que se busca é a publicação de toda e qualquer informação que não seja sigilosa nos termos da lei. Entretanto, como se pode constatar facilmente, trata-se de um processo bastante trabalhoso, afetado por fatores como segurança da informação, proteção de dados pessoais, desenvolvimento/manutenção de sistemas, volume de dados para tratamento, entre outros.

De acordo com o que é exigido pelo Tribunal de Contas da União, o IFFar disponibiliza, em seu portal web, uma seção específica de transparência ativa⁵ ("Acesso à Informação"), em que podem ser acessados dados abertos, relatórios de auditorias, ações e programas, convênios, receitas e despesas etc. Nesse aspecto, de acordo com o painel LAI, a instituição conseguiu evoluir. Em 2025, o grau de cumprimento de itens de transparência ativa pela autarquia foi de 95.92%, o melhor índice que o IFFar já atingiu historicamente. Em comparação com o índice de 2024 (22.45%), conseguimos alavancar de 11 itens cumpridos totalmente para 47 itens cumpridos totalmente.

4.3. Correição

A Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) representa um importante instrumento de fortalecimento da integridade, da transparência e da responsabilização no âmbito da administração pública federal. A unidade tem como finalidade coordenar e conduzir atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades administrativas, bem como orientar e acompanhar procedimentos disciplinares no âmbito institucional. Dessa forma, a atuação da Corregedoria contribui para o aprimoramento da governança e para a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público que regem a gestão das instituições federais de ensino.

⁵ <https://iffarroupilha.edu.br/acessoainformacao>

No âmbito do IFFar, a estruturação da unidade correcional foi formalizada por meio da Portaria nº 1.283, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, que designou o titular da unidade de correição da instituição. Esse ato normativo consolidou a organização da função correcional no instituto, alinhando-a às diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), coordenado pela Controladoria-Geral da União. Com isso, a Corregedoria passou a desempenhar papel estratégico na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, além de atuar de forma preventiva e orientativa junto às unidades administrativas do Instituto.

Atualmente, a equipe de trabalho é formada por três servidores: Isabel Graciele Padoin (Presidente); Lucimauro Fernandes de Melo (Vice-Presidente) e a servidora Melissa Reghelin Gastado, no cargo de secretária.

4.3.1. Estrutura física e atividades

Quanto à estrutura física para a execução das atividades da Copsia, existe uma sala no sétimo andar da Reitoria do IFFar. Quanto à organização do setor, durante o ano de 2025, foram contempladas, entre inúmeras outras, as seguintes atividades:

- Constante aprimoramento no diagnóstico e levantamento de novos casos que envolvam matéria correcional na instituição, aprimoramento do uso EPAD (fluxo Ouvidoria – Copsia);
- Atualização e acompanhamento dos processos que tramitam no setor;
- Foram catalogados todos os processos, os físicos foram devidamente arquivados ou digitalizados;
- Os processos foram atualizados, levando em consideração a questão do prazo prescricional, reduzindo esse consideravelmente. A celeridade foi importante para não haver mais prescrições massivas, o que também gera maior controle social, sobre as denúncias realizadas, no Fala.BR;
- Tem-se uma tabela de organização de todos os processos, sendo 35 destes referentes ao ano de 2025. Importante considerar que nem todos viraram um processo administrativo disciplinar, tendo outros destinos, como TAC, mediação de conflitos, reunião com assinatura de atas e arquivamento por falta de autoria e materialidade;
- Foi possível realizar a condução de um Termo de Ajustamento de Conduta, e em situações de menor potencial ofensivo, realizou-se mediação de conflitos;
- A abertura de processo administrativo disciplinar deu-se em 4 casos, ainda em andamento;
- O fato de ter havido a redução expressiva dos processos do ano de 2025, é bastante significativo, pois demonstra que há mais agilidade no tratamento dos casos, o que evita que se atinja o prazo prescricional e se percam as denúncias;

- A redução significativa de processos por meio da organização integral da Copsia, através de uma análise detalhada, auxiliou efetivamente que os trâmites tenham se tornado mais céleres, o que é importante para as questões de transparência e gestão democrática, nesse ano de 2026, temos apenas uma denúncia pendente de análise;
- Foram feitas reuniões presenciais em dois *campi* — Júlio de Castilhos e São Borja — para que os servidores entendam melhor o que é a Copsia e qual a sua finalidade. Foram discutidos exemplos de assédios e outras questões advindas do Guia Lilás da CGU. Em 2026 serão realizadas novas visitas e discussões em mais *campi*.

4.3.2. Ações exitosas e contínuas

- Consolidação do Regimento da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos (Copsia) do IFFar – Resolução Consup N° 116/2022;
- Composição de equipe da Copsia – Realização de seleção de novos servidores dos *campi* para integrarem a equipe da Copsia;
- Instauração de reuniões de mediações de conflitos, para assuntos de menor gravidade, o que auxilia na desburocratização das ações;
- A celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com os servidores, o que previne a morosidade de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- Participação da Copsia na organização e estruturação do Comitê de Não Violência do IFFar/Atualização da Política de Não Violência;
- Capacitações sobre CNV e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como mediação de conflitos;
- Criação da minuta do Plano de enfrentamento ao assédio e a discriminação;
- Diálogo com a gestão, de forma conjunta e franca (Reitoria e Direções-Gerais), para a busca célere da resolutividade de conflitos, que não são considerados infrações funcionais e/ou ilícitos;
- Implementação de política documental setorial, padronização de documentos/solicitações e emissão de inúmeras declarações negativas para servidores do IFFar (que demandaram pedidos de aposentadoria, redistribuição ou cedências a outros órgãos) atendidos com prioridade em menos de 24h em 100% dos casos; e
- E-mails, memorandos e ofícios respondidos com a maior brevidade possível.

4.3.3. Dificuldades e estratégias de enfrentamento

Ressalta-se que a Copsia passa, atualmente, por processos de estruturação do setor, constatado o cenário incipiente e incompleto quanto a procedimentos, a regulamentos definidos e à equipe de trabalho, composta, ainda, por apenas duas servidoras. A criação de dezenas de modelos de documentos ao longo de 2023 já representa um ativo ímpar e inédito no setor, facilitando a consecução rotineira de atividades da Unidade Correcional da Instituição, em 2024 e 2025.

Os principais desafios enfrentados no decorrer do ano, que ainda persistem em 2025, estão fundamentalmente relacionados à necessidade de um aumento substancial no número de servidores e colaboradores alocados ao setor, que estejam dispostos a participarem das atividades da Copsia (formação de CPADs). Além disso, há uma carência de tempo adequado para atender questões essenciais, como a formação e a qualificação técnica na área, entre outras demandas básicas. As capacitações em diversas temáticas são imprescindíveis, e necessitam ser ofertadas mais vezes, não apenas para os servidores que atuam neste local, mas também para os novos servidores que desejam colaborar com a Copsia.

São necessárias capacitações constantes e frequentes, já que os servidores não se encontram atrelados, em sua maioria, a área do direito. A condução de Processos Administrativos Disciplinares, requer CPADs capacitadas, que saibam como devem agir, tendo como referência o Manual CGU-PAD, e o conhecimento da ampla defesa e do contraditório.

Nosso maior problema em 2025, foi o escasso número de pessoas que trabalham diretamente e indiretamente na Copsia, pois essa limitação compromete a possibilidade de promover diálogos e a troca de ideias com diferentes perspectivas, essenciais para a discussão das situações e dos casos que se transformarão em PAD. Os servidores que conduzem os PAD tendem a ser sempre os mesmos, porque há muita resistência de outros quererem participar dessa Comissão, tendo como impedimentos citados o tempo disponível e a complexidade do assunto.

Em 2025, foi elaborado o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal, conforme estabelecido pela Portaria MGI Nº 6719, de 13 de setembro de 2024. O plano foi construído de forma colaborativa entre diversos setores, o que promoveu o intercâmbio de ideias com diversas unidades, a Ouvidoria, a Comissão de Ética, o Comitê de Não Violência, entre outras assessorias voltadas à participação social, diversidade e controle interno. O objetivo é o de fomentar gestão humanizada nos espaços institucionais, de forma a assegurar que as ações de acolhimento, prevenção e tratamento de denúncias promovam a mudança da cultura organizacional.

Ademais, mesmo com todas as dificuldades passadas e presentes, é possível afirmar que finalmente foi aberto um canal de diálogo adequado com a alta gestão do IFFar, bem como com os gestores locais dos *campi* e setores afins na própria Reitoria da instituição. O Fala.BR passou a funcionar de forma quase que completamente efetiva, bem como o EPAD. A perspectiva para 2026 é certamente qualificar e aumentar os esforços aplicados pela instituição em sua unidade correcional, de modo que se trate e resolva com celeridade as demandas disciplinares.

Contato Copsia:

Isabel Graciele Padoin - Presidente
Contato: copsia@iffar.edu.br

4.4. Estratégia e resultados de desempenho

4.4.1. Relatório de ações e resultados

Os relatórios de ações e resultados são elaborados por todos os campi, Pró-reitorias e Gabinete da Reitora. Este documento tem como base o Plano de Ação, construído coletivamente por toda a comunidade e que demonstra o planejamento para a utilização dos recursos institucionais.

A consulta dos relatórios referente ao exercício 2025 pode ser realizada em consulta ao link a seguir:



4.4.2. Métricas de extensão

OBJETIVO ESTRATÉGICO - PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS E DA MELHORIA DA SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR.	
Meta: Aumento de 5% — até 2022 — do número de projetos de pesquisa e extensão vinculados a servidores técnico-administrativos.	
Indicador	Resultado
Nº de projetos de extensão vinculados aos TAEs	61
Nº TAEs participantes	185
Meta: Desenvolver, anualmente, ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar, atingindo 70% dos servidores.	
Indicador	Resultado
Nº de ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores	22
Nº de servidores envolvidos	25
OBJETIVO ESTRATÉGICO – FORTALECER A RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A SOCIEDADE LOCAL/REGIONAL.	
Meta: Desenvolver, no mínimo, anualmente, 2 (duas) estratégias de comunicação com a sociedade.	
Indicador	Resultado
Nº de ações de comunicação com a sociedade	04
Meta: Divulgar, anualmente, 100% dos resultados dos projetos e ações desenvolvidos pela instituição no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.	
Indicador	Resultado
Publicação de ebook de divulgação das atividades extensionistas	32
Publicação de artigos sobre as ações de extensão do IFFar	5

Total de ações de comunicação com a sociedade	399
Áreas temática: Educação	134 (33,6%)
Áreas temática: Saúde	39 (9,8%)
Áreas temática: Meio Ambiente	24 (6,0%)
Áreas temática: Cultura	36 (9,0%)
Áreas temática: Tecnologia e Produção	104 (26,0%)
Áreas temática: Comunicação	8 (2,0%)
Áreas temática: Direitos Humanos e Justiça	43 (10,8%)
Áreas temática: Trabalho	11 (2,8%)
Meta: Ampliar, anualmente, em 5%, as parcerias de cada unidade com os setores público e privado, estabelecidas via convênio, projeto ou outro instrumento formal, com vista ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e à maior interação entre estudantes e sociedade.	
Indicador	Resultado
Parcerias com os setores público e privado	296
Nº de convênios com instituições privadas para desenvolvimento de ações de extensão	186
Nº de projetos com instituições privadas para desenvolvimento de ações de extensão	19
Nº de convênios com instituições públicas para desenvolvimento de ações de extensão	53
Nº de projetos com instituições públicas para desenvolvimento de ações de extensão	38
OBJETIVO ESTRATÉGICO – FORTALECER AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADAS ÀS DEMANDAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS/REGIONAIS.	
Meta: Ampliar as ações de qualificação da formação inicial e continuada de professores da educação básica, com a criação de 1 (um) programa de formação continuada para professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipais em cada campus, envolvendo os cursos de licenciatura do IFFar.	
Indicador	Resultado
Nº de ações de qualificação da formação inicial e continuada de professores da educação básica	134
Meta: Mobilidade anual de, no mínimo, 1% dos alunos matriculados entre os campi do IFFar e com outras instituições no Brasil e no exterior	
Indicador	Resultado
Nº total de alunos(as)	03
Meta: Ampliar em, no mínimo, 5%, anualmente, o número de projetos voltados à pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento local e regional	
Indicador	Resultado
Nº total de projetos de extensão	399
Nº total de alunos integrantes de projetos de extensão	619
Nº total de docentes integrantes de projetos de extensão	499
Total de Público/comunidade externa atingido	176.697

Meta: Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações/programas, anualmente, voltados ao empreendedorismo, com foco no desenvolvimento local e regional.

Indicador	Resultado
Nº de incubadoras-campus	1
Nº de empresas incubadas	1
Nº de empresas juniores	2
Recursos destinados às ações de empreendedorismo	R\$ 8.000,00

Meta: Acompanhar e monitorar, no mínimo, 10% dos egressos por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos.

Indicador	Resultado
Percentual de respondentes da pesquisa em relação ao total de egressos aptos a participarem da pesquisa de 2023	-

Meta: Ofertar, no mínimo, 1 (uma) língua estrangeira extracurricular, anualmente, por **campus**.

Indicador	Resultado
Total de campus com centros de idiomas	11
Total de língua estrangeira extracurricular ofertada	6
Nº total de docentes envolvidos nos Centros de Idiomas	15
Nº total de turmas ofertada na Instituição	11
Nº total de vagas ofertadas na Instituição	220

OBJETIVO ESTRATÉGICO – INCENTIVAR AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NO SENTIDO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COM FOCO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, BEM COMO A CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Meta: Ampliar em 100% o total de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável, até 2026.

Indicador	Resultado
Nº de projetos de extensão em parceria com instituições privadas relacionados ao desenvolvimento sustentável	02
Nº de alunos integrantes nos projetos de extensão em parceria com instituições privadas relacionados ao desenvolvimento sustentável	20
Nº de projetos de extensão em parceria com instituições públicas relacionados ao desenvolvimento sustentável	24
Nº de alunos integrantes nos projetos de extensão em parceria com instituições públicas relacionados ao desenvolvimento sustentável	58

Meta: Ampliar em 50% o número de projetos financiados com recursos externos.

Indicador	Resultado
Nº de projetos de extensão em parceria com instituições privadas financiados com recursos externos	05
Montante de recursos externos aplicados em projetos de extensão em parceria com instituições privadas	R\$ 11.770,00
Nº de projetos de extensão em parceria com instituições públicas financiados com recursos externos	0

Montante de recursos externos aplicados em projetos de extensão em parceria com instituições públicas	0
---	---

Fonte: Proex-Jan/2026.

4.4.3. Métricas de ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO – OFERECER CURSOS COM EXCELÊNCIA, OBSERVANDO A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO E O DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL.	
Meta: Ofertar, no mínimo, 10% das vagas em cursos Proeja, conforme prevê o Decreto N° 5.840/06, entre os quais pelo menos 1 (um) curso EJA/EPT (Proeja) Técnico Integrado ao Ensino Médio em todos os <i>campi</i> e 1 (um) curso EJA/EPT (Proeja) FIC em todos os <i>campi</i> , como possibilidade de ingresso ao ensino médio.	
Indicador	Resultado
N° de cursos EJA/EPT (Proeja) Técnico Integrado ao Ensino Médio	7 (5 cursos ativos e 2 cursos suspensos)
N° de vagas ofertadas em cursos EJA/EPT (Proeja) Técnico Integrado ao Ensino Médio	160 (5 cursos ativos)
N° de matrículas em cursos EJA/EPT (Proeja) Técnico Integrado ao Ensino Médio	69
Eficiência acadêmica em cursos EJA/EPT (Proeja) Técnico Integrado ao Ensino Médio	-
N° de cursos EJA/EPT (Proeja) FIC	6
N° de vagas ofertadas em cursos EJA/EPT (Proeja) FIC	80
N° de matrículas em cursos EJA/EPT (Proeja) FIC	80
Eficiência acadêmica em cursos EJA/EPT (Proeja) FIC	-

Fonte: Proen-Fev/2026.

4.4.4. Métricas de pesquisa e inovação

OBJETIVO ESTRATÉGICO – FORTALECER A RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A SOCIEDADE LOCAL/REGIONAL.	
Meta: Divulgar, anualmente, 100% dos resultados dos projetos e ações desenvolvidos pela instituição no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.	
Indicador	Resultado
N° de resumos expandidos publicados nos anais da Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT)	512
N° de resumos publicados nos anais das mostras locais dos <i>campi</i>	1.043
Meta: Ampliar, anualmente, em 5%, as parcerias de cada unidade com os setores público e privado, estabelecidas via convênio, projeto ou outro instrumento formal, com vista ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e à maior interação entre estudantes e sociedade.	
Indicador	Resultado
N° de convênios com instituições privadas para desenvolvimento de pesquisas e inovação tecnológica.	2
N° de projetos com instituições privadas para desenvolvimento de pesquisas e inovação tecnológica.	12

OBJETIVO ESTRATÉGICO – FORTALECER AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADAS ÀS DEMANDAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS/REGIONAIS.	
Meta: Promover a participação de, no mínimo, 50% dos alunos do IFFar em eventos científicos, a cada ano.	
Indicador	Resultado
Nº de alunos participantes na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica (MEPT)	412
Nº de alunos participantes nas mostras locais dos campi	3462
Meta: Ampliar em, no mínimo, 5%, anualmente, o número de projetos voltados à pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento local e regional.	
Indicador	Resultado
Nº total de projetos de pesquisa (científicos) ativos	209
Nº total de alunos integrantes dos projetos de pesquisa (científicos) ativos	267
Nº total de projetos de pesquisa (tecnológicos) ativos	43
Nº total de alunos integrantes dos projetos de pesquisa (tecnológicos) ativos	67
Meta: Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações/programas, anualmente, voltados ao empreendedorismo, com foco no desenvolvimento local e regional.	
Indicador	Resultado
Nº de incubadoras-campus	10
Nº de empresas de base tecnológica incubadas	6
Nº de alunos envolvidos nos programas de formação de cultura empreendedora	2714
Meta: Ofertar, no mínimo, 1 (um) curso de pós-graduação lato sensu por campus e 3 (três) cursos stricto sensu no IFFar, até 2026.	
Indicador	Resultado
Nº de cursos de pós-graduação lato sensu	20
Nº de alunos “em curso” lato sensu	552
Nº de cursos de pós-graduação stricto sensu	1
Nº de alunos “em curso” stricto sensu	57
OBJETIVO ESTRATÉGICO – INCENTIVAR AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NO SENTIDO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COM FOCO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, BEM COMO A CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS FINANCEIROS.	
Meta: Ampliar em 100% o total de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável, até 2026.	
Indicador	Resultado
Nº de projetos de pesquisa em parceria com instituições que não sejam ICTs	14
Nº de alunos integrantes de projetos de pesquisa em parceria com instituições que não sejam ICTs	17
Meta: Ampliar em 50% o número de projetos financiados com recursos externos.	
Indicador	Resultado
Nº de projetos de pesquisa em parceria com instituições que não sejam ICTs financiados com recursos externos	3

Montante de recursos externos aplicados em projetos de pesquisa em parceria com instituições que não sejam ICTs	R\$ 1.474.725,25
Meta: Promover a criação de produtos e tecnologias na instituição, em decorrência do processo pedagógico, e promoção do seu aproveitamento.	
Indicador	Resultado
Nº de programas de computadores registrados junto ao INPI (no ano)	1
Nº de depósitos de patentes junto ao INPI (no ano)	0
Nº de patentes concedidas junto ao INPI (no ano)	0
Nº de indicações geográficas registradas junto ao INPI com a participação de pesquisadores do IFFar (no ano)	0
Nº de desenhos industriais registrados junto ao INPI (no ano)	0
Nº de cultivares registradas junto ao INPI (no ano)	0

Fonte: PRPPGI-Jan/2026.

4.4.5. Indicadores institucionais da Plataforma Nilo Peçanha

Esse capítulo será desenvolvido assim que os dados da PNP ano-base 2025 estiverem liberados.

4.4.5.1. Análise crítica dos indicadores acadêmicos – PNP 2026 ano-base 2025

4.4.5.2. Eficiência acadêmica

4.4.5.3. Conclusão ciclo

4.4.5.4. Taxa de evasão, evasão ciclo e retenção ciclo

4.4.5.5. Relação inscritos/vagas e taxa de ocupação

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA/2025) consignou ao IFFar um conjunto expressivo de dotações distribuídas entre diferentes programas governamentais, refletindo a complexidade administrativa e a amplitude das políticas públicas sob responsabilidade da instituição. Os valores autorizados e executados no exercício demonstram o compromisso do IFFar com a gestão responsável dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que evidenciam desafios estruturais típicos de uma rede multicampi em expansão e com demandas crescentes em ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e infraestrutura.

A LOA/2025, ao contemplar o conjunto de programas e ações a seguir, reafirma a importância estratégica do IFFar no desenvolvimento educacional, social e territorial da região. Assim, o orçamento de 2025 consolida os compromissos institucionais e reforça a necessidade permanente de planejamento, eficiência administrativa e articulação política para ampliar a capacidade de investimento discricionário nos próximos exercícios.

Execução Orçamentária 2025 por Programa e Ação de Governo UO 26420

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		EXECUÇÃO 2025
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	29.060.235,81
		2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.554.996,37
		20TP	Ativos Civis da União	307.183.753,36
		212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.835.773,44
		216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	217.189,56
		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	400.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	61.640,00
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia	21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	71.399,87
5111	Educação Básica de Qualidade	00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.303.152,97
		20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	22.717,75

PROGRAMA GOVERNO		AÇÃO GOVERNO		EXECUÇÃO 2025
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	15R4	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	27.285.405,30
		20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	249.950,00
		20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	42.990.047,08
		219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	5.162.508,56
		21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	1.439.874,18
		21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	362.631,19
		2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	13.986.716,01
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional	367.627,50

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

5.1. Análise crítica da execução orçamentária e financeira 2025 por programa e ação

Ao analisar criticamente os dados da execução orçamentária e financeira por programa e ação do IFFar referentes ao exercício de 2025, observa-se um cenário marcado por fortes compromissos estruturais, investimentos em áreas essenciais e desafios que se tornam cada vez mais evidentes para a sustentabilidade institucional. A leitura detalhada dos programas e ações permite compreender a lógica de distribuição dos recursos e as consequências dessa configuração para o planejamento de médio e longo prazo.

A execução agregada demonstra que o IFFar movimentou valores significativos no exercício de 2025, especialmente no Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder

Executivo, onde se concentram as despesas obrigatórias. Apenas na ação 20TP – Ativos Cíveis da União, o valor executado alcançou R\$ 307.183.753,36, confirmando a alta participação da folha de pagamento no orçamento institucional. Na mesma linha, registram-se ainda:

- Aposentadorias e Pensões (0181): R\$ 29.060.235,81
- Benefícios Obrigatórios aos Servidores (212B): R\$ 22.835.773,44
- Assistência Médica e Odontológica (2004): R\$ 3.554.996,37

Essa composição reforça que a maior parte do orçamento anual é rigidamente comprometida com despesas de caráter permanente. Embora tal configuração demonstre o compromisso institucional com a valorização e garantia de direitos aos servidores ativos e inativos, também acarreta limitações para investimentos estratégicos e ações de inovação, visto que a margem de manobra financeira permanece reduzida.

Os valores destinados às ações de previdência e benefícios representam uma parcela relevante do orçamento, destacando a responsabilidade institucional na manutenção da seguridade de seus servidores. Somente aposentadorias, pensões e contribuições obrigatórias somam mais de R\$ 50 milhões — um montante que, embora imprescindível, reforça a necessidade de um planejamento financeiro que considere o crescimento contínuo dessas despesas ao longo dos anos.

Essa tendência, se mantida sem expansão proporcional dos limites orçamentários discricionários, tende a pressionar progressivamente os recursos destinados às atividades finalísticas da educação profissional e tecnológica. Assim, o equilíbrio entre obrigações legais e investimentos educacionais permanece como um desafio central da gestão.

No Programa 5111 – Educação Básica de Qualidade, a execução totaliza R\$ 1.325.870,72, distribuída principalmente entre:

- 00PI – Alimentação Escolar (PNAE): R\$ 1.303.152,97
- 20RJ – Formação e Capacitação para Educação Básica: R\$ 22.717,75

O foco no PNAE é fundamental, pois assegura condições mínimas de permanência aos estudantes da educação básica, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. No entanto, apesar da relevância dos valores aplicados, o montante global ainda é modesto quando comparado às necessidades reais de qualificação da educação básica, sobretudo nas áreas de alfabetização, EJA e programas de apoio pedagógico.

Esse cenário reforça a importância de monitoramento dos impactos dessas ações, avaliando se o volume de recursos aplicado é suficiente para promover avanços significativos nos indicadores de aprendizagem e permanência escolar.

O Programa 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma concentra ações estratégicas para o funcionamento do IFFar. O total executado em 2025 soma mais de R\$ 90 milhões, distribuídos da seguinte forma:

- Apoio à Consolidação e Reestruturação (15R4): R\$ 27.285.405,30
- Reestruturação e Modernização (20RG): R\$ 249.950,00
- Funcionamento das Instituições (20RL): R\$ 42.990.047,08
- Apoio ao Funcionamento e Modernização (219U): R\$ 5.162.508,56
- Fomento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (21B3): R\$ 1.439.874,18
- Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas (21B4): R\$ 362.631,19
- Assistência Estudantil (2994): R\$ 13.986.716,01

A distribuição demonstra uma estratégia abrangente, contemplando desde obras, reformas e equipamentos até a manutenção cotidiana das unidades. Entretanto, algumas considerações críticas emergem.

Apesar dos valores aplicados em obras e modernização, a execução se mostra aquém das necessidades reais dos *campi*. O subfinanciamento cumulativo ao longo dos anos tem provocado a deterioração da infraestrutura física e tecnológica, ampliando a pressão sobre as ações 15R4 e 20RL, que não conseguem suprir integralmente as demandas de manutenção corretiva, preventiva e renovação de equipamentos laboratoriais.

Os R\$ 13.986.716,01 destinados à ação 2994 refletem o reconhecimento das vulnerabilidades socioeconômicas do corpo discente. No entanto, o valor ainda é insuficiente diante da intensidade da demanda por auxílios de alimentação, transporte, moradia, apoio pedagógico e inclusão digital.

Obras estruturantes incluídas no orçamento de 2025, correspondentes a valores do programa, abrangem ações relevantes para a expansão da rede, incluindo:

- Implantação do *Campus* Caçapava do Sul: R\$ 5.275.719,02
- Implantação do *Campus* São Luiz Gonzaga: R\$ 8.240.000,00
- Construção de Bibliotecas e Restaurantes Estudantis nos *campi*: R\$ 4.522.000,00

Esses investimentos são fundamentais para a consolidação da oferta educacional, apesar de representarem apenas uma fração das necessidades totais de infraestrutura das novas e antigas unidades.

O Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais apresentou execução de R\$ 367.627,50 na ação 21G7 – Governança e Regularização Fundiária Nacional.

Embora o valor represente avanço importante — considerando que a regularização fundiária e territorial é essencial para a segurança jurídica e o desenvolvimento social de diversas comunidades — ele permanece modesto frente às dimensões do problema no país e ao potencial papel do IFFar na formação, pesquisa e assistência técnica vinculada à pauta.

A execução orçamentária de 2025 reafirma o compromisso do IFFar com a manutenção das suas atividades essenciais, com a valorização dos servidores e com a oferta de educação de qualidade. Entretanto, evidencia também desafios estruturais que precisam ser enfrentados:

- Alta rigidez orçamentária, com mais de 70% dos recursos vinculados a despesas obrigatórias;
- Infraestrutura física e tecnológica ainda deficitária, demandando investimentos maiores e contínuos;
- Dependência crescente de assistência estudantil, diante da intensificação das vulnerabilidades sociais;
- Limitações no financiamento de programas estratégicos, especialmente em educação básica e governança fundiária.

A continuidade do planejamento institucional, a busca por fontes complementares de financiamento, o fortalecimento da articulação política e o aprimoramento da gestão interna são elementos fundamentais para superar os entraves e garantir a consolidação do projeto educacional do IFFar nos próximos anos.

Execução Orçamentária e Financeira do Programa 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma UO 26420

AÇÃO GOVERNO		NATUREZA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP	
15R4	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	449051	Obras e instalações	6.256.890,16	6.062.067,09	12.967.547,33	
		449052	Equipamentos e material permanente	8.060.967,81	3.042.760,37	5.018.207,44	
ZORG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	449052	Equipamentos e material permanente	249.950,00	12.350,00	237.600,00	
		339014	Diárias - pessoal civil	1.107.617,32	1.107.617,32		
		339018	Auxílio financeiro a estudantes	2.303.859,04	1.844.059,04	1.839.359,04	459.800,00
		339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	708.591,71	708.591,71	708.591,71	
		339030	Material de consumo	3.067.301,78	2.680.672,18	2.673.748,02	386.629,60
		339033	Passagens e despesas com locomoção	768.973,60	681.521,70	671.915,18	87.451,90
		339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.273.231,02	1.273.231,02	1.184.245,84	
		339037	Locação de mão-de-obra	17.002.688,17	14.538.109,65	14.190.476,02	2.464.578,52
		339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.122.558,31	10.795.182,10	10.659.183,64	3.327.376,21
		339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	991.100,06	727.798,52	720.352,94	263.301,54
		339047	Obrigações tributárias e contributivas	124.228,76	122.081,40	121.733,29	2.147,36
		339048	Outros auxílios financeiros a pessoa física	88.193,35	86.920,10	86.920,10	1.273,25
		339092	Despesas de exercícios anteriores	11.668,44	11.553,39	11.553,39	115,05
		339093	Indenizações e restituições	324.196,55	323.196,55	323.196,55	1.000,00
339139	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (intra)	119.856,71	90.261,07	87.139,42	29.595,64		
339147	Obrig.tribute e contrib-op.intra-orçamentárias	25.117,65	23.170,68	20.783,81	1.946,97		
ZORL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						

ACÇÃO GOVERNO	NATUREZA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RPMP		
219U	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	449040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.065,00		1.065,00	
		449047	Obrigações tributárias e contributivas	0,00			
		449051	Obras e instalações	451.000,00		451.000,00	
		449052	Equipamentos e material permanente	498.799,61	287.609,95	282.875,83	211.189,66
		339030	Material de consumo	47.386,20	27.381,31	27.381,31	20.004,89
21B3	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.115.122,36	4.571.864,76	4.437.386,13	543.257,60
		339014	Diárias - pessoal civil	162.724,94	162.724,94	162.724,94	
		339018	Auxílio financeiro a estudantes	255.154,34	253.754,34	253.754,34	1.400,00
		339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	4.16.492,00	4.16.492,00	4.16.492,00	
		339030	Material de consumo	94.957,29	6.438,13	6.438,13	88.519,16
		339033	Passagens e despesas com locomoção	13.866,45	9.075,65	9.075,65	4.790,80
		339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13.500,00	13.500,00	13.335,00	
		339037	Locação de mão-de-obra	96.842,34			96.842,34
		339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	268.108,31	130.726,83	130.416,11	137.381,48
		339040	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	3.462,34	3.462,34	3.462,34	
		339047	Obrigações tributárias e contributivas	3.500,49	2.457,64	2.457,64	1.042,85
		339048	Outros auxílios financeiros a pessoa física	98.500,15	98.500,15	98.500,15	
		339093	Indenizações e restituições	10.155,53	10.155,53	10.155,53	
339147	Obrig.tribute contrib-op.intra-orçamentárias	2.610,00	2.610,00	1.500,00			

ACÇÃO GOVERNO	NATUREZA DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RPMP	
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	339018	Auxílio financeiro a estudantes	177.151,26	177.151,26	176.563,26
		339030	Material de consumo	68.040,91	676,80	676,80
		339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.475,00	7.475,00	7.475,00
		339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.000,00		
		339048	Outros auxílios financeiros a pessoa física	75.469,02	63.629,02	63.629,02
		339147	Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	1.495,00	1.495,00	1.495,00
		339014	Diárias - pessoal civil	6.865,09	6.865,09	6.865,09
		339018	Auxílio financeiro a estudantes	2.777,420,00	2.777,420,00	2.777,420,00
		339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	13.215,01	13.215,01	11.015,01
		339030	Material de consumo	2.208.798,33	1.341.676,67	1.337.262,08
		339033	Passagens e despesas com locomoção	11.214,86	11.214,86	11.214,86
		339036	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.323,58	6.323,58	5.002,17
		339037	Locação de mão-de-obra	6.116.498,90	5.261.636,97	5.136.271,98
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.840.746,94	2.420.306,70	2.412.027,72		
339092	Despesas de exercícios anteriores	4.341,78	4.341,78	3.453,88		
339147	Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	1.291,52	1.291,52			
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				867.121,66	
					854.861,93	
					420.440,24	

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

5.2. Análise da execução orçamentária e financeira – exercício 2025 (Programa 5112)

O relatório de execução orçamentária e financeira do IFFar referente ao exercício de 2025 apresenta um panorama que evidencia esforços institucionais significativos para assegurar o funcionamento, a expansão e a modernização das unidades, ao mesmo tempo em que revela desafios persistentes relacionados à execução tempestiva dos recursos. A análise das ações do Programa 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma – demonstra a continuidade de investimentos relevantes, especialmente em obras, aquisição de equipamentos, serviços terceirizados e assistência estudantil, confirmando a centralidade desse programa no desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Assim como observado no exercício anterior, 2025 apresenta um volume expressivo de restos a pagar não processados (RPNP) em ações estratégicas. Destacam-se especialmente os valores inscritos em:

- Obras e Instalações (Ação 15R4): R\$ 12.967.547,33
- Equipamentos e Material Permanente (Ação 15R4): R\$ 5.018.207,44
- Equipamentos e Material Permanente (Ação 20RG): R\$ 237.600,00

Esses montantes evidenciam que parte relevante dos recursos destinados à infraestrutura física e tecnológica não pôde ser processada integralmente dentro do exercício, seja pela liberação tardia dos limites orçamentários, por trâmites licitatórios complexos ou por atrasos dos fornecedores no cumprimento dos contratos.

A concentração de RPNP em obras de *campi* e na consolidação da Rede Federal é característica de ações que envolvem execução física continuada e entrega de equipamentos de grande porte. No entanto, o volume total inscrito sinaliza a necessidade de aprimorar estratégias de planejamento, monitoramento e execução intersetorial, buscando maior fluidez no ciclo orçamentário.

A análise das naturezas de despesa revela a manutenção de um padrão observado em exercícios anteriores: a forte dependência institucional de serviços terceirizados. Em 2025, as seguintes rubricas concentram parcela significativa dos gastos:

- Locação de Mão de Obra (339037): R\$ 17.002.688,17
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039): R\$ 14.122.558,31
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (339036): R\$ 1.273.231,02

Somados, esses valores ultrapassam R\$32.000.000,00 milhões, representando uma parcela significativa das despesas do programa. Essa tendência é consequência direta da redução gradativa do quadro permanente provocada pela extinção e não reposição de cargos, além do não provimento das vagas previstas na Portaria MEC Nº 713/2021. Trata-se de um desafio estrutural que afeta não apenas o orçamento, mas a própria sustentabilidade das atividades essenciais da instituição.

Ainda que a contratação de serviços terceirizados seja imprescindível para garantir o funcionamento adequado das unidades, o volume de recursos destinados a essas despesas reforça a necessidade de análises periódicas de eficiência, estudos de custos e avaliações sobre possíveis alternativas tecnológicas e operacionais que reduzam o impacto sobre o orçamento de custeio ao longo dos anos.

As despesas com Material de Consumo (339030) totalizam R\$ 3.067.301,78 em 2025. Trata-se de um volume coerente com a complexidade do IFFar, que reúne 11 *campi* em funcionamento, 2 em implantação e a Reitoria, demandando insumos para laboratórios, salas de aula, setores administrativos, manutenção predial, projetos de extensão e atividades de pesquisa.

Embora represente uma parcela menor do total do programa, essa natureza de despesa é indispensável para a continuidade das ações educativas e operacionais, merecendo atenção particular quanto ao planejamento e ao acompanhamento dos níveis de estoque, à padronização de itens e à busca de economicidade na execução.

Os valores destinados a auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores reafirmam o compromisso do IFFar com a permanência e êxito dos estudantes, bem como com o fortalecimento da pesquisa aplicada e da formação científica. Em 2025, destacam-se:

- Auxílio Financeiro a Estudantes (339018) na ação 20RL: R\$ 2.303.859,04
- Auxílio Financeiro a Estudantes (339018) na ação 2994: R\$ 2.777.420,00
- Auxílio Financeiro a Pesquisadores (339020): R\$ 708.591,71 na ação 20RL e R\$ 13.215,01 na ação 2994

Somados, esses investimentos reforçam a política institucional de apoio às pessoas, buscando garantir condições para a formação profissional, a participação em atividades acadêmicas, a continuidade dos estudos e o desenvolvimento de competências científicas.

A execução orçamentária de 2025 demonstra que o IFFar segue direcionando recursos de forma consistente às suas finalidades essenciais, garantindo a manutenção das atividades administrativas, a oferta de ensino público de qualidade, a consolidação da infraestrutura e a expansão da assistência estudantil.

Entretanto, o exercício evidencia desafios relevantes:

- A elevada inscrição de RPNP, sobretudo em obras e equipamentos, sinaliza a necessidade de aprimorar ainda mais o planejamento e o acompanhamento dos contratos.
- A forte dependência de serviços terceirizados continua pressionando o orçamento e exigindo reflexão estratégica sobre recomposição de força de trabalho e alternativas operacionais.
- As despesas de custeio, especialmente em material de consumo e manutenção de serviços essenciais, demandam atenção constante diante de oscilações de preços e aumento da complexidade institucional.

Em síntese, o exercício de 2025 apresenta um conjunto de resultados que demonstram eficiência operacional em diversas frentes, mas também revelam a necessidade de avanços estruturais na gestão orçamentária e financeira. O fortalecimento do planejamento integrado, o monitoramento ativo das execuções e a busca pela recomposição do quadro de pessoal são elementos fundamentais para ampliar a previsibilidade, a eficiência e a sustentabilidade das ações institucionais nos próximos anos.

6



GESTÃO DE PESSOAS

6.1. Conformidade legal

A Gestão de Pessoas do IFFar está vinculada ao órgão setorial na área de pessoal no Ministério da Educação (MEC) denominado Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e subordinado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, órgão central do Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal) responsável por editar normas e orientações com relação à área de pessoal.

Nesse sentido, a partir da Lei Nº 11.892, de 2008, que propiciou o crescimento da Rede Federal de Educação Ciência e Tecnologia, a Gestão de Pessoas apresenta-se como estrutura importante na organização do resgate e registro de informações de pessoal, articulando a promoção de capacitação e qualificação dos quadros de pessoal, requisito fundamental para a qualidade da oferta de ensino, pesquisa, extensão e das atividades de administração e gestão.

Dessa forma, para assegurar a conformidade com a Lei Nº 8.112, de 1990, e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o IFFar trabalha com observância da Lei Nº 12.772, de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal, e da Lei Nº 11.091, de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, bem como diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Ainda, com relação às formas de atendimento aos requisitos legais da instituição, são utilizadas as resoluções do Conselho Superior do IFFar, pareceres do Colégio de Dirigentes e instruções normativas, as quais seguem as notas técnicas e orientações normativas da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

6.1.1. Órgãos de controle

A realização de auditorias preventivas e periódicas é praticada pelos órgãos de controle (TCU e CGU), de forma a corrigir eventuais inconsistências verificadas nas práticas institucionais. As demandas — apontamentos, diligências e recomendações — são respondidas com atenção aos prazos e controles.

No ano de 2025 foram apurados indícios motivados pelo TCU que trataram de possíveis irregularidades referentes às acumulações indevidas de cargo público, recebimento indevido de auxílio-transporte, quebra da dedicação exclusiva, auxílio-alimentação pago em duplicidade e outros, perfazendo um total de 36 novos indícios.

Ainda, todos os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessão (Sisac), conforme a Instrução Normativa TCU 78, de 2018, em um total de 106 atos.

6.2. Avaliação da força de trabalho

O quadro de servidores do IFFar é composto, em sua maioria, por duas carreiras: técnicos-administrativos em educação, regidos pela Lei N° 11.091, de 2005; e docentes do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, regidos pela Lei N° 12.772, de 2012. Também constituem o quadro, em menor número, os empregados anistiados, os cedidos, os contratados temporariamente e os estagiários. A força de trabalho da instituição está distribuída, por meio das lotações de pessoal, nas onze unidades de ensino e uma unidade administrativa, conforme a tabela abaixo.

Quantitativo Professor/TAE

QUANTITATIVO DOCENTE/TAE	DOCENTES	PREVISÃO DOCENTES PORTARIA MEC N° 548/2025	DOCENTES PORTARIA IFFAR N° 1020/2016	TAES	PREVISÃO TAES PORTARIA MEC N° 548/2025	TAES PORTARIA IFFAR N° 1020/2016
Reitoria	00	00	00	96	180	144
Alegrete	107	90	120	77	70	110
São Vicente do Sul	117	150	120	94	100	110
Santa Rosa	71	70	70	57	45	61
Júlio de Castilhos	71	70	70	58	60	61
Santo Augusto	68	70	70	52	60	61
Panambi	69	70	70	58	60	61
São Borja	65	70	70	54	45	61
Jaguari	45	70	56	36	60	48
Santo Ângelo	63	70	70	43	60	61
Uruguaiana	31	40	34*	15	26	25*
Frederico Westphalen	80	90	90	34	70	70
Total	787	860	860**	674	836	886**

*O referencial do campus Uruguaiana passará a ser 54 Docentes e 38 TAES a partir da atualização da Portaria IFFar N° 1020/2016.
**Quantitativo será ajustado a partir da atualização da Portaria IFFar N° 1020/2016.

Fonte: Siape.

Além disso, pode-se traçar o perfil da força de trabalho do IFFar. Quanto à jornada de trabalho, a grande maioria dos servidores TAEs estatutários são submetidos à jornada de trabalho de quarenta horas semanais, e o perfil predominante dos docentes é estatutário e submetido ao regime de dedicação exclusiva.

Quantitativo de servidores/jornada de trabalho

CARREIRA	JORNADA	Nº DE SERVIDORES
TAE	40h	662
	30h	00
	25h	04
	20h	08
Total		674
Docente	Dedicação Exclusiva	787
Total		787

Fonte: Siape/SIG.

Em termos de composição, os servidores do gênero feminino são maioria na instituição, representando 53% do quadro funcional.

Quantitativos servidores femininos/masculinos

SEXO	DOCENTE	TAE
Masculino	376	311
Feminino	411	363

Fonte: SIG.

O índice de titulação dos servidores demonstra o nível de qualificação dos servidores do IFFar, observando-se que 59,72% de docentes e 10,8% dos TAEs concluíram doutorado. A tabela a seguir demonstra a questão em termos numéricos.

Titulação servidores

TITULAÇÃO	DOCENTE	TAE
Doutorado	470	73
Mestrado	280	279
Especialização	11	246
Aperfeiçoamento	00	01
Graduação	00	46
Ensino médio	00	19
Ensino fundamental	00	01
Ensino fundamental incompleto	00	03

Fonte: SIG/EXCEL.

Já com relação aos estagiários Siape, a tabela abaixo demonstra em termos numéricos tal questão.

Escolaridade estagiários

ESTAGIÁRIOS		
Total	51	
Escolaridade	Ensino Superior	49
	Ensino Médio	02

Fonte: SIGEPE.

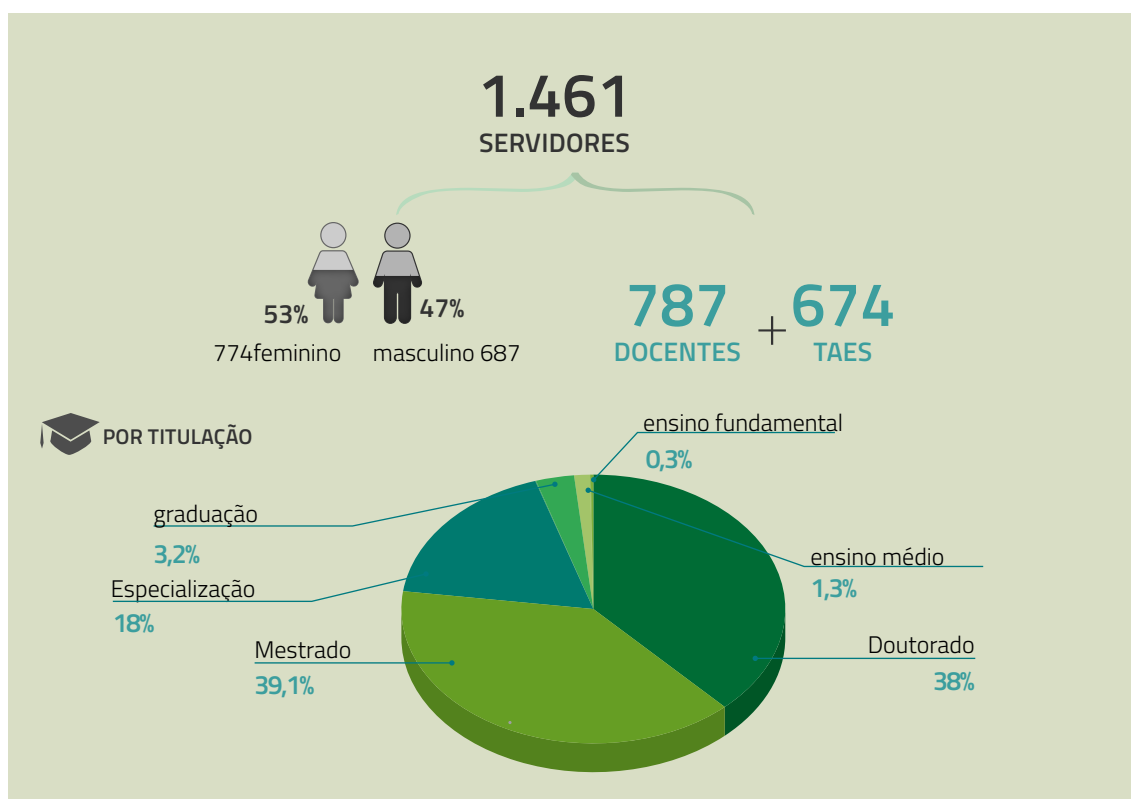
6.2.2. Quantidade de cargos gerenciais

Na tabela a seguir é possível verificar o número de cargos de direção e funções gratificadas disponíveis no IFFar. Desse rol, uma CD-03 está na Procuradoria Federal, ocupada por servidor de carreira da Advocacia-Geral da União, e os demais cargos em comissão/gerenciais são ocupados por servidores efetivos do IFFar.

CARGOS DE DIREÇÃO		FUNÇÃO GRATIFICADA	
CD 01	01	FG 01	79
CD 02	16	FG 02	99
CD 03	21	FG 03	08
CD 04	42	FG 04	10
		FG 05	20
		FUC	126

Fonte: SIORG.

Figura 7- QUADRO DE SERVIDORES



6.2.3. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

O recrutamento e alocação de pessoal no IFFar é realizado através de concurso público e processos seletivos simplificados.

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal:

A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Ainda, o art. 10 da Lei Nº 8.112, de 1990, prevê que:

A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Por outro lado, o Decreto Nº 9.739, de 2019, estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispondo sobre normas gerais relativas a concursos públicos e sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg). Em decorrência do Decreto Nº 7.312, de 2010, e do Decreto Nº 7.311, de 2010, o IFFar tem autonomia para abertura de concurso público.

Os processos seletivos para contratação de profissionais temporários regidos pela Lei Nº 8.745, de 1993, referente a professores substitutos, são normatizados pela própria lei e pela Instrução Normativa Nº 28, de 2021, do Gabinete do(a) Reitor(a) do IFFar.

Quanto aos provimentos das vagas previstas em concurso, estes devem estar planejados pela instituição, de acordo com Portaria Interministerial 109, de 27 de abril de 2017, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas Instituições Federais de Ensino e pelo MEC para encaminhamento das estimativas de acréscimo ao orçamento de pessoal relativo ao exercício subsequente, conforme o art. 2º, I, alíneas b e c.

O planejamento previsto na portaria interministerial também deverá estar de acordo com o Decreto Nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, e com o Decreto Nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extinguem cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica.

A alocação dos servidores nas unidades do IFFar respeita a Portaria MEC Nº 548, de 25 de julho de 2025, a qual altera os anexos I e II da Portaria MEC Nº 713, de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre o modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação, trazendo os quanti-

tativos de técnicos administrativos em educação e professores de ensino básico, técnico e tecnológico para cada tipo de unidade, não fazendo previsão de lotação de docentes na Reitoria.

Nesse sentido, em 2025, foram empossados vinte novos servidores da carreira de Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e 54 professores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

Já em relação à mobilidade interna dos servidores, esta é feita, desde 2013, por meio de processo de seleção para cadastro de reserva de servidores interessados em remoção a pedido, visando a selecionar servidores técnico-administrativos em educação e docentes interessados em remoção para unidade distinta de sua lotação atual, no âmbito do IFFar, em consonância com o disposto na Lei Nº 8.112, de 1990. Atualmente os trâmites e procedimentos para o processo de cadastro de reserva de fluxo contínuo para remoção, a pedido, dos servidores do IFFar se efetiva de acordo com a Instrução Normativa Nº 4/2024 – GRE.

Ainda, ocorreram remoções em virtude de motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, bem como remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, conforme previsto na Lei Nº 8.112, de 1990.

No ano de 2025, seis técnicos-administrativos em educação e quatorze docentes foram removidos no IFFar, pelos diferentes motivos previstos em lei.

6.3. Detalhamento da despesa de pessoal

A despesa de pessoal no IFFar apresenta anualmente acréscimo devido ao aumento no número de servidores no exercício e todas as inferências específicas das carreiras Docente e TAE. Em quantitativos globais, o total de servidores passou de 1.444, no ano de 2024, para 1.461 no ano de 2025, produzindo o resultado exibido na tabela seguinte:

QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO 2025 E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2025	R\$ 129.128.345,50	R\$ 0,00	R\$ 74.555.405,70	R\$ 12.979.201,98	R\$ 20.453.609,28	R\$ 23.855.089,06	R\$ 0,00	R\$ 960.647,39	R\$ 62.329,83	R\$ 261.994.628,74
	2024	R\$ 81.911.078,81	R\$ 0,00	R\$ 47.164.717,36	R\$ 5.759.659,42	R\$ 14.409.600,72	R\$ 17.389.803,59	R\$ 0,00	R\$ 948.528,28	R\$ 49.531,61	R\$ 167.632.919,79
	2023	R\$ 101.225.256,79	R\$ 0,00	R\$ 55.830.745,06	R\$ 8.363.462,31	R\$ 12.715.431,72	R\$ 18.787.315,03	R\$ 0,00	R\$ 952.568,51	R\$ 64.753,67	R\$ 197.939.533,09
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2025	R\$ 8.947.323,34	R\$ 0,00	R\$ 1.021.763,85	R\$ 102.996,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.072.083,21
	2024	R\$ 5.454.601,69	R\$ 0,00	R\$ 741.238,89	R\$ 42.469,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.238.310,29
	2023	R\$ 6.669.754,38	R\$ 0,00	R\$ 763.390,47	R\$ 77.906,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.511.051,10
Servidores cedidos com ônus ou em licença											
Exercícios	2025	R\$ 1.077.630,07	R\$ 0,00	R\$ 392.071,57	R\$ 58.141,90	R\$ 84.438,16	R\$ 23.175,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.635.457,23
	2024	R\$ 626.765,40	R\$ 0,00	R\$ 219.598,44	R\$ 23.153,05	R\$ 53.975,30	R\$ 23.849,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 947.341,97
	2023	R\$ 581.548,99	R\$ 0,00	R\$ 99.374,34	R\$ 17.391,30	R\$ 36.074,08	R\$ 14.499,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 748.887,79
Servidores ocupantes de cargos do grupo direção e assessoramento superior											
Exercícios	2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.524.310,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960.647,39	R\$ 62.329,83	R\$ 6.547.287,22
	2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.660.197,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 948.528,28	R\$ 49.531,61	R\$ 4.658.257,12
	2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.750.874,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 952.568,51	R\$ 64.753,67	R\$ 5.768.196,87
Servidores ocupantes de funções gratificadas											
Exercícios	2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 752.974,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960.647,39	R\$ 62.329,83	R\$ 1.775.951,59
	2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589.703,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 948.528,28	R\$ 49.531,61	R\$ 1.587.763,07
	2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756.313,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 952.568,51	R\$ 64.753,67	R\$ 1.773.636,06

Fonte: SIG.

Os valores do exercício 2025 relativos a servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão tiveram redução em comparação ao ano anterior, em virtude de movimentações e vacâncias. Apesar do quantitativo global de servidores ter sido ampliado, a redução nos valores ocorre em virtude de que vacâncias e redistribuições de servidores que já estão com bastante tempo de carreira geram nomeação de novos servidores, que percebem remuneração menor, por estar em início de carreira. Houve manutenção nos valores referentes ao pagamento de exercícios anteriores com relação ao ano de 2024. Salienta-se que o pagamento de exercícios anteriores ocorre através de rubrica específica e depende de liberação por parte do Ministério da Economia.

Servidores ocupantes de cargos do grupo direção e assessoramento superior e servidores ocupantes de funções gratificadas são de livre designação e exoneração, desta forma, considera-se normal a oscilação nos valores.

6.4. Estratégias de gestão de pessoas

As carreiras dos técnico-administrativos em educação (TAEs) e dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT) estão estruturadas pelas Leis N° 11.091, de 2005, e N° 12.772, de 2012, respectivamente.

A carreira técnica-administrativa em educação (TAE) está estruturada em cinco níveis de classificação (A, B, C, D e E), de acordo com a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, sendo que, a partir de 1º de janeiro de 2025, os cargos que compõem o Plano de Carreira em cada nível de classificação serão estruturados em dezenove padrões de vencimento a serem alcançados em decorrência do exercício das atividades do cargo ocupado, realizadas após o ingresso. Ainda, a partir da Lei Nº 15.141, de 2025, que alterou a Lei Nº 11.091, de 2005, a avaliação de desempenho da carreira TAE passa a ocorrer a cada doze meses, quando realizada a Progressão por Mérito Profissional.

No que concerne aos servidores docentes, após alteração da Lei Nº 12.772, de 2012, a carreira passou a ser reestruturada para as Classes A, B, C e D (Titular), sendo que a avaliação de desempenho da carreira docente, ocorre a cada 36 meses de efetivo exercício, na ocasião da Progressão por Desempenho Acadêmico e Promoção na Carreira, atendendo a critérios institucionais.

Além disso, de acordo com o art. 18, da Lei Nº 12.772, de 2012, aos ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, será considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), em três níveis: RSC-I, RSC-II e RSC-III. O RSC poderá ser concedido, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Consup Nº 24, de 17 de julho de 2025, e pela Resolução Consup Nº 7, de 17 de julho de 2025.

Assim, todos os anos algumas concessões de RSC são revogadas em função do encaaminhamento da Retribuição por Titulação, haja vista a política institucional de qualificação profissional.

6.4.1. Capacitação: estratégia e números

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, o IFFar estabeleceu, desde 2013, o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP), o qual se caracteriza como uma política de financiamento que disponibiliza auxílio em três modalidades (Bolsa-Estudo, Auxílio-Mensalidade e Auxílio-Deslocamento) para servidores matriculados em programas de Pós-graduação *stricto sensu*. No ano 2016, o programa foi ampliado para servidores matriculados no ensino médio, graduação e pós-graduação *lato sensu*, em instituições públicas ou privadas no país, reconhecidas em suas devidas instâncias.

Em razão do crescimento do quadro de servidores, a meta é manter o programa institucional e ampliar os recursos destinados ao financiamento do programa.

Os recursos de auxílio financeiro destinados ao PIIQP são fracionados de forma igualitária entre as três modalidades existentes, em caráter de ressarcimento, sendo as modalidades caracterizadas como:

- **Bolsa de Estudo (PIIQP-BE):** destinado a todos os servidores matriculados no ensino médio, em cursos de graduação e programas de pós-graduação em instituições nacionais;
- **Auxílio-Mensalidade (PIIQP-AM):** destinado aos servidores matriculados no ensino médio, cursos de graduação e em programas de pós-graduação em instituições nacionais e privadas;
- **Auxílio-Deslocamento (PIIQP-AD):** destinado aos servidores matriculados no ensino médio, cursos de graduação e em programas de pós-graduação em instituições nacionais localizadas em municípios diferentes ao de sua residência.

Entre os recursos destinados à Política de Gestão de Pessoas estão os recursos destinados ao PIIQP e PIIQPE, que deverão ser reservados na matriz orçamentária de cada unidade, no montante mínimo de 1% do orçamento anual de custeio. A concessão do PIIQP ocorre através de edital semestral, em que o servidor deverá atender às exigências da Resolução *Ad Referendum* Consup N° 4, de 2024.

No ano de 2025, foram utilizados R\$ 363.096,41 em recursos para o PIIQP, restando um saldo de R\$ 52.602,20, considerando as regras institucionais para concessão do programa.

Quantitativos servidores contemplados

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025		SEGUNDO SEMESTRE DE 2025	
MODALIDADE	QTD. SERVIDORES CONTEMPLADOS	MODALIDADE	QTD. SERVIDORES CONTEMPLADOS
PIIQP-BE	61	PIIQP-BE	49
PIIQP-AM	06	PIIQP-AM	08
PIIQP-AD	30	PIIQP-AD	23
Total de 110 servidores contemplados em 2025			

Fonte: DGP.

Com relação ao Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE), atualizado através da Resolução *Ad Referendum* Consup N° 04, de 2024, o mesmo possui caráter e proposição institucional com objetivo de atender a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizado em serviço em instituições de ensino conveniadas no exterior e no país.

A primeira oferta do PIIQPPE contemplou cinquenta servidores em cursos de Mestrado em Estudos Profissionais Especializados em Educação, especialização em Administração de Organizações Educativas e em Educação e Formação de Adultos, conveniado

com o Instituto Politécnico do Porto, Portugal. A segunda oferta do PIIQPPE ainda está em andamento através do Doutorado Interinstitucional (Dinter) na área de Computação, convênio entre IFFar e a Universidade Federal de Pelotas e que possui 21 servidores cursando.

A terceira oferta, também em andamento, é o Mestrado Interinstitucional (Minter) na área de Gestão Pública, convênio entre IFFar e a Universidade Federal de Santa Maria a qual possui 10 servidores cursando desde agosto de 2023. A quarta e quinta ofertas, que tiveram início no segundo semestre de 2024, são os Doutorados Interinstitucionais (Dinter) na área de Educação, com 29 servidores cursando, e na área de Gestão de Organizações Públicas, com 06 servidores cursando, ambos em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria. Já em 2025 houve nova turma do Doutorado em Gestão de Organizações Públicas, em convênio com a UFSM, sendo que há 08 servidores cursando.

Com relação à qualificação profissional, em atendimento ao art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 1990, o qual prevê a possibilidade de afastamento integral para realização de curso de pós-graduação *stricto sensu*, o IFFar desde 2011 possibilita que os servidores se afastem do trabalho, sem prejuízo da remuneração, para qualificação.

Nesse sentido, ante a publicação do Decreto Nº 9.991, de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, além de instrução normativa do Ministério da Economia que o regulamenta, foi realizada atualização da normativa institucional em março/2024, através da Resolução Consup Nº 8, de 2024, a qual estabelece as orientações e procedimentos para os servidores participarem de ações de desenvolvimento, entre elas o afastamento integral, o qual prevê realização de seleção, através de edital semestral, no percentual de 10% de total de servidores, por categoria (docentes e técnicos-administrativos), os quais concorrem entre si.

No ano de 2025, foram publicados dois editais de seleção para afastamento integral, disponibilizando 37 vagas para docentes e 68 vagas para Técnicos Administrativos do IFFar.

Por fim, visando incentivar ações de desenvolvimento dos servidores por meio de capacitação e formação continuada, ações de práticas e aperfeiçoamento de gestão, projetos de saúde/segurança e qualidade de vida dos servidores e projetos culturais o Programa Institucional de Desenvolvimento (PIDes) foi criado em 2014 e atualmente é disciplinado pela Resolução Consup *Ad Referendum* Nº 12, de 2020, efetivando-se por meio de cadastro em fluxo contínuo dos projetos e ações.

O PIDes prevê também fomento financeiro, regulamentado pela Resolução Consup Nº 79, de 2023, concedido através de edital semestral, correspondendo a 1% do valor de custeio de cada unidade do IFFar. Excepcionalmente, no ano de 2025, o valor correspondente ao custeio de cada unidade somou o total de R\$ 181.548,21, correspondendo a 0,5% do valor, tendo sido aprovados 26 projetos.

6.4.2. Levantamento de necessidades de desenvolvimento

Em agosto de 2019, a partir da edição do Decreto Nº 9.991, de 2019, que revogou o Decreto Nº 5.707, de 2006, e instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, as capacitações e qualificações dos servidores devem estar previstas no Plano de Desenvolvimento do IFFar (PDP), o qual foi cadastrado na plataforma conforme o prazo estabelecido.

Salienta-se que todo ano o PDP do IFFar deverá ser planejado e cadastrado, o que será realizado a partir de consulta aos servidores sobre as demandas de capacitação e qualificação necessárias, bem como desenvolvimento de um grupo de trabalho que indique ações de capacitação na busca do atendimento aos objetivos institucionais, partindo das metas estabelecidas no PDI 2019 – 2026.

Por fim, é importante destacar que, no ano de 2025, através do levantamento de necessidades de desenvolvimento realizado com os servidores (individualmente) e gestores, houve o cadastro de 109 ações, distribuídas entre afastamento integral, licença-capacitação, cursos e eventos nas diferentes áreas de atuação, sendo que o acompanhamento pode ser realizado através da home page do IFFar, no menu “PDP”.

6.4.3. Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Em atendimento a demanda recebida do quadro de servidores do IFFar, no mês de julho de 2022 foi dado início ao projeto piloto do Programa de Gestão no âmbito do IFFar a partir da publicação da Portaria IFFar Nº 695, de 2022, do Edital Nº 228/2022 e da Instrução Normativa Nº 10, de 2022, do Gabinete do(a) Reitor(a), originada após ampla discussão do Grupo de Trabalho designado para a tarefa. Inicialmente, o funcionamento do projeto foi autorizado para os setores que se enquadram nos pré-requisitos definidos.

Nesse sentido, o Programa de Gestão e Desempenho é o nome dado ao modelo de trabalho instituído pela Administração Pública Federal, por meio do Decreto Nº 11.072, de 2022, e regulamentado pelas Instruções Normativas Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 2023 e 52, de 2023.

As bases de funcionamento do PGD são:

- substituição do controle de frequência dos agentes públicos (o famoso “bater ponto”) por uma gestão de pessoas baseada em resultados; e
- inovação nos arranjos de trabalho, tanto em relação aos locais (presencial, teletrabalho e híbrido), quanto aos horários de execução (síncrono e assíncrono).

Apesar de sinônimos, os termos “teletrabalho” e “trabalho remoto”, usualmente, têm sido diferenciados pela Administração Pública Federal, conforme as circunstâncias e o

fundamento legal. O trabalho remoto extraordinário, originado por força da pandemia, teve como principal característica a realização das atividades fora das dependências físicas do órgão. Já o teletrabalho, modalidade de trabalho prevista no PGD, tem como foco o controle dos resultados alcançados pelos agentes públicos, independentemente do local de trabalho, além de ter a obrigatoriedade da utilização de sistema informatizado. Dessa forma, desde fevereiro de 2025 o PGD no IFFar é regrado por meio da Instrução Normativa Nº 1 - Gabinete do(a) Reitor(a) e pelo Edital Nº 70/2025.

Até 31/12/2025, 314 servidores TAEs haviam aderido ao PGD, representando 46,58% do quadro, dos quais 110 encontram-se na modalidade presencial, 99 na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial e 105 na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral. Com relação aos docentes, 552 servidores aderiram ao programa na modalidade presencial, equivalente a 70,13% do quadro.

6.4.4. SIASS e Política de qualidade de vida dos servidores do IFFar

O Núcleo Saúde e Segurança do Trabalho sedia a Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) do Instituto Federal Farroupilha, a qual tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo Federal. Durante o período foram realizadas importantes ações objetivando a saúde do servidor. Estas informações serão expostas no presente relatório. Para facilitar a compreensão, algumas definições serão fornecidas a seguir:

- **Equipe multiprofissional:** composta por um conjunto de servidores com formação em diversas áreas do conhecimento, responsáveis pelo desenvolvimento de ações de saúde, segurança do trabalho e atividades administrativas, podendo contribuir para a avaliação pericial com pareceres técnicos específicos de sua área de atuação a fim de qualificar a intervenção.
- **Avaliação Social:** realizada pela assistente social integrante da equipe multidisciplinar do SIASS, externaliza uma sugestão técnica para a melhor solução da situação pericial apresentada, fazendo uso de técnicas e instrumentos pertinentes ao exercício da profissão, necessários para a análise, interpretação da situação em questão e elaboração do parecer que subsidiará a decisão pericial.
- **Perícia oficial em saúde:** ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e a capacidade laboral, realizada na presença do periciado por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado.
- **Junta oficial em saúde:** perícia oficial em saúde realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas.

- **Licença por motivo de saúde:** direito de o servidor ausentar-se, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, dentro dos prazos previstos, conforme a legislação vigente. São espécies das referidas licenças: a licença para tratamento da própria saúde, conforme disposto nos artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 8.112, de 1990; licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto nos artigos 83 e 204 da Lei Nº 8.112, de 1990; a licença à gestante, conforme disposto no art. 207 da Lei Nº 8.112, de 1990; e a licença por acidente em serviço, conforme disposto nos artigos 211 e 212 da Lei Nº 8.112, de 1990.
- **Registro de atestados:** inclusão virtual de licenças dispensadas de perícia no SIASS por um servidor técnico-administrativo das Unidades de Saúde do IFFar com acesso administrativo no sistema, tendo por base atestados emitidos por profissional médico ou odontólogo assistente externo.

6.4.4.6. Ações em promoção da saúde e qualidade de vida

- Acompanhamento dos processos relacionados à aquisição e distribuição de equipamentos de proteção e insumos na instituição.
- Ações de promoção da saúde por meio do envio de cards via e-mail, relacionados a campanhas nacionais de prevenção e cuidado.
- Organização e divulgação de diversas lives durante o ano, com temáticas como “saúde mental em tempos de desastres”, “autocuidado” e outros.
- Promoção à saúde do servidor através da promoção de exames periódicos de saúde.
- **Ações de prevenção contínuas:** acompanhamento e monitorização de sinais vitais (PA/SpO2/FC) presencial dos servidores da Reitoria; realização de testes rápidos: Covid-19, Influenza, HIV, Sífilis, Hepatites B e C, HGT - hemoglicoteste.
- **Promoção continuada:** curso de Primeiros Socorros para Profissionais da Educação, via Moodle. Extensivo à toda comunidade acadêmica do IFFar e externos.
- **Curativos:** realização de procedimentos invasivos: aplicação de injeções intramusculares de acordo com prescrição médica externa, curativos.

6.4.4.7. Atividades em perícia oficial em saúde

Atestados de saúde registrados

UNIDADE SIASS	TRATAMENTO DE SAÚDE		LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		TOTAL
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	MÉDIA DE DIAS DE AFASTAMENTO	QUANTIDADE DE ATESTADOS	MÉDIA DE DIAS DE AFASTAMENTO	
Total		458		167	625
SIASS – IFFar <i>Campus</i> São Borja	64	2.9375	21	2.761904	85
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Panambi	62	2.596774	28	2.75	90

UNIDADE SIASS	TRATAMENTO DE SAÚDE		LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		TOTAL
	QUANTIDADE DE ATESTADOS	MÉDIA DE DIAS DE AFASTAMENTO	QUANTIDADE DE ATESTADOS	MÉDIA DE DIAS DE AFASTAMENTO	
SIASS – IFFar	59	3.830508	13	3.538461	72
SIASS – IFFar <i>Campus</i> São Vicente do Sul	55	3.490909	19	2.894736	74
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Santa Rosa	42	3.5	14	3.142857	56
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Jaguari	41	3.902439	11	4.0	52
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Santo Augusto	41	2.780487	10	3.2	51
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Julio de Castilhos	36	3.305555	20	2.5	56
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Santo Ângelo	28	2.428571	20	1.5	48
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Frederico Westphalen	15	5.133333	7	5.571428	22
SIASS – IFFar <i>Campus</i> Alegrete	15	3.733333	4	5.5	19

Fonte: Relatórios gerenciais da Unidade SIASS IFFar, 2025.

Quantitativo de avaliações periciais

TIPO PERÍCIA	SINGULAR	JUNTA	JUNTA POR VIDEOCONFERÊNCIA	TOTAL GERAL
Licença para tratamento de saúde	243	2	34	279
Licença para tratamento de saúde - RGPS (até 15 dias)	57	0	0	57
Licença por motivo de doença em pessoa da família	30	0	0	30
Licença para tratamento de saúde por junta oficial	0	1	12	13
Licença por acidente em serviço ou moléstia profissional	8	0	0	8
Avaliação de idade mental para fins de concessão de auxílio pré-escolar	0	0	6	6
Avaliação da necessidade de horário especial para servidor com familiar/dependente portador de deficiência	0	0	5	5
Avaliação da necessidade de horário especial para servidor portador de deficiência	0	0	6	6
Avaliação de incapacidade permanente para o trabalho para fins de aposentadoria	0	0	2	2
Avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria	1	0	0	1
Avaliação para concessão de licença à gestante	1	0	0	1

TIPO PERÍCIA	SINGULAR	JUNTA	JUNTA POR VIDEOCONFERÊNCIA	TOTAL GERAL
Avaliação da capacidade laborativa de servidor por recomendação superior	0	0	1	1
Avaliação da capacidade laborativa para fins de readaptação - ec nº 103/2019	1	0	0	1
Remoção por motivo de doença do próprio servidor	0	0	1	1
Total	341	3	67	411

Fonte: Relatórios gerenciais da Unidade SIASS IFFar, 2025.

Quantitativo de avaliações sociais

2025	QUANTIDADE
Avaliações sociais	9

Fonte: DGP-IFFar.

6.4.5. Segurança do trabalho

A área de segurança do trabalho corresponde ao conjunto de ciências e tecnologias que tem por objetivo proteger o servidor em seu ambiente laboral, buscando minimizar e/ou evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Ao longo do ano de 2025 diversas ações foram realizadas, destacando-se:

ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Análise das condições de exposição dos servidores a agentes insalubres e/ou perigosos, com a finalidade de caracterizar e enquadrar as atividades e os servidores, referente à concessão de adicionais ocupacionais, além da sugestão de medidas de controle e equipamentos de proteção individual e coletiva recomendados para uso no setor. No decorrer do ano de 2025, foram realizadas diversas análises de processos de solicitação de adicionais ocupacionais, analisando-se as atividades do servidor solicitante, e após elaborado laudo técnico, que indica a procedência ou não procedência do pedido.

ANÁLISES DE ACIDENTES DE TRABALHO

Acidente em serviço corresponde ao dano físico ou mental sofrido pelo(a) servidor(a) que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido, provocando lesão corporal ou perturbação funcional ou que possa causar a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade laboral. Todo e qualquer acidente em serviço que provoque ou não lesões no servidor, havendo ou não afastamento de suas atividades, obrigatoriamente deve ser registrado, mediante preenchimento de formulário da "Comunicação de Acidente em Serviço do Serviço Público – CAT/SP". Após o preenchimento da CAT/SP, o Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho realiza a análise das condições em

que ocorreu o acidente, e emite um parecer com recomendações e melhorias de forma a reduzir ou impedir que novos casos ocorram.

PARTICIPAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES (PGC)

Realização de consolidação das demandas (de serviços e materiais) identificadas pelos demandantes, as quais o IFFar pretende comprar no ano subsequente. No caso da segurança do trabalho, ficamos responsáveis pelas naturezas de demanda (ND) referentes aos materiais de proteção e segurança, equipamentos de proteção e socorro, aparelhos de medição e orientação da Reitoria.

PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (CPPCI) DO IFFAR

As servidoras da área de segurança do trabalho do IFFar (engenheira de segurança do trabalho e técnica em segurança do trabalho) são membros natos da CPPCI, o qual desempenha ações que colaboram na elaboração, execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI) nos *campi* e na Reitoria do IFFar; amplie a proteção e a segurança contra incêndios em todos os espaços do IFFar, alertando a gestão sobre atualizações da legislação e melhores práticas para assegurar a proteção de todos; e crie uma consciência acerca da prevenção e proteção contra incêndios em toda a comunidade acadêmica.

PARTICIPAÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO DA REITORIA

As servidoras da área de segurança do trabalho do IFFar (engenheira de segurança do trabalho e técnica em segurança do trabalho) fazem parte da Brigada de Incêndio da Reitoria. A Brigada de Incêndio é uma equipe composta por servidores treinados, conforme a Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande Do Sul Nº 15 – Parte 01, aptos para atuar eventualmente nas ações pedagógicas contra incêndio e acidentes, abandono de área, combate a princípio de incêndio e emergências e prestação de primeiros socorros.

No ano de 2025 a Brigada de Incêndio da Reitoria passou por atualização, tendo em vista que alguns servidores que a compõem não fazem mais parte do quadro de servidores, além disso, alguns servidores estão realizando suas atividades em formato de teletrabalho. Diante disso, foi necessário que os servidores que estão em atividades presenciais na Reitoria, realizassem o treinamento de Brigada de Incêndio. O treinamento para os brigadistas foi realizado pela empresa ABZ Centro de Treinamentos, tendo a participação de 30 pessoas (servidores e terceirizados).

- Emissão de pareceres e orientações por e-mail acerca dos pagamentos de adicionais ocupacionais

A segurança do trabalho esteve durante o decorrer do ano auxiliando e orientando as Coordenações de Gestão de Pessoas da Reitoria e dos *campi* através de e-mails, pareceres e informativos, em assuntos referentes a adicionais ocupacionais, entre outros assuntos sobre segurança do trabalho.

ELABORAÇÃO DE SUBSÍDIOS JUDICIAIS

Foram elaborados relatórios e envio de cópias de documentos relativos ao servidor autor do processo para auxiliar a defesa da instituição.

EMIÇÃO DE PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)

O PPP é um documento histórico-laboral apresentado em formulário, contendo informações detalhadas sobre as atividades do trabalhador, exposição a agentes nocivos à saúde e outras informações de caráter administrativo. Para o preenchimento do PPP, é necessário fazer um levantamento de dados nos laudos, fichas funcionais, portarias, sistemas eletrônicos, tais como SIG e Siape. No decorrer do ano de 2025 foram preenchidos e encaminhados cinco Perfis Profissiográficos Previdenciários.

COMISSÕES INTERNAS DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO (CISSPs)

No ano de 2022 começamos a construção da minuta do regulamento para a constituição das CISSPs. Após, a minuta foi submetida a análise do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, e em dezembro foi publicada a Resolução Consup Nº 125, de 2022, a qual aprova o Regimento Interno das Comissões Internas de Saúde do Servidor Público do IFFar.

Conforme o Regimento Interno, os servidores designados para compor as CISSPs devem participar de curso de formação, com carga horária total de doze horas e carga horária diária máxima de oito horas. Para isso, foi desenvolvido pelo Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho um curso de formação para os membros das CISSPs, o qual pode ser realizado através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem – EAD IFFar, o curso é no formato livre, sem mediação e totalmente on-line.

No curso, os participantes recebem orientações acerca de assuntos tais como, estudo do ambiente de trabalho e dos riscos que podem se originar nas atividades desenvolvidas; metodologias de investigação e análise de acidentes de trabalho; noções sobre acidentes e doenças decorrentes dos ambientes de trabalho e das atividades desenvolvidas; noções sobre riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes e medidas para prevenção e controle de riscos; interpretação e elaboração de mapas de riscos ambientais; e Organização da CISSP e outros assuntos necessários para o exercício das suas atribuições.

Após o término do curso, o participante realiza uma pequena avaliação sobre os conhecimentos adquiridos e, se aprovado, recebe a certificação.

A Portaria Eletrônica Nº 667, de 02 de abril de 2025, reconstitui a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, no âmbito do IFFar.

Além das ações mencionadas anteriormente, a segurança do trabalho, no decorrer de 2025, prestou suporte à Diretoria de Gestão de Pessoas na elaboração de respostas a memorandos, demandas judiciais, participação em reuniões com pautas relacionadas a adicionais ocupacionais ou outros assuntos referentes à segurança do trabalho.

6.4.6. Comitê Assessor de Gestão de Pessoas (Cagepe)

O Comitê Assessor de Gestão de Pessoas é uma instância colegiada, de natureza consultiva e propositiva, que tem por finalidade colaborar para a inovação e aperfeiçoamento dos macroprocessos finalísticos e de apoio, de promover o desenvolvimento institucional ético e responsável e de zelar pela correta execução das políticas de Gestão de Pessoas do IFFar através do diálogo com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Diretoria de Gestão de Pessoas e sua equipe e com as Diretorias de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos *campi*.

Enquanto boa prática da gestão, o Cagepe realiza uma reunião semanal, denominada "Café Virtual", que objetiva a gestão democrática e dialogada com todas as unidades, sendo momento informativo, propositivo e de aprimoramento dos conhecimentos, a partir de temáticas que envolvem desde assuntos da Diretoria de Gestão de Pessoas, à Coordenação de Administração e Pagamento, Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e as Coordenações de Gestão de Pessoas da Reitoria e dos *campi*.

6.5. Desafios e perspectivas

Em consonância com o PDI 2019 – 2026, a área de pessoal possui desafios e ações a implementar:

DESAFIOS:

- » Intensificar a articulação com as unidades do IFFar, para a proposição de ações e projetos envolvendo a QVT, promovendo o protagonismo dos servidores na promoção do bem-estar e da satisfação com o ambiente de trabalho;
- » Mapear os processos de gestão de pessoas cujo fluxos ainda não tenham sido desenhados;
- » Aprimorar Programa de Gestão, de forma que seu funcionamento atinja seus objetivos de forma plena, no que tange à melhoria da qualidade de vida dos servidores, sem redução na capacidade de atendimento e prejuízos no andamento dos trabalhos.

AÇÕES EM ANDAMENTO:

- » Criação de um programa de preparação para a aposentadoria;
- » Finalização do Manual do Servidor e mapeamento dos processos de Gestão de Pessoas, contribuindo para a governança da área e o compartilhamento dos conhecimentos relacionados.

7 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Conformidade legal

O IFFar conta com equipe de servidores efetivos que atuam nos processos de licitações e contratações, tanto na modalidade presencial quanto em regime de teletrabalho, além do apoio de colaboradores terceirizados que auxiliam na execução das atividades administrativas relacionadas às contratações institucionais. Embora as licitações sejam operacionalizadas de forma centralizada na Unidade Gestora 158127 – Reitoria do IFFar, os setores de licitações dos *campi* participam ativamente e colaboram em todas as etapas do processo, assegurando alinhamento institucional e atendimento às demandas locais.

Os processos licitatórios e de contratação são executados em estrita conformidade com a legislação vigente, com destaque para a Lei Nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como seus decretos e instruções normativas correlatas. De forma residual e transitória, quando aplicável, são observados os dispositivos das legislações anteriores, respeitados os prazos legais de transição. O IFFar também observa as normas específicas aplicáveis a determinadas contratações, como aquelas relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Sistema de Registro de Preços.

No âmbito infralegal, a instituição segue as instruções normativas e orientações expedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em especial aquelas relativas ao Plano de Contratações Anual (PCA) e ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), à pesquisa de preços, ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e à contratação de serviços sob regime de execução indireta, além das orientações dos órgãos de controle e assessoramento jurídico.

Com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle e à prevenção de irregularidades ou falhas, foram desenvolvidas e implementadas ferramentas de apoio aos seto-

res requisitantes em todas as fases do processo de contratação. Destacam-se a adoção obrigatória dos modelos de editais e anexos elaborados pela Advocacia-Geral da União (AGU), bem como a elaboração, pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, de instrumentos padronizados de procedimentos de contratações, alinhados aos modelos de padronização da AGU.

Adicionalmente, encontram-se disponibilizados e em uso os modelos de Documento de Formalização de Demandas (DFD), mapas de riscos das contratações e termos de referência, editais, contratos, contemplando as diversas modalidades de aquisição e contratação, os quais contribuem para o planejamento adequado, a mitigação de riscos e a conformidade dos processos.

A gestão das licitações e dos contratos administrativos observa rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mantendo permanente atenção às atualizações normativas e às orientações emanadas dos órgãos de controle interno e externo, especialmente da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como ao assessoramento jurídico prestado pela Advocacia-Geral da União no âmbito do IFFar.

7.2. Principais tipos de serviços ou bens

No exercício de 2025, o IFFar manteve a execução das compras e contratações de forma centralizada na UASG 158127 – Reitoria, com participação dos *campi* em todas as etapas do processo. As contratações realizadas evidenciam a consolidação do uso da Lei Nº 14.133, de 2021, em detrimento dos regimes anteriores, em consonância com o processo de transição normativa e com as diretrizes dos órgãos de controle.

Observa-se que não houve utilização das modalidades previstas na Lei Nº 8.666, de 1993, tais como pregão, dispensa, tomada de preços ou RDC, o que demonstra o avanço institucional na adoção plena da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A modalidade Pregão, regida pela Lei Nº 14.133, de 2021, concentrou o maior volume de procedimentos, com 48 processos finalizados na fase interna, dos quais 46 foram homologados, indicando elevado índice de êxito na condução dos certames. As dispensas de licitação, também fundamentadas na Lei Nº 14.133, de 2021, totalizaram 25 processos, todos homologados, refletindo adequado planejamento das contratações de menor vulto e observância dos critérios legais.

As inexigibilidades de licitação somaram 26 processos, igualmente com totalidade de homologações, evidenciando correta caracterização das hipóteses legais de inviabilidade de competição. As adesões a atas de registro de preços externas totalizaram 40 proce-

dimentos, todos homologados, o que contribuiu para maior celeridade, economicidade e racionalização de esforços administrativos.

No tocante às modalidades concorrenciais, foram registrados sete processos de concorrência, dos quais seis foram homologados, além de oito chamadas públicas, todas homologadas. Esses dados demonstram a diversidade de instrumentos utilizados para atendimento às demandas institucionais, respeitando a natureza e a especificidade de cada contratação.

De modo geral, a elevada taxa de homologação dos processos licitatórios e de contratação realizados em 2025 evidencia a efetividade do planejamento, a adequação dos instrumentos utilizados e a maturidade dos fluxos internos adotados pelo IFFar, contribuindo para o fortalecimento da governança, da conformidade legal e da eficiência na gestão das compras públicas.

Modalidades de processos licitatórios no IFFar em 2025

MODALIDADE	2025	
	FINALIZADOS FASE INTERNA	HOMOLOGADO
Pregão Lei Nº 8.666, de 1993	0	0
Pregão Lei Nº 14.133, de 2021	48	46
RDC	0	0
Dispensas de Licitação – Lei Nº 8.666, de 1993	0	0
Dispensas – Lei Nº 14.133, de 2021	25	25
Inexigibilidades	26	26
Adesões de atas externas	40	40
Concorrência	7	6
Tomada de Preço	0	0
Chamada Pública	8	8

Fonte: Proad.

7.3. Contratos

A gestão dos contratos administrativos no IFFar está alinhada às diretrizes da Lei Nº 14.133, de 2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e gestão de riscos. Os contratos firmados decorrem, em sua maioria, de procedimentos conduzidos de forma centralizada na UASG 158127 – Reitoria, com a participação dos *campi* na fase de planejamento e na fiscalização da execução contratual.

No exercício de 2025, os contratos celebrados resultaram predominantemente de pregões eletrônicos, dispensas de licitação, inexigibilidades e adesões a atas de registro de preços externas, modalidades que apresentaram elevado índice de homologação, refle-

tindo a efetividade do planejamento das contratações e a adequada instrução processual. A utilização de atas externas contribuiu para a racionalização de esforços administrativos, a redução de prazos e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

A execução e o acompanhamento dos contratos contam com a atuação de fiscais e gestores formalmente designados, responsáveis pelo monitoramento da execução, pelo controle de prazos, pela verificação da conformidade dos serviços e fornecimentos e pelo registro das ocorrências contratuais. Essa prática fortalece os mecanismos de controle interno e contribui para a prevenção de falhas na execução contratual.

Além disso, a instituição adota instrumentos padronizados e orientações internas para subsidiar a gestão contratual, mantendo permanente observância às atualizações normativas e às recomendações dos órgãos de controle e assessoramento jurídico. A atuação integrada entre as áreas demandantes, a Pró-Reitoria de Administração e os setores de contratos dos *campi* tem contribuído para o aprimoramento contínuo da gestão contratual no âmbito do IFFar.

Em 2025, foi constituída a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade para conduzir os processos de responsabilização, com possíveis aplicações de sanções administrativas a empresas licitantes ou contratadas, de todas as unidades do IFFar.

Quantitativo contratos/Totais Fiscais/Totais Terceirizados

QUANTIDADE/ANO	2022	2023	2024	2025
Total de contratos vigentes em 2025 sem dedicação exclusiva de mão de obra	380	405	355	493
Total de contratos vigentes em 2025 com dedicação exclusiva de mão de obra	105	111	97	106
Total de fiscais	353	335	330	242
Total de terceirizados	366	381	361	430

Fonte: Proad.

7.4. Capacitação dos agentes envolvidos em compras, licitações e gestão de contratos

No exercício de 2025, o IFFar manteve o compromisso com a capacitação dos servidores que atuam nas áreas de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, reconhecendo a importância do desenvolvimento técnico para assegurar a conformidade legal e a eficiência na gestão pública.

Capacitação dos agentes envolvidos nas compras, licitações e gestão de contratos – 2025

TOTAL SERVIDORES CAPACITADOS	
Setor de Licitações 2025	17
Setor de Contratos 2025	10
Capacitações in company 2025	
Curso Gestão Contratual	35

Fonte: Proad.

No âmbito das compras e licitações, vinte servidores participaram de capacitações, com dezessete capacitados efetivamente em treinamentos específicos, o que demonstra o esforço institucional para ampliar e qualificar o corpo técnico responsável pelos processos licitatórios.

Na área de gestão de contratos, o IFFar capacitou dezessete servidores, dos quais dez participaram efetivamente das ações formativas. Essa iniciativa visa a fortalecer as competências relativas ao acompanhamento, fiscalização e gestão contratual, fundamentais para garantir a correta execução dos contratos administrativos.

Além das capacitações internas e eventuais treinamentos externos, em 2025 foi realizado um curso In Company de Gestão e Fiscalização de Contratos, com a participação de 35 servidores. Essa iniciativa possibilitou uma atualização consolidada dos conhecimentos técnicos, alinhada à legislação vigente, especialmente à Lei N° 14.133, de 2021, e às melhores práticas de controle e governança.

O IFFar reconhece a importância da continuidade e da ampliação dessas ações formativas, visando a atender às demandas crescentes e à complexidade dos processos de compras e contratos, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão institucional e para o fortalecimento da integridade e da transparência na administração pública.

7.5. Contratações diretas

No IFFar, as contratações diretas são realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei N° 14.133, de 2021, que regula as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, assegurando a legalidade, a transparência e a economicidade dos processos.

Em 2025, as contratações diretas representaram parcela significativa das aquisições e serviços da instituição, destacando-se os seguintes principais tipos e suas justificativas:

- **Dispensas de licitação:** utilizadas para contratações cujo valor é inferior aos limites previstos em lei ou em situações específicas previstas na norma, garantindo agilidade e eficiência nas aquisições de menor vulto, sem prejuízo à competitividade e à fiscalização;

- **Inexigibilidades de licitação:** aplicadas em casos em que a competição é inviável, como na contratação de fornecedores exclusivos, serviços técnicos especializados ou profissionais com notória especialização, fundamentando-se em justificativas técnicas e legais devidamente documentadas;
- **Adesão a atas de registro de preços externas:** estratégia utilizada para otimizar o processo de aquisição por meio da utilização de atas já homologadas por outros órgãos públicos, permitindo maior celeridade, redução de custos e segurança jurídica.

Essas modalidades foram empregadas com rigoroso acompanhamento e análise prévia, fundamentadas em estudos técnicos e pareceres jurídicos, com o objetivo de garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos.

A participação dos servidores responsáveis nos processos de contratação direta ocorreu de forma integrada entre a Reitoria e os *campi*, com atuação dos setores de compras e licitações, da Procuradoria Jurídica e da gestão de contratos, garantindo a adequada instrução dos procedimentos e o monitoramento contínuo da execução contratual. A gestão das contratações diretas é suportada por instrumentos padronizados e pela aplicação de boas práticas de governança e controle interno, contribuindo para a mitigação de riscos e a prevenção de irregularidades.

7.6. Desafios e perspectivas

O exercício de 2025 permitiu ao IFFar consolidar avanços significativos na gestão das compras, licitações e contratos, especialmente na plena adoção da Lei Nº 14.133, de 2021 e no fortalecimento dos mecanismos de controle e governança. Contudo, alguns desafios persistem e demandam atenção continuada para garantir a excelência e a conformidade plena da gestão pública.

Entre as principais metas não alcançadas, destaca-se a necessidade de ampliar a capacitação contínua dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão contratual. Embora tenha havido avanços com a realização de cursos específicos, a participação ainda não atinge a totalidade dos agentes, limitando o aprimoramento das competências técnicas essenciais para a gestão eficiente e a mitigação de riscos.

Outro desafio relevante reside na ampliação do quadro de fiscais e na qualificação técnica desses profissionais, fundamental para o acompanhamento efetivo da execução contratual e para a prevenção de falhas e irregularidades. A complexidade crescente das contratações, associada à diversificação dos objetos e à adoção de novas modalidades, impõe maior rigor e especialização.

Ademais, a gestão integrada e o fluxo contínuo de comunicação entre a Reitoria e os *campi* requerem aperfeiçoamento, sobretudo para garantir a uniformidade dos procedimentos, a padronização das práticas e o compartilhamento de boas práticas.

Para os próximos exercícios, o IFFar planeja implementar ações estratégicas que contemplem:

- A ampliação e sistematização dos programas de capacitação, incluindo cursos presenciais e on-line, para alcançar um número maior de servidores e garantir atualização constante sobre normas e boas práticas;
- A revisão e fortalecimento dos processos de fiscalização, com ênfase na capacitação técnica e no monitoramento contínuo;
- O aprimoramento dos sistemas de gestão e controle, com vista a maior transparência, agilidade e integração entre os setores envolvidos; e
- O desenvolvimento de planos de ação voltados à mitigação dos riscos identificados nos processos licitatórios e contratuais.

Essas ações visam a consolidar a gestão pública eficiente, transparente e ética, alinhada às exigências legais e às melhores práticas de governança, contribuindo para o fortalecimento institucional do IFFar e para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

8

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

8.1. Conformidade legal

A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura no âmbito do IFFar é orientada por um conjunto de normas internas, diretrizes administrativas e instrumentos de controle, com o objetivo de assegurar a correta utilização, conservação, rastreabilidade e proteção dos bens públicos, bem como a adequada gestão da infraestrutura física institucional.

Para garantir a integridade patrimonial e a eficiência na gestão da infraestrutura, o IFFar adota os seguintes mecanismos de controle e prevenção:

- Registro e controle dos bens patrimoniais em sistema informatizado oficial SIG/Sipac, assegurando rastreabilidade, atualização cadastral e transparência das informações;
- Realização periódica de inventários físicos, anualmente conforme a legislação vigente é feita a conferência através do inventário patrimonial, entre os registros sistêmicos e a existência material dos bens;
- Adoção de procedimentos padronizados para movimentação, transferência e baixa patrimonial, reduzindo riscos de extravio, uso indevido ou registros inconsistentes;
- Fiscalização técnica e administrativa de contratos de obras e serviços, com acompanhamento sistemático da execução, medições, prazos e conformidade com os projetos;
- Atuação dos órgãos de controle interno, com auditorias, monitoramentos e recomendações voltadas à mitigação de riscos e ao fortalecimento dos controles internos;
- Capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão patrimonial e de infraestrutura, promovendo conformidade normativa e melhoria dos processos;
- Utilização de planos de manutenção preventiva e corretiva, visando à preservação da infraestrutura física e à redução de riscos operacionais e financeiros.

8.2. Principais investimentos de capital

Os principais investimentos de capital no IFFAR decorreram das Obras da Consolidação e Expansão nas unidades existentes no IFFar, processo iniciado em 2024 e que estão em andamento com orçamento liberado pelo MEC e Setec no exercício de 2025.

Em se tratando de consolidação, foram ampliados os refeitórios dos *campi* Jaguari, Frederico Westphalen e São Vicente do Sul. No que envolve as novas construções, para os *campi* que ainda não dispunham de bibliotecas e refeitórios — Panambi, Uruguaiiana, Santo Ângelo e Jaguari —, o valor empenhado ficou em torno de R\$ 4,5 milhões.

Para as obras da expansão que decorrem da implantação dos *campi* Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga, o montante investido e empenhado no exercício de 2025 ficou em torno de R\$ 13,5 milhões.

8.2.1. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Os investimentos de capital realizados pelo IFFar no âmbito das Obras de Consolidação e Expansão iniciadas em 2024 e com execução orçamentária em 2025 apresentam elevado custo-benefício, considerando a relação entre os recursos públicos aplicados e os ganhos institucionais estruturais, acadêmicos e sociais gerados no curto, médio e longo prazos.

No que se refere às obras de consolidação, que envolveram a ampliação de refeitórios nos *campi* São Vicente do Sul, Frederico Westphalen e Jaguari, bem como a construção de bibliotecas e refeitórios nos *campi* Panambi, Uruguaiiana, Santo Ângelo e Jaguari, com investimento aproximado de R\$ 4,5 milhões, observa-se um impacto direto na qualidade das condições de permanência e êxito dos estudantes. Essas Obras são essenciais para garantir infraestrutura mínima adequada ao funcionamento pleno dos *campi*, especialmente em instituições com forte atuação em tempo integral, assistência estudantil e políticas de inclusão social.

O benefício gerado supera o custo inicial, uma vez que tais estruturas possuem longa vida útil e reduzem, ao longo do tempo, despesas com soluções provisórias ou terceirizações emergenciais. Sob a ótica estratégica, essas obras contribuem diretamente para os objetivos institucionais relacionados à promoção da equidade, melhoria do ambiente educacional e fortalecimento da permanência estudantil, alinhando-se às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às políticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Já os investimentos destinados às Obras de Expansão, decorrentes da implantação dos *campi* Caçapava do Sul e São Luiz Gonzaga, que totalizaram aproximadamente R\$

13,5 milhões empenhados em 2025, possuem impacto estratégico ainda mais abrangente. Esses recursos viabilizam a ampliação da presença institucional do IFFar em novas regiões, promovendo a interiorização da educação pública federal, a democratização do acesso ao ensino técnico e superior e o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico regional.

Do ponto de vista do custo-benefício, embora os valores investidos sejam mais expressivos, os retornos institucionais e sociais são estruturantes e permanentes, uma vez que a implantação de novos *campi* cria capacidade instalada para atendimento contínuo de estudantes, fomenta arranjos produtivos locais, gera empregos diretos e indiretos e amplia a relevância estratégica do IFFar no âmbito da política educacional federal.

Em síntese, os investimentos realizados em Consolidação e Expansão demonstram aderência aos objetivos estratégicos do IFFar, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e forte potencial de retorno institucional e social, configurando-se como ações essenciais para a sustentabilidade, o crescimento qualificado e o cumprimento da missão institucional da autarquia.

Intervenções, consolidação, modernização e expansão da infraestrutura física do IFFar

CAMPUS	PI	OBRA	VALOR DA OBRA	VALOR TOTAL EMPENHADO	DESPESAS EMPENHADAS 2025	DESPESAS LIQUIDADAS 2025	DESPESAS INSCRITAS EM RPMP 2025
Caçapava do Sul	LPP02P4.1ML8	Prédio administrativo	2.900.000,00	1.000.000,00	750.000,00	160.939,84	589.060,16
	LPP02P4.1MM1	Prédio salas de aula B	2.800.000,00	950.000,00	700.000,00	261.825,61	438.174,39
	LPP02P4.1MM4	Guarita	580.000,00	580.000,00	330.000,00		330.000,00
	LPP02P4.1MM5	Restaurante estudantil	1.750.000,00	700.000,00	450.000,00	265.823,04	184.176,96
	LPP02P4.1MY4	Ginásio de esportes	2.875.437,49	2.875.437,49	2.587.437,49	1.234.509,99	1.352.927,50
Frederico Westphalen	LPP02P4.1MY7	Salas de aula A	2.699.000,00	1.050.000,00	780.000,00		780.000,00
	LPP02P4.1MF3	Restaurante estudantil	1.578.900,00	1.578.900,00			
Jaguari	LPP02P4.1MJ0	Biblioteca	1.415.000,00	1.415.000,00	1.165.000,00	347.569,41	817.430,59
Panambi	LPP02P4.3MJ1	Restaurante estudantil	974.000,00	974.000,00	674.000,00		674.000,00
	LPP02P4.1MG3	Biblioteca	1.593.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	373.207,88	876.792,12
Santo Ângelo	LPP02P4.1MJ4	Biblioteca	1.636.000,00	1.500.000,00	1.250.000,00	214.127,80	1.035.872,20
	LPP02P4.1MJ7	Restaurante estudantil	1.600.000,00	1.600.000,00	1.490.000,00	411.710,74	1.078.289,26
São Luiz Gonzaga	LPP02P4.1MJ8	Guarita	490.000,00	490.000,00	460.000,00	101.050,79	358.949,21
	LPP02P4.1MK2	Salas de aula 1	2.519.000,00	1.400.000,00	1.220.000,00	374.668,21	845.331,79
	LPP02P4.1MK5	Salas de aula 2	2.680.000,00	1.400.000,00	1.220.000,00	402.728,50	817.271,50
	LPP02P4.1MK6	Salas de aula 3	2.525.000,00	1.400.000,00	1.220.000,00	382.184,42	837.815,58
	LPP02P4.1MK8	Prédio administrativo	2.500.000,00	1.400.000,00	1.220.000,00	519.027,07	700.972,93
LPP02P4.1MLO	Ginásio de esportes	2.114.000,84	1.550.000,00	1.410.000,00	902.167,18	507.832,82	

CAMPUS	PI	OBRA	VALOR DA OBRA	VALOR TOTAL EMPENHADO	DESPESAS EMPENHADAS 2025	DESPESAS LIQUIDADAS 2025	DESPESAS INSCRITAS EM RPMP 2025
São Vicente do Sul	LPP02P4-1MB7	Restaurante estudantil	1.716.000,00	1.700.000,00			
Uruguaiana	LPP02P4-1MF4	Biblioteca	1.279.000,00	1.279.000,00			
	LPP02P4-1MH2	Restaurante estudantil	1.348.000,00	1.348.000,00	1.048.000,00	305.349,68	742.650,32

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

8.3. Desfazimento de ativos

No exercício de 2025, não foram registrados desfazimentos de ativos pelo IFFar. A inexistência de operações dessa natureza decorre diretamente das ações de preparação, saneamento e migração das informações patrimoniais para o Sistema Integrado de Atividades de Desfazimento (SIADs), conforme diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pela administração central.

Durante o período, as equipes responsáveis concentraram seus esforços na revisão cadastral, na harmonização dos dados legados e na adequação dos procedimentos internos às novas funcionalidades e exigências do SIADs. Esse processo demandou priorização de atividades técnicas e ajustes sistêmicos, o que implicou a suspensão temporária da abertura de novos processos de desfazimento até a consolidação plena da migração.

Assim, a ausência de desfazimentos no exercício de referência não representa omissão de gestão, mas sim uma etapa necessária para garantir a conformidade, a rastreabilidade e a segurança das informações patrimoniais no novo ambiente sistêmico, assegurando que os processos futuros ocorram com maior eficiência, transparência e aderência às normas vigentes.

8.4. Locações de imóveis e equipamentos

Locação imóveis

DESCRIÇÃO	CONTRATO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Sede Reitoria	05/2018	78.854,95	946.259,40
Sede Reitoria	06/2018	60.697,85	728.374,20
Tecnoparque	06/2019	5.029,08	60.348,96
Sede Provisória Caçapava do Sul	25/2025	3.900,00	46.800,00

Fonte: Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, 2025.

8.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Não ocorreram mudanças nem desmobilização relevantes no exercício de 2025 na instituição.

8.6. Principais desafios e ações futuras

Em 2025, o IFFar segue enfrentando desafios relevantes no âmbito das contratações, especialmente na modalidade do Sistema de Registro de Preços (SRP). A dificuldade recorrente de fornecedores em manter os preços registrados pelo prazo de 12 meses tem impactado diretamente a efetividade das compras. Essa situação exige da administração a aplicação de sanções e a convocação sucessiva de classificados remanescentes, que, por sua vez, também enfrentam limitações para garantir a manutenção das propostas. Como consequência, o atendimento às necessidades institucionais torna-se mais lento e complexo, afetando a plena execução das atividades administrativas e acadêmicas.

O planejamento das áreas requisitantes e demais participantes do macroprocesso de contratações permanece como ponto de atenção, exigindo aprimoramento contínuo. Para superar essas limitações, a capacitação permanente dos servidores envolvidos é reconhecida como ação estratégica. Nesse sentido, fortalecer uma cultura de governança, qualificar o planejamento prévio e intensificar a gestão de riscos figuram entre as prioridades para o médio prazo, buscando maior eficiência, previsibilidade e segurança nos processos de contratação.

O sistema de teletrabalho, adotado desde 2022 na área de contratações do IFFar, demonstrou-se plenamente consolidado e eficaz. A realização de reuniões constantes entre as equipes, mesmo em ambiente remoto, tem fortalecido as relações de trabalho, promovido maior integração e contribuído significativamente para a qualificação dos processos internos.

Nesse contexto, destaca-se o avanço nas aquisições de alimentos da agricultura familiar, alinhadas às políticas públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Para 2026, intensifica-se a necessidade de adequação à Lei Nº 15.226, de 2025, que amplia de 30% para 45% o percentual mínimo de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, reforçando o compromisso institucional com o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), a sustentabilidade e o fortalecimento econômico regional.

Diante desse cenário, o IFFar reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos de contratação, orientando suas ações pelos princípios da eficiência, transparência e responsabilidade social. O enfrentamento dos desafios identificados, aliado ao aproveitamento das oportunidades emergentes, será determinante para assegurar que a instituição continue respondendo, de forma qualificada e estratégica, às demandas da comunidade e às diretrizes que orientam sua missão institucional.

9

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), instituída pelo quinto artigo do Regimento Geral do IFFar, aprovado pela Resolução Consup Nº 22, de 2016, é uma unidade pertencente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, responsável por:

- Aquisição, manutenção e descarte de bens e contratação e fiscalização de serviços ligados à área da tecnologia da informação e comunicação;
- Viabilização, planejamento e manutenção do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comitê Gestor de Segurança da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Identificação de necessidades institucionais e proposição de políticas de segurança da informação e telecomunicação;
- Gerenciamento de investimentos, proposição de recursos e aquisições para ações de TIC; e
- Gerenciamento de pessoas e recursos tecnológicos de TIC, entre outras competências previstas no artigo 32 do Regimento Geral da instituição.

O setor é composto por técnicos de informática e analistas de tecnologia da informação que atuam em diferentes frentes. A DTI tem, em sua estrutura, uma Coordenação de Sistemas, responsável pela gestão dos projetos de desenvolvimento e manutenção de softwares institucionais. Além da gestão dos bens e serviços da Reitoria, a DTI também realiza ações de planejamento conjunto de futuras ações e acompanhamento nos *campi*. Também presta suporte técnico ao Centro de Referência de São Gabriel e à unidade de Educação a Distância, localizada no Distrito Industrial de Santa Maria (Tecnoparque).

A gestão de Tecnologia da Informação do IFFar atua em estrita observância ao arcabouço normativo vigente, garantindo que as entregas tecnológicas estejam alinhadas aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência. No período avaliado, destacam-se as seguintes frentes de conformidade:

- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei Nº 13.709, de 2018):** implementação de medidas técnicas e administrativas para a proteção de dados pessoais de servidores, alunos e colaboradores. Isso inclui a manutenção da Política de Privacidade e Proteção de Dados e a atuação coordenada com o Encarregado de Dados (DPO) para o atendimento às requisições dos titulares.
- **Estratégia de Governo Digital (Decreto Nº 10.332, de 2020):** alinhamento das ações de TIC com as metas federais de transformação digital, visando à desburocratização de serviços públicos, a integração de bases de dados e a disponibilização de serviços ao cidadão de forma digital e acessível.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** Execução das metas estabelecidas conforme as diretrizes da SGD/MGI (Secretaria de Governo Digital). Esse instrumento garante que as contratações e projetos de TI estejam vinculados ao planejamento estratégico do IFFar.
- **Lei de Acesso à Informação, a “LAI” (Lei Nº 12.527, de 2011):** manutenção e atualização dos portais de transparência ativa e garantia tecnológica para o cumprimento dos prazos de transparência passiva, assegurando que a infraestrutura de rede e armazenamento suporte a disponibilidade das informações públicas.
- **Instruções Normativas da SGD/MGI:** observância integral da Instrução Normativa Nº 94, de 2022, para o processo de contratação de soluções de TIC, garantindo o rigoroso planejamento da contratação (Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos).

9.1. Modelo de governança de TI

A Diretoria também dispõe de um documento próprio para ações táticas da área da Tecnologia da Informação e Comunicação, denominado Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o qual apresenta o planejamento de ações da área para um período de três anos. O modelo implantado a partir do PDTI 2023 – 2025, aprovado pelo Comitê Gestor de TI, Codir e Consup, elencou as necessidades táticas para o atendimento das metas e dos objetivos estratégicos do PDI 2019 – 2026.

É importante salientar que, por meio desse modelo de governança, as ações capitaneadas pela DTI e CGTI têm alinhamento estratégico aos processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Em 2025 foi finalizado o ciclo 4 e 5 do PPSI (Programa de Privacidade e Segurança da Informação).

9.2. Montante de recursos aplicados em TI

Os recursos investidos na área de tecnologia da informação e comunicação do IFFar, levando em consideração a Reitoria e todas as suas unidades, foram de R\$ 352.011,81 (trezentos e cinquenta e dois mil, onze reais e oitenta e um centavos) segundo o descritivo da tabela abaixo:

Recursos investidos em TI e comunicação no exercício de 2025

NATUREZA DESPESA		NATUREZA DE DESPESA DETALHADA DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)		2025
339030	MATERIAL DE CONSUMO	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	40.505,62
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	14.445,62
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	33904004	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	44.869,85
		33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	2.555,02
		33904007	MANUTENCAO CORRETIVA/ ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	10.660,74
		33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	112.648,08
		33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	40.120,16
		33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	12.176,27
		33904017	COMPUTACAO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVICO(IAAS)	9.249,10
		33904019	COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	61.890,85
339030	MATERIAL DE CONSUMO	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	2.890,50

9.3. Contratações mais relevantes de recursos de TI

No ano de 2025, em continuidade com o fortalecimento da equipe de desenvolvimento SIG, as contratações se concentraram em capacitações e cursos para a área de programação. Seguimos utilizando a plataforma de Cursos da Alura, com 10 licenças institucionais, distribuídas entre os servidores que compõem a Coordenação de Sistemas de Informação.

Como ponto relevante na Diretoria de Tecnologia da Informação, podemos citar o aumento da equipe de infraestrutura e suporte técnico, com dois colegas cedidos de outras unidades para atuar em demandas estruturantes na Reitoria.

9.4. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

No exercício de 2025, a infraestrutura e os serviços de TIC do IFFar consolidaram as iniciativas iniciadas no ciclo anterior, com foco na estabilidade de rede e na modernização de sistemas estruturantes. No que tange à conectividade, o projeto de expansão em parceria com a RNP foi integralmente concluído com a finalização do upgrade no *Campus* Júlio de Castilhos. Com essa entrega, 100% das unidades do IFFar passaram a operar com links de 1 GB, garantindo a vazão necessária para o tráfego de dados acadêmicos e o suporte às ferramentas de ensino mediadas por tecnologia.

No âmbito dos sistemas de apoio ao discente, o sistema Orbital atingiu plena maturidade com a homologação e implementação definitiva da emissão de Diplomas Digitais. Esta entrega representou um marco na desburocratização institucional, garantindo autenticidade e agilidade na certificação dos egressos conforme as normativas do MEC.

A equipe de desenvolvimento SIG manteve sua atuação estratégica, superando a marca de atendimentos técnicos do ano anterior e priorizando a estabilidade do ecossistema sistêmico.

Por fim, o ano de 2025 marcou a conclusão de transições críticas na gestão administrativa:

- A migração para o sistema Petrvs, concluída no primeiro semestre de 2025, representou um avanço estratégico na gestão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFFar. Diferente da solução anterior, o Petrvs, por ser uma ferramenta mantida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), garantiu os seguintes impactos positivos:
- - **Conformidade normativa:** o sistema foi desenhado para atender plenamente às exigências do Decreto Nº 11.072, de 2022, e da Instrução Normativa Nº 24, de 2023, automatizando a verificação de planos de trabalho e entregas, o que reduz riscos de inconformidade em auditorias dos órgãos de controle;
- **Transparência e monitoramento:** a plataforma permitiu a geração de dashboards em tempo real sobre a produtividade institucional. Isso facilitou o acompanhamento das atividades por parte das chefias imediatas e conferiu maior transparência pública quanto aos resultados alcançados pelas unidades administrativas e de ensino.
- **Integração de dados:** a adoção do Petrvs possibilitou uma melhor integração com a base de dados do Governo Federal, simplificando o reporte de indicadores de desempenho e permitindo que o IFFar participe de forma mais ativa na rede de inovação da gestão pública federal.
- **Eficiência Operacional:** com uma interface focada em resultados (entregas) e não apenas em controle de horas, houve uma melhora na percepção de valor por parte

dos servidores, que passaram a ter fluxos de pactuação de planos de trabalho mais ágeis e menos burocráticos que no sistema anterior.

- A transição para o sistema SIADS está em fase intermediária, integrando o controle de bens patrimoniais e almoxarifado aos padrões de contabilidade da União, otimizando o inventário anual e o controle de fluxos de materiais de todas as unidades.

9.5. Segurança da informação

A segurança da informação conta com um comitê específico responsável pela elaboração de normas referentes à utilização e ao acesso às informações institucionais. Esse comitê é composto por membros representantes de todas as Pró-Reitorias, somados a um(a) representante da Diretoria da Tecnologia da Informação e um(a) representante do Gabinete do(a) Reitor(a).

9.6. Principais desafios e ações futuras

A Tecnologia da Informação do IFFar, após consolidar as entregas de infraestrutura de rede e a migração de sistemas estruturantes em 2025, projeta seus esforços para a otimização do uso desses recursos. Os principais pontos identificados para o próximo ciclo são:

- **Retenção de talentos técnicos:** a crescente competitividade do mercado de TI dificulta a manutenção de equipes de desenvolvimento especializadas (equipe SIG), o que exige estratégias de capacitação contínua e melhoria dos processos internos para evitar a perda de conhecimento crítico.
- **Cibersegurança e LGPD:** com alguns serviços operando em ambiente digital e links de alta velocidade, o volume de ataques e tentativas de acesso indevido aumenta, exigindo investimentos constantes em ferramentas de monitoramento e proteção.
- **Sustentabilidade do Parque Tecnológico:** gerenciar o ciclo de vida dos equipamentos diante de restrições orçamentárias, garantindo que a obsolescência não comprometa a performance alcançada com os novos links de 1 GB.

Podemos elencar algumas ações futuras e estratégias para adotar no período de 2026:

- **Consolidação do SIADS:** finalizar a integração total do controle de estoque e patrimônio, visando a geração de inventários 100% digitais e automatizados, reduzindo o esforço administrativo das unidades.
- **Expansão da infraestrutura de nuvem:** iniciar estudos para a migração de serviços críticos para ambientes de nuvem elástica, garantindo que picos de acesso (como o período de matrículas) sejam absorvidos sem instabilidades no sistema institucional.

- **IA no suporte acadêmico:** explorar o uso de inteligência artificial para o atendimento de primeiro nível aos alunos via sistema Orbital, agilizando a resolução de dúvidas frequentes e liberando a equipe técnica para tarefas complexas.

10

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O IFFar desenvolve ações contínuas para fomentar o desenvolvimento sustentável, incorporando critérios socioambientais em seus processos, programas e projetos. Essas iniciativas buscam sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica e administrativa, orientando-se pelos seguintes pilares:

- Respeito ao meio ambiente;
- Desenvolvimento humano para a sustentabilidade;
- Ecoeficiência e inovação;
- Uso consciente dos recursos naturais e dos bens públicos;
- Engajamento e responsabilidade social.

No campo das contratações públicas, o IFFar segue a legislação vigente. Desde 1º de janeiro de 2024, as licitações e contratos passaram a ser regidos exclusivamente pela Lei Nº 14.133, de 2021, que substituiu integralmente a Lei Nº 8.666, de 1993, e incorporou princípios como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, tais ações atendem ao art. 225 da Constituição Federal, que determina ao poder público o dever de proteger e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Entre as práticas sustentáveis adotadas pelo IFFar, destacam-se:

- Adequação e dimensionamento eficiente de áreas contratadas para limpeza, otimizando recursos sem comprometer a qualidade do serviço;
- Aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio de chamadas públicas, conforme o PNAE e o PAA, fortalecendo economias locais e regionais;
- Contratação e manutenção de bibliotecas virtuais, reduzindo consumo de papel e ampliando acesso ao conhecimento;
- Elaboração de editais por equipes multidisciplinares, garantindo aderência técnica e sustentabilidade nas contratações;
- Uso de impressoras com impressão automática frente e verso;
- Ampliação de usinas fotovoltaicas em todas as unidades do IFFar, aumentando a participação de energia limpa;

- Implementação da conta vinculada em contratos de mão de obra exclusiva, reduzindo riscos trabalhistas.

10.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O IFFar reconhece a importância de integrar critérios sustentáveis às suas contratações, visando reduzir impactos ambientais decorrentes de obras e serviços. A adoção desses critérios está alinhada à legislação nacional e às diretrizes da Nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133, de 2021), que reforça o planejamento, a gestão de riscos e a sustentabilidade como princípios estruturantes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- **Impacto na vegetação: obras podem demandar supressão vegetal. Para minimizar impactos:**
 - » Realizar inventário da flora;
 - » Transplantar espécies ameaçadas, quando possível;
 - » Adotar paisagismo sustentável;
 - » Priorizar métodos construtivos que reduzam supressão vegetal.
- **Geração de resíduos: a construção civil gera altos volumes de resíduos. Recomenda-se:**
 - » Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC);
 - » Promover coleta seletiva e reciclagem;
 - » Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e usem materiais de baixo impacto.
- **Impactos no solo e na água: movimentações de terra podem causar erosão ou contaminação. Medidas:**
 - » Contenção de encostas;
 - » Revegetação das áreas afetadas;
 - » Implementação de sistemas de drenagem sustentável.
- **Emissões atmosféricas: poeira e gases podem comprometer a qualidade do ar. Para mitigar:**
 - » Empregar máquinas eficientes e revisadas;
 - » Adotar técnicas de umidificação do solo;
 - » Controlar materiais particulados.
- **Mobilidade e acessibilidade: é necessário estabelecer:**
 - » Gerenciamento de tráfego;
 - » Comunicação prévia sobre alterações de circulação;
 - » Incentivo ao uso de transporte coletivo ou bicicleta pelos trabalhadores.

DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA FORNECEDORES

- **Todos os fornecedores devem:**
- » Obedecer aos limites máximos de emissão previstos na Resolução Conama N° 382 e legislação correlacionada;
- » Respeitar padrões de ruído, conforme as normas NBR 10.151 e NBR 10.152;
- » Priorizar agregados reciclados, quando economicamente viáveis;
- » Garantir segurança e qualidade na execução dos serviços; e
- » Realizar ensaios e testes conforme especificações técnicas.

Essas práticas consolidam o compromisso do IFFar com a gestão ambiental responsável e com a construção de espaços sustentáveis.

10.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

A Política Ambiental do IFFar (Resolução Consup N° 72, de 2018) estruturou os Núcleos de Educação e Gestão Ambiental (Nugea) e instituiu a Comissão Provisória de Gestão e Educação Ambiental (CGEA). O regulamento das atividades dos Nugeas foi institucionalizado pela Resolução Consup N° 28, de 2020.

10.2.2. Objetivos do Nugea

- Realizar diagnósticos socioambientais das atividades institucionais;
- Garantir o cumprimento da legislação ambiental;
- Consolidar práticas sustentáveis baseadas nos eixos social, ambiental e econômico;
- Estimular projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação com foco em sustentabilidade;
- Promover cultura institucional de responsabilidade ambiental;
- Propor melhorias administrativas e técnicas para reduzir impactos; e
- Incentivar o uso racional de recursos naturais.

10.2.2.1. Ações desenvolvidas nos *campi*

- Primavera no IFFar: ações integrativas voltadas ao cuidado ambiental;
- Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs);
- Semana do Meio Ambiente;
- Atividades alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Difusão de boas práticas ambientais.
- Redução de resíduos poluentes

Para minimizar a geração de resíduos poluentes, especialmente em obras, o IFFar adota diretrizes que incluem:

- Elaboração e fiscalização de Planos de Gerenciamento de Resíduos;
- Prioridade à reciclagem e reutilização de materiais, reforçando a economia circular;
- Uso de materiais de construção sustentáveis, incluindo agregados reciclados quando viáveis economicamente;
- Monitoramento constante das obras, garantindo o cumprimento da Resolução Conama N° 382 sobre emissões poluentes;
- Capacitação e sensibilização de trabalhadores sobre boas práticas de gestão de resíduos.

Essas medidas reafirmam o compromisso do IFFar com a preservação ambiental e com a mitigação dos impactos decorrentes das atividades institucionais.

11

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Contexto institucional e finalidade das demonstrações

O IFFar é uma autarquia federal integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, conforme a legislação vigente. Sua atuação compreende a oferta de educação básica, técnica, tecnológica e superior, bem como o desenvolvimento de ações de pesquisa aplicada, inovação, extensão e inclusão social.

A estrutura organizacional do IFFar é composta pela Reitoria e por onze *campi* distribuídos no Estado do Rio Grande do Sul. Essa capilaridade institucional influencia diretamente a execução orçamentária, a gestão financeira e a composição patrimonial, uma vez que as atividades acadêmicas e administrativas são realizadas de forma descentralizada.

As presentes Notas Explicativas têm por finalidade complementar as Demonstrações Contábeis, proporcionando uma compreensão mais clara e detalhada da posição patrimonial, do desempenho econômico, da execução orçamentária e dos fluxos financeiros do IFFar. As informações aqui apresentadas buscam ampliar a transparência da gestão pública e apoiar a adequada interpretação dos demonstrativos por parte dos usuários internos e externos.

11.2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFFar foram elaboradas em conformidade com os princípios e normas aplicáveis à contabilidade do setor público, observando, especialmente:

- O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
- As orientações e diretrizes expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Essas normas asseguram que os registros contábeis reflitam, de forma fidedigna, a situação econômico-financeira e patrimonial da entidade, permitindo a comparabilidade das informações ao longo do tempo e entre órgãos da administração pública.

11.2.1. Regime contábil adotado

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, no momento da ocorrência dos fatos geradores, independentemente do recebimento ou pagamento dos recursos. Esse procedimento permite identificar com maior precisão o resultado patrimonial do exercício.

A execução orçamentária observa o regime misto, no qual as receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, em consonância com a legislação orçamentária vigente.

11.2.2. Critérios de mensuração dos ativos

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção. O Ativo Imobilizado, que representa parcela relevante do patrimônio do IFFar, é mensurado ao custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis e taxas estabelecidas para os bens da Administração Pública Federal, refletindo o consumo econômico dos ativos ao longo do tempo.

Os investimentos realizados em edificações, instalações, laboratórios, equipamentos e demais bens permanentes são essenciais para a execução das atividades finalísticas da instituição e impactam diretamente a capacidade operacional do IFFar.

11.2.3. Reconhecimento das obrigações e passivos

As obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou estimados, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais. O reconhecimento observa os princípios da prudência e da competência, assegurando que todos os compromissos assumidos pela entidade sejam adequadamente evidenciados.

As provisões e passivos contingentes são avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e à possibilidade de mensuração confiável, sendo reconhecidos ou divulgados em notas explicativas, conforme os critérios definidos pelas NBC TSP e pelo MCASP.

11.3. Balanço orçamentário

11.3.1. 1Balanço orçamentário – análise da execução orçamentária

11.3.1.1. Receita orçamentária

A receita orçamentária prevista e atualizada totalizou R\$ 5.180.416,00, enquanto a arrecadação efetiva alcançou R\$ 1.525.868,41. A diferença observada decorre do perfil institucional do IFFar, cuja principal fonte de financiamento são as transferências correntes da União, destinadas à manutenção e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

As receitas próprias têm caráter complementar e não constituem a base do financiamento institucional, razão pela qual eventuais frustrações de arrecadação não comprometem a execução das políticas públicas sob responsabilidade do IFFar.

11.3.1.2. Despesa orçamentária

As despesas empenhadas no exercício totalizaram R\$ 513.493.537,69, refletindo o volume de recursos necessários para a manutenção da estrutura administrativa, o pagamento de pessoal e a execução das atividades acadêmicas.

As Despesas Correntes somaram R\$ 505.995.700,22, com predominância de gastos com pessoal e encargos sociais, além de despesas de custeio relacionadas ao funcionamento dos *campi* e da Reitoria. As Despesas de Capital, no valor de R\$ 7.497.837,47, foram direcionadas, principalmente, a investimentos em obras, instalações e aquisição de equipamentos permanentes.

11.3.1.3. Restos a Pagar

A gestão dos Restos a Pagar observou rigorosamente as diretrizes da legislação orçamentária e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, buscando assegurar a compatibilidade entre as obrigações assumidas e a capacidade financeira da entidade.

Durante o exercício, foram pagos R\$ 30.867.759,28 relativos a Restos a Pagar Processados. Em 31 de dezembro, foram inscritos R\$ 56.225.269,48 em Restos a Pagar Processados e R\$ 29.835.320,18 em Restos a Pagar Não Processados, correspondentes a despesas empenhadas e ainda não liquidadas ou pagas, cuja execução ocorrerá nos exercícios subsequentes.

11.4. Balanço patrimonial

11.4.1. Balanço patrimonial – análise da situação patrimonial

11.4.1.1. Ativo circulante

O Ativo Circulante representa os bens e direitos realizáveis no curto prazo e totalizou R\$ 64.801.907,76 ao final do exercício, evidenciando crescimento de 44,35% em relação ao exercício anterior. Esse aumento demonstra maior volume de recursos disponíveis e direitos a receber no curto prazo.

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, responsável por aproximadamente 67,7% do Ativo Circulante, apresentou saldo de R\$ 43.878.874,53. Esse montante reflete a disponibilidade financeira mantida para atender compromissos imediatos, especialmente aqueles relacionados aos Restos a Pagar e às obrigações de curto prazo.

Os Créditos a Curto Prazo alcançaram R\$ 20.164.559,93, registrando crescimento significativo em relação ao exercício anterior. Essa variação está associada, principalmente, a direitos a receber decorrentes de adiantamentos, ajustes contábeis e outros créditos administrativos. Embora contribuam para o aumento do ativo, tais créditos demandam acompanhamento sistemático quanto à sua realização e conversão em caixa.

11.4.1.2. Ativo não circulante

O ativo não circulante é composto, em sua maior parte, pelo Ativo Imobilizado, que reúne os bens utilizados de forma permanente nas atividades institucionais. A evolução desse grupo está diretamente relacionada aos investimentos realizados em infraestrutura física, equipamentos e tecnologia, evidenciando o esforço institucional para manutenção e expansão da capacidade acadêmica e administrativa.

Observação importante: cabe ressaltar que a depreciação dos bens móveis não vem sendo registrada de forma sistemática. Tal lacuna decorre da falta de confiabilidade nos relatórios gerados pelo Sipac, o atual sistema de controle patrimonial utilizado pela instituição. Para sanar essa inconsistência e garantir a fidedignidade dos registros contábeis, o IFFar encontra-se em processo de migração para o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais), transição esta com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2026.

11.4.2. Passivo circulante

O Passivo Circulante, que compreende as obrigações exigíveis no curto prazo, totalizou R\$ 118.516.025,65, apresentando variação positiva de 10,54% em relação ao exercício anterior. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somaram R\$ 36.262.348,26, com redução de 12,04%, indicando regularidade no pagamento da folha

de pessoal e dos encargos correspondentes no encerramento do exercício.

A comparação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante evidencia que o passivo supera os recursos disponíveis no curto prazo. Essa situação é característica de entidades públicas dependentes de transferências do Tesouro Nacional e não representa, por si só, risco à continuidade operacional, uma vez que o financiamento das atividades ocorre por meio de repasses governamentais regulares.

11.5. Balanço financeiro – análise

A leitura do Balanço Financeiro – exercício 2025 evidencia expansão do volume movimentado em relação a 2024 e mudanças relevantes no perfil de execução, tanto do lado orçamentário quanto do extraorçamentário. Em termos agregados, o total de ingressos/dispêndios avançou 18,86%, passando de R\$ 570,28 milhões (2024) para R\$ 677,85 milhões (2025), o que denota maior tração financeira da instituição no período analisado. Embora esse crescimento seja positivo como sinal de capacidade operacional, ele também pressiona rotinas de planejamento, contratação e liquidação — especialmente em um ambiente com forte dependência de transferências.

Pelo eixo horizontal, as despesas orçamentárias cresceram 19,55%, saindo de R\$ 429,54 milhões para R\$ 513,49 milhões; dentro desse bloco, houve avanço nas não vinculadas de 23,48% (R\$ 392,54 milhões R\$ 484,71 milhões) e queda nas vinculadas de 22,22% (R\$ 37,00 milhões R\$ 28,78 milhões). O padrão sugere aumento da rigidez do custeio ordinário — contratos continuados, manutenção, serviços recorrentes — concomitante a uma execução mais contida de fontes carimbadas, que usualmente exigem maior coordenação de cronogramas, objetos e comprovações. Em paralelo, as transferências financeiras concedidas subiram 15,02% (R\$ 52,49 milhões R\$ 60,38 milhões), exigindo atenção reforçada a planos de trabalho, prazos e prestações de contas, enquanto os pagamentos extraorçamentários aumentaram 15,36% (R\$ 52,09 milhões R\$ 60,09 milhões), com redistribuição interna relevante entre naturezas de Restos a Pagar e crescimento expressivo dos depósitos/valores vinculados. Esse último item saltou 764% (R\$ 0,50 milhões R\$ 4,33 milhões), sinal que demanda conciliação fina e reconciliação contábil-jurídica para evitar passivos contingentes e distorções de fluxo.

Ainda no extraorçamentário, a dinâmica de Restos a Pagar é ilustrativa: pagamentos de RP processados recuaram 7,88% (R\$ 33,51 milhões R\$ 30,87 milhões), ao passo que os RP não processados pagos avançaram 37,69% (R\$ 18,08 milhões R\$ 24,90 milhões). Esse deslocamento costuma ocorrer quando entregas, medições e atestes se concentram mais tarde no exercício, produzindo liquidações próximas ao fechamento ou já no início do exercício seguinte; é um indício de pressão de cronograma e de necessidade de “aliviar” a curva de execução para mitigar picos no 4º trimestre. Ao final, o saldo para o exercício seguinte cresceu 21,37%, alcançando R\$ 43,88 milhões; o reforço de liquidez é bem-vindo, mas o *carryover* (obrigações não executadas) mais alto também aponta recursos não exe-

cutados que precisarão de rápida mobilização no primeiro quadrimestre para não se converterem em novos Restos a Pagar.

No eixo vertical (estrutura de 2025), a composição dos ingressos confirma uma dependência marcante de transferências: as Transferências Financeiras Recebidas respondem por 81,20% do total (R\$ 550,40 milhões), enquanto os Recebimentos Extraorçamentários representam 13,24% (R\$ 89,76 milhões) e o saldo do exercício anterior soma 5,33% (R\$ 36,15 milhões). As Receitas Orçamentárias próprias têm peso residual de 0,23% (R\$ 1,53 milhões). Dentro do extraorçamentário, a composição de 2025 foi puxada por inscrição de RP processados (62,64% do extra) e não processados (33,24%), com depósitos restituíveis/valores vinculados em 3,81% e outros em 0,31%. A leitura crítica é clara: o êxito na execução depende, sobretudo, da aderência ao calendário de descentralizações e da governança de convênios e instrumentos congêneres, pois a base de recursos próprios é diminuta e não serve como amortecedor relevante em caso de atrasos de repasse.

Do lado dos dispêndios (2025), as despesas orçamentárias concentram 75,75% do total (R\$ 513,49 milhões), enquanto as transferências concedidas perfazem 8,91% (R\$ 60,38 milhões), os pagamentos extraorçamentários somam 8,87% (R\$ 60,09 milhões) e o saldo para o exercício seguinte equivale a 6,47% (R\$ 43,88 milhões). Dentro das despesas orçamentárias, a preponderância de não vinculadas é muito elevada: 94,40% do bloco orçamentário (R\$ 484,71 milhões) — o que corresponde a 71,51% do total dos dispêndios — contra 5,60% de vinculadas (R\$ 28,78 milhões, ou 4,25% do total). Na prática, a estrutura indica rigidez de custeio/funcionamento e pouca folga para expansão de investimento e ações finalísticas dependentes de fontes específicas, reforçando a importância de cadenciar contratações e entregas para reduzir picos de liquidações e preservar alguma elasticidade no uso do caixa.

Em síntese, o balanço de 2025 retrata um exercício de maior escala financeira, com custeio ordinário pressionado. A sustentabilidade da execução em 2026 dependerá de acelerar a programação das fontes carimbadas, reforçar a governança de repasses e “aliviar” a curva de liquidações ao longo do ano, para que o fechamento do 4º trimestre deixe de ser um ponto de estrangulamento e passe a refletir apenas ajustes residuais de rotina.

11.6. Demonstração dos fluxos de caixa e balanço financeiro

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, analisada de forma integrada ao Balanço Financeiro, evidencia a movimentação efetiva de recursos financeiros ao longo do exercício. As Atividades Operacionais geraram ingresso líquido de R\$ 24.460.527,70, demonstrando equilíbrio entre recebimentos e pagamentos relacionados às atividades finalísticas e administrativas. As Atividades de Investimento apresentaram desembolso de R\$ 16.734.143,85, sendo R\$ 16.733.393,85 destinados à aquisição de ativos não circulantes, especialmente bens do imobilizado.

O saldo final de caixa e equivalentes, de aproximadamente R\$ 43,9 milhões, concilia integralmente com o valor evidenciado no Balanço Patrimonial, assegurando a consistência e a confiabilidade das informações apresentadas.

11.6.1. Atos potenciais, contingências e compromissos futuros

Os Atos Potenciais Passivos totalizaram R\$ 43.531.165,23, representando crescimento expressivo em relação ao exercício anterior. Esse aumento decorre, principalmente, do volume de Obrigações Contratuais, que somaram cerca de R\$ 42,6 milhões, relacionadas a contratos de prestação de serviços contínuos, obras e fornecimento de bens.

11.7. Demonstração das variações patrimoniais – resultado do exercício – análise

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia um resultado patrimonial superavitário no exercício, com Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizando R\$ 587.125.478,64.

As Transferências Recebidas, no montante de R\$ 552.629.992,56, constituem a principal fonte de aumento patrimonial, refletindo os repasses orçamentários destinados ao custeio das atividades e à realização de investimentos.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) concentram-se, majoritariamente, nas despesas com pessoal, encargos e benefícios, que representam o núcleo das atividades operacionais do IFFar. Destaca-se, ainda, o registro de Incorporação de Passivos no valor de R\$ 36.835.444,23, decorrente do reconhecimento de obrigações assumidas ao longo do exercício.

11.7.1. Análise cruzada BP x DVP

A análise conjunta do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais permite compreender a dinâmica entre o fluxo de variações quantitativas do exercício e o estoque patrimonial resultante ao final de 2025. No IFFar, observou-se uma correlação direta entre o aumento do Ativo Circulante e as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), refletindo a execução das transferências recebidas.

11.7.1.1. Impacto do resultado patrimonial no patrimônio líquido

A DVP encerrou o exercício de 2025 com um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 78.433.873,99 (VPA de R\$ 587.125.478,64 contra VPD de R\$ 508.691.604,65). Este superávit é o principal driver do crescimento do Patrimônio Líquido, que saltou de R\$ 254.898.373,63 em 2024 para R\$ 333.332.247,62 em 2025. Esse incremento de aproximadamente 30% demonstra que a instituição agregou valor econômico ao seu patrimônio, apesar das pressões inflacionárias sobre os custos operacionais.

11.7.1.2. Disponibilidades e transferências recebidas

Houve um crescimento expressivo no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa (de R\$ 36,1 milhões para R\$ 43,8 milhões). Esse aumento no BP é explicado, na DVP, pelo volume de Transferências e Delegações Recebidas (R\$ 575.050.551,69). A eficiência na arrecadação dessas variações aumentativas superou o ritmo de desembolso das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com pessoal e custeio, garantindo maior liquidez imediata à autarquia no encerramento do período.

11.7.1.3. Investimentos em ativo não circulante e VPD de depreciação

O Ativo Imobilizado manteve-se estável (R\$ 381,6 milhões), indicando que as incorporações de bens foram equilibradas pela VPD de Depreciação, Amortização e Exaustão, que totalizou R\$ 10.966.703,13 em 2025. Essa análise cruzada revela que o IFFar tem conseguido repor seu parque tecnológico e imobiliário em nível suficiente para mitigar o desgaste natural dos ativos, preservando a capacidade instalada de atendimento acadêmico.

11.7.1.4. Obrigações trabalhistas e VPD de pessoal

No Passivo Circulante, as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias encerraram em R\$ 36,2 milhões. Ao cruzar este dado com a DVP, observa-se que a VPD de Pessoal e Encargos (R\$ 380.082.909,69) representa o maior impacto no resultado (aprox. 74% das variações diminutivas totais). A relação entre a VPD anual e o saldo de curto prazo no pas-

sivo aponta para um fluxo de pagamento regular, com baixo índice de retenção ou atraso nas obrigações com os servidores.

11.8. Governança, riscos e conformidade contábil

As informações apresentadas nestas Notas Explicativas foram elaboradas com observância às orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas Anual, bem como às normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os principais riscos identificados no processo de elaboração das demonstrações contábeis referem-se às limitações dos sistemas estruturantes de controle patrimonial, especialmente no que tange à mensuração e à depreciação de bens móveis, situação já tratada no âmbito da governança institucional.

A Administração adotou medidas mitigadoras, incluindo a migração gradual para o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIADS), com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à melhoria da qualidade da informação contábil e à redução de riscos de inconsistências patrimoniais em exercícios futuros.

11.9. DECLARAÇÃO DO CONTADOR



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

O sistema de controle patrimonial e de almoxarifado (SIPAC) apresenta inconsistências desde o início de sua implantação, porém, a situação se agravou devido a uma atualização para uma nova versão ocorrida em março de 2021 e também em consequência de um ataque hacker ocorrido no final de outubro de 2021. Vários chamados foram abertos junto ao suporte local do sistema, alguns foram sanados, outros ainda estão pendentes. Em virtude disso, os saldos referentes a as contas contábeis 123810100, 124810100 e 115610100 apresentam diferenças entre SIAFI e SIPAC, bem como outras contas de bens móveis.

Ademais, destacamos que está em andamento o processo administrativo 23243.005569/2022-28, o qual trata dos bens não localizados em inventários na Reitoria do IFFar.

Obs.: O IFFar se encontra em pleno processo de migração para o SIADS. Já houve a migração para o módulo Almoxarifado, e no exercício 2026 será concluída a migração do módulo Patrimônio.

As normas contábeis aplicadas no âmbito do IF Farroupilha, são aquelas constantes do MCASP e das macrofunções que se encontram no manual do SIAFI, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP).

Observo que as contas de bens imóveis estão satisfatoriamente equânimes entre sistema de controle SPIUNET e o SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



2026. Santa Maria, 03 de fevereiro de

Documento assinado digitalmente
gov.br CICERO KLEIN SOUTO
Data: 18/02/2026 14:47:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍCERO KLEIN SOUTO

CRC 082122-O/0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 2/2026 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 31 de março de 2026.

Aprova o Relatório de Gestão - Exercício 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23873.000678/2026-66, aprovado pela Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin por meio dos Pareceres Cadin nº 003/2026 e nº 007/2026, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos e na forma constantes do anexo, o Relatório de Gestão - Exercício 2025 do IFFar.

Art. 2º A publicação do Relatório de Gestão - Exercício 2025 do IFFar no *site* institucional será providenciada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRDI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 10:24)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR(A) - SUBSTITUTO

Processo Associado: 23873.000678/2026-66



RELATÓRIO DE GESTÃO IFFAR